



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	18 560
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local	18 560

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	18 560
---	--------

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Fundo para a Cooperação Económica	18 560
---	--------

Ministério do Equipamento Social

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	18 562
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	18 563

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	18 563
Inspecção-Geral das Forças Armadas	18 563
Marinha	18 563
Exército	18 563
Força Aérea	18 564

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	18 564
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	18 564
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna	18 564
Secretaria-Geral	18 564
Governo Civil do Distrito de Beja	18 564
Governo Civil do Distrito de Bragança	18 564

Ministério das Finanças

Portaria n.º 1292/99 (2.ª série):

Autoriza a Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros a celebrar um contrato de aquisição de bens e serviços de informática no âmbito do projecto «Cartão electrónico de contribuinte — extensão de encargos» 18 565

Portaria n.º 1293/99 (2.ª série):

Constitui a comissão de acompanhamento do fundo de acidentes de trabalho 18 565 |

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros	18 565
Direcção-Geral do Património	18 565

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho conjunto 18 567

Ministério da Economia

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério
da Economia 18 567
Instituto Português da Qualidade 18 567

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Direcção-Geral das Condições de Trabalho 18 567

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Saúde

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 18 570

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 18 570
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 18 570
Direcção-Geral dos Serviços de Informática 18 571
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 18 573
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 18 573

Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 18 574
Comissão de Coordenação da Região do Algarve 18 574
Comissão de Coordenação da Região do Norte 18 574

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas
e da Qualidade Alimentar 18 574
Secretaria-Geral 18 574
Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade
Alimentar 18 574
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 18 575
Direcção Regional de Agricultura do Algarve 18 576
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e
Minho 18 576
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 18 576
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar 18 576
Instituto de Investigação das Pescas e do Mar 18 576
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária 18 576

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Administração
Educativa 18 577
Direcção-Geral do Ensino Superior 18 578
Direcção Regional de Educação do Alentejo 18 580
Direcção Regional de Educação do Algarve 18 580
Direcção Regional de Educação do Centro 18 580
Direcção Regional de Educação de Lisboa 18 581
Direcção Regional de Educação do Norte 18 582

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Algarve 18 584
Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo 18 584
Direcção-Geral da Saúde 18 585
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha 18 592
Hospitais Cívis de Lisboa 18 593
Hospitais da Universidade de Coimbra 18 593
Hospital do Barlavento Algarvio 18 593
Hospital Distrital de Agueda 18 593
Hospital Distrital de Bragança 18 593
Hospital Distrital da Covilhã 18 596

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros 18 597
Hospital Distrital de Santarém 18 598
Hospital Distrital de Torres Novas 18 600
Hospital Distrital de Vila do Conde 18 601
Hospital Doutor José Maria Grande 18 601
Hospital José Joaquim Fernandes — Beja 18 602
Hospital de José Luciano de Castro 18 603
Hospital de Pulido Valente 18 604
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo 18 605
Hospital de Santo André — Leiria 18 608
Hospital de São Francisco Xavier 18 608
Hospital de São João 18 609
Hospital de São João de Deus 18 609
Hospital de São Pedro — Vila Real 18 609
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ... 18 609

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Centro Nacional de Informação Geográfica 18 609
Instituto de Promoção Ambiental 18 609

Ministério da Cultura

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura 18 609
Biblioteca Nacional 18 610
Instituto Português de Museus 18 610
Instituto Português do Património Arquitectónico 18 612

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto Tecnológico e Nuclear 18 614

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

Gabinete do Ministro 18 614
Instituto de Gestão da Base de Dados de Recursos Humanos
da Administração Pública 18 614

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares 18 614

6.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa 18 614

Conselho Superior da Magistratura 18 615

Tribunal de Contas 18 615

Provedoria de Justiça 18 615

Universidade Aberta 18 615

Universidade dos Açores 18 616

Universidade do Algarve 18 617

Universidade de Aveiro 18 618

Universidade da Beira Interior 18 621

Universidade de Coimbra 18 622

Universidade de Lisboa 18 625

Universidade do Minho 18 627

Universidade Nova de Lisboa 18 627

Universidade do Porto 18 627

Universidade Técnica de Lisboa 18 633

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 18 633

Instituto Politécnico de Bragança 18 633

Instituto Politécnico da Guarda 18 634

Instituto Politécnico de Leiria 18 634

Instituto Politécnico de Santarém 18 634

Instituto Politécnico de Viseu 18 634

Ordem dos Advogados 18 635

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 152/99 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 9 de Dezembro de 1999, inserindo o seguinte:

- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Barcelos.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Barcelos.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Faro.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Faro.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca do Funchal.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca do Funchal.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 5.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 6.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Oeiras.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Oeiras.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Santa Maria da Feira.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Santa Maria da Feira.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Santo Tirso.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Santo Tirso.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Sintra.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Sintra.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viana do Castelo.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Viana do Castelo.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Franca de Xira.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Franca de Xira.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu.
- Tribunal de Círculo e de Comarca de Valongo.
- Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila Real.
- Tribunal da Comarca de Águeda.
- Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.

- Tribunal da Comarca de Alcanena.
- Tribunal da Comarca de Alcobaça.
- Tribunal da Comarca de Alenquer.
- Tribunal da Comarca de Anadia.
- Tribunal da Comarca de Beja.
- Tribunal da Comarca de Benavente.
- Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto.
- Tribunal da Comarca de Caminha.
- Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
- Tribunal da Comarca de Celorico da Beira.
- Tribunal da Comarca de Chaves.
- Tribunal da Comarca de Coimbra.
- Tribunal da Comarca de Elvas.
- Tribunal da Comarca de Fafe.
- Tribunal da Comarca de Felgueiras.
- Tribunal da Comarca de Grândola.
- Tribunal da Comarca da Guarda.
- Tribunal da Comarca de Lamego.
- Tribunal da Comarca da Lousã.
- Tribunal da Comarca de Lousada.
- Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros.
- Tribunal da Comarca de Mafra.
- Tribunal da Comarca de Mangualde.
- Tribunal da Comarca de Mirandela.
- Tribunal da Comarca da Moita.
- Tribunal da Comarca de Mondim de Basto.
- Tribunal da Comarca de Nelas.
- Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.
- Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro.
- Tribunal da Comarca de Ourém.
- Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.
- Tribunal da Comarca de Penacova.
- Tribunal da Comarca de Penafiel.
- Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.
- Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim.
- Tribunal da Comarca de Rio Maior.
- Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão.
- Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.
- Tribunal da Comarca de Tavira.
- Tribunal da Comarca de Tomar.
- Tribunal da Comarca de Torres Novas.
- Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
- Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.
- Tribunal da Comarca de Valença.
- Tribunal da Comarca de Valongo.
- Tribunal da Comarca de Vieira do Minho.
- Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar.
- Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.
- Tribunal de Execução das Penas do Porto.
- 1.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 2.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 3.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 4.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 5.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 6.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 7.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 8.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 9.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
- 1.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.
- 2.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.
- 3.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.
- 4.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 24 091/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio adjunta do meu Gabinete a Dr.ª Patrícia Maria dos Santos Real Cadeiras.

23 de Novembro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 24 092/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de comissão de serviço, a licenciada Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz, inspectora de finanças do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, para adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 1999, inclusive.

22 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Local, *José Augusto Clemente de Carvalho*.

Despacho n.º 24 093/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Ana Clara dos Santos Carvalho para exercer funções de minha secretária pessoal.

22 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Local, *José Augusto Clemente de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Contrato (extracto) n.º 2732/99:

Joana Duarte Frimer Martins da Cruz — contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/99, de 11 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio, para desenvolver a sua actividade no quadro da estrutura de projecto criada com o objectivo de preparar, coordenar e assegurar a presidência portuguesa da União Europeia (UE) no ano de 2000, exercendo funções de nível equiparado a técnico superior de 2.ª classe, no período de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 1999. — O Director, *António de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

Fundo para a Cooperação Económica

Aviso n.º 17 720/99 (2.ª série). — Para efeitos do estatuído na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as listagens dos apoios concedidos pelo Fundo para a Cooperação Económica no 1.º semestre de 1999.

27 de Setembro de 1999. — Pela Presidente da Comissão Executiva, o Vogal, *Fernando Ribeiro Rosa*.

Apoios concedidos entre Janeiro e Junho de 1999

Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto

Beneficiário	Número do projecto	Montante (contos)	Entidade decisora/data
Mota & Companhia, L.ª	0144/I/98	3 860	Comissão executiva — 18-1-99.
Valdemar de Lima Oliveira	0114/I/98	4 416	Comissão executiva — 12-2-99.
AUSTRALINVEST — Gestão de Investimentos, S. A.	0135/I/98	3 000	Comissão executiva — 12-2-99.
FERNAVE — Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S. A.	0019/B/98	2 425	Comissão executiva — 12-2-99.
SOMAGUE — Engenharia, S. A.	0140/I/98	18 600	Conselho directivo — 25-2-99.
RIBAPAR, SGPS, S. A.	0016/B/98	10 201	Conselho directivo — 25-3-99.
ATLANFINA — Sociedade Financeira Atlântica, S. A. (reforço)	0162/I/98	8 425	Conselho directivo — 25-3-99.
Pinto & Cruz, L.ª	0020/B/98	4 173	Comissão executiva — 15-4-99.
GESTEXPER — Serviços de Contabilidade e Gestão, L.ª	0133/I/98	8 198	Conselho directivo — 29-4-99.
IFB — Instituto de Formação Bancária	0178/I/98	14 595	Conselho directivo — 29-4-99.
IFB — Instituto de Formação Bancária	0178/I/98-A	6 372	Conselho directivo — 29-4-99.
PROTABACO — Empresa de Produção, Comercialização e Formação, L.ª	0182/I/98	5 800	Conselho directivo — 29-4-99.
PROTABACO — Empresa de Produção, Comercialização e Formação, L.ª	0183/I/98	25 000	Conselho directivo — 29-4-99.
PROTABACO — Empresa de Produção, Comercialização e Formação, L.ª	0184/I/98	7 160	Conselho directivo — 29-4-99.
J. Pereira Pescas, L.ª	0181/I/98	3 000	Comissão executiva — 21-5-99.
CATERMAR — Companhia Hoteleira Marítima, S. A.	0145/I/98	2 500	Comissão executiva — 15-6-99.
AUSTRALINVEST — Gestão de Investimentos, S. A.	0180/I/98	2 500	Comissão executiva — 15-6-99.
Somague Internacional — Estudos e Projectos, S. A.	0175/I/98	21 580	Conselho directivo — 24-6-99.
Total de aprovações de incentivos/bonificações para Angola		151 805	
Efacec Energia — Máquinas e Equipamentos Eléctricos, S. A.	0001/I/99	3 154	Comissão executiva — 15-6-99.
EFACEC — Engenharia, S. A.	0165/I/98	25 000	Conselho directivo — 24-6-99.
Total de aprovações de incentivos para a Argélia		28 154	
RESPOL — Resinas Sintéticas, L.ª	0164/I/98	3 738	Comissão executiva — 18-1-99.
RESPOL — Resinas Sintéticas, L.ª	0163/I/98	13 060	Conselho directivo — 28-1-99.
A. Silva Matos — Metalomecânica, S. A.	0020/I/99	15 450	Conselho directivo — 25-3-99.

Beneficiário	Número do projecto	Montante (contos)	Entidade decisora/data
SOPREFA — Componentes Industriais, S. A.	0022/I/99	1 550	Comissão executiva — 15-4-99.
Silva & Guedes, L. ^{da}	0096/I/98	7 170	Conselho directivo — 29-4-99.
PBG TECNITROM — Energia e Telecomunicações, L. ^{da}	0176/I/98	11 196	Conselho directivo — 29-4-99.
<i>Total de aprovações de incentivos para o Brasil</i>		52 164	
PGS — Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S. A.	0054/I/98	4 000	Comissão executiva — 18-1-99.
IFB — Instituto de Formação Bancária	0119/I/98	4 800	Conselho directivo — 28-1-99.
IFB — Instituto de Formação Bancária	0120/I/98	4 970	Conselho directivo — 28-1-99.
Hidroprojecto — Engenharia e Gestão, S. A.	0004/I/99	15 000	SENEC/SETF — 24-3-99.
BECIM — Corretora de Seguros, L. ^{da}	0126/I/98	2 010	Comissão executiva — 15-4-99.
CAFFECCEL — Comércio de Café e Serviços, L. ^{da}	0142/I/98	2 235	Comissão executiva — 15-4-99.
José Jorge Pereira/Fernando Ferreira Pinto	0019/I/99	18 600	Conselho directivo — 29-4-99.
<i>Total de aprovações de incentivos para Cabo Verde</i>		51 615	
Ferrovias & Construções, S. A.	0100/I/98	4 879	Comissão executiva — 15-4-99.
<i>Total de aprovação de incentivos para o Chile</i>		4 879	
ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade	0018/I/99	21 232	Conselho directivo — 25-3-99.
<i>Total de aprovação de incentivos para Cuba</i>		21 232	
CIMPOR — Cimentos de Portugal, SGPS, S. A.	0017/I/98	14 914	Conselho directivo — 28-1-99.
AICEP — Associação de Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.	0104/I/98	3 518	Comissão executiva — 15-3-99.
AICEP — Associação de Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.	0137/I/98	1 574	Comissão executiva — 15-3-99.
<i>Total de aprovações de incentivos para diversos</i>		20 006	
CIMPOR — Cimentos de Portugal, SGPS, S. A.	0171/I/98	25 000	Conselho directivo — 25-3-99.
<i>Total de aprovação de incentivos para o Egipto</i>		25 000	
Baptista Cabral, L. ^{da}	0017/I/99	4 500	Comissão executiva — 21-5-99.
GUININVEST, S. A.	01/FF/01/99	150 000	SENEC/SETF — 30-6-99.
<i>Total de aprovações de incentivos e facilidade financeira para a Guiné-Bissau</i>		154 500	
PETROTEC, SGPS, S. A.	0098/I/98	3 000	Comissão executiva — 18-1-99.
Joaquim Pereira Amorim	0102/I/98	2 690	Comissão executiva — 18-1-99.
VIÇOSUS — Indústria de Produtos Alimentares, L. ^{da}	0108/I/98	10 576	Conselho directivo — 28-1-99.
VIÇOSUS — Indústria de Produtos Alimentares, L. ^{da}	0109/I/98	5 770	Conselho directivo — 28-1-99.
Manuel Nunes & Fernandes, L. ^{da}	0011/B/98	11 662	Conselho directivo — 28-1-99.
Salvador Caetano — Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transporte, S. A.	173/I/98	1 100	Comissão executiva — 12-2-99.
FERNAVE — Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S. A.	0018/B/98	6 698	Conselho directivo — 25-2-99.
Sociedade Agro-Pecuária entre Províncias, L. ^{da}	0147/I/98	6 230	Conselho directivo — 25-3-99.
AGROQUISA — Agroquímicos, S. A.	0166/I/98	9 700	Conselho directivo — 25-3-99.
Inchope Madeiras, L. ^{da}	0006/I/98	7 598	Conselho directivo — 25-3-99.
Maria Ivone Gonçalves	0029/I/99	4 640	Comissão executiva — 15-4-99.
SPEDITUR — Transitários, S. A.	0009/B/98	3 973	Comissão executiva — 15-4-99.
AGESFAL — Assessores de Gestão e Formação Empresarial, L. ^{da}	0026/I/99	10 184	Conselho directivo — 27-5-99.
José Rodrigues Machado, L. ^{da}	0030/I/99	7 660	Conselho directivo — 27-5-99.
José Rodrigues Machado, L. ^{da}	0031/I/99	6 890	Conselho directivo — 27-5-99.
Construtora do Tâmega, S. A.	0040/I/99	22 780	Conselho directivo — 27-5-99.
NOVAIA — Plásticos de Crestuma, L. ^{da}	0009/I/98	1 500	Comissão executiva — 15-6-99.
SPI — Sociedade Portuguesa de Inovação — Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S. A.	0021/I/99	15 694	Conselho directivo — 24-6-99.
Mar Índico — Navegação da África Austral, L. ^{da} (reforço)	0006/B/96	12 502	Conselho directivo — 24-6-99.
João Manuel Bragança (reforço)	0007/B/96	3 410	Conselho directivo — 24-6-99.
CONPLAN — Consultores de Planeamento, L. ^{da}	0013/B/98	405	Conselho directivo — 24-6-99.
SOQUIFA — Medicamentos, S. A.	0003/B/99	8 147	Conselho directivo — 24-6-99.
<i>Total de aprovações de incentivos e bonificações para Moçambique</i>		162 809	
Mota & Companhia, L. ^{da}	0021/B/98	43 416	Conselho directivo — 29-4-99.
ENGIL III — Investimentos Internacionais e Construção, S. A.	0007/B/98	52 780	Conselho directivo — 29-4-99.
<i>Total de aprovações de bonificações para o Peru</i>		96 196	

Beneficiário	Número do projecto	Montante (contos)	Entidade decisora/data
IFB — Instituto de Formação Bancária	0169/I/98	3 703	Comissão executiva — 18-1-99.
<i>Total de aprovação de incentivos para São Tomé e Príncipe</i>		3 703	

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso n.º 17 721/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 19 de Agosto de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Infra-Estruturas de Transportes do quadro do pessoal dirigente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTG).

1 — Área de actuação:

- Promover e apoiar estudos de racionalização e coordenação intermodal das redes de transportes, tendo em vista a localização e o dimensionamento de terminais e interfaces multimodais;
- Colaborar com outras entidades em estudos relacionados com infra-estruturas de transportes terrestres, nomeadamente para a definição das redes estruturantes de transporte metropolitano;
- Promover e apoiar os estudos relativos às infra-estruturas viárias de suporte aos transportes no ordenamento do território;
- Promover e acompanhar a gestão das linhas orçamentais de financiamento às infra-estruturas de transportes, da competência da DGTG;
- Acompanhar e desenvolver os estudos relacionados com a imputação dos custos das infra-estruturas;
- Recolher e manter actualizados os dados sobre as infra-estruturas de transportes terrestres.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Requisitos legais de admissão ao concurso:

- Satisfazer todos os requisitos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

4 — Composição do júri, de acordo com a acta n.º 373/99 do sorteio realizado em 7 de Outubro de 1999, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Presidente — Dr. José Castela Viegas, director de serviços da DGTG.

Vogais efectivos:

- Dr. Joaquim Antunes Ferreira, chefe de divisão da DGTG.
- Engenheiro José Guilherme Ribeiro Graça, chefe de divisão da DGTG.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Gilda Macedo Costa, directora de serviços da DGTG.
- Engenheiro Acácio António de Seabra Batista, director de serviços do IGAPHE.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, tendo em conta o estabelecido, respectivamente, nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

6.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

6.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional

de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao que corresponda à avaliação curricular.

6.3 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

6.4 — De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do cargo de chefe da Divisão de Infra-Estruturas de Transportes e terá a validade de um ano contado da data de publicitação da lista de classificação final.

8 — Remuneração, local e condições de trabalho:

8.1 — A remuneração do cargo é a resultante da aplicação da percentagem fixada no Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, dos n.ºs 2 a 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do n.º 2.º da Portaria n.º 147/99, de 27 de Fevereiro.

8.2 — Local de trabalho — Direcção-Geral de Transportes Terrestres, em Lisboa.

8.3 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);

Habilitações académicas;

Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública);

Indicação do cargo e do concurso a que a candidatura diz respeito; Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, a formação académica, as funções que exerce e as que desempenhou e os correspondentes períodos, a formação profissional complementar, com indicação da duração das acções frequentadas, e, ainda, outras actividades que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito;

Certificado de habilitações académicas ou fotocópia devidamente autenticada pelos serviços a que pertence;

Fotocópias, autenticadas pelos serviços a que pertence, das acções de formação realizadas e de estágios ou seminários frequentados;

Fotocópia do bilhete de identidade.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — A publicitação da lista de candidatos será feita de acordo com o disposto nos artigos 33.º e 34.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A convocatória dos candidatos admitidos para a realização dos métodos de selecção será feita pelo júri através de ofício registado.

12 — A publicitação da lista de classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

27 de Outubro de 1999. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho (extracto) n.º 24 094/99 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do IGAPHE de 14 de Outubro de 1999 e obtida a autorização do Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência:

Manuela da Conceição Ribeiro Gomes, assessora da carreira técnica superior — requisitada pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos, ao Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência para exercer funções neste Instituto Público, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — A Chefe de Divisão de Gestão Financeira, *Maria Fernanda Borges Vieira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 2725/99. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 165/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 18 de Novembro de 1999, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «Chefe do Estado-Maior da Força Aérea» deve ler-se «Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas».

24 de Novembro de 1999. — Pelo Chefe do Gabinete, (*Assinatura ilegível*.)

Inspecção-Geral das Forças Armadas

Despacho n.º 24 095/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1999 do inspector-geral das Forças Armadas:

Rita Gomes Sequeira dos Santos Fortuna, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Forças Armadas — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Forças Armadas, com efeitos a 1 de Dezembro de 1999, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1999. — O Inspector-Geral das Forças Armadas, *Aurélio Manuel Trindade*, tenente-general.

Despacho n.º 24 096/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1999 do inspector-geral das Forças Armadas:

Maria Manuela Manso Alves dos Santos Rosa, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Forças Armadas — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Forças Armadas, com efeitos a 1 de Dezembro de 1999, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1999. — O Inspector-Geral das Forças Armadas, *Aurélio Manuel Trindade*, tenente-general.

Despacho n.º 24 097/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1999 do inspector-geral das Forças Armadas:

Maria Alexandrina Marques Rebelo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Forças Armadas — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Forças Armadas, com efeitos a 1 de Dezembro de 1999, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1999. — O Inspector-Geral, *Aurélio Manuel Trindade*, tenente-general.

Despacho n.º 24 098/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1999 do inspector-geral das Forças Armadas:

Dário António Francisco Newton Viegas, assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Forças Armadas — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral

das Forças Armadas, com efeitos a 1 de Dezembro de 1999, ficando exonerado do lugar de origem a partir da referida data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1999. — O Inspector-Geral das Forças Armadas, *Aurélio Manuel Trindade*, tenente-general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1291/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, atento o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, na parte aplicável ao regime de contrato e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 49.º do EMFAR, o 9100396, subtenente da classe de técnicos superiores navais do ramo de engenharia, em regime de contrato, Carlos Manuel Lopes Teixeira, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º do EMFAR e alínea a) do n.º 1 do artigo 396.º do mencionado Estatuto, a contar de 12 de Outubro de 1999, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, após a sua promoção, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda da 9100196, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais do ramo de organização e administração, em regime de contrato, Patrícia Alexandra Costa Gaspar.

24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias*, almirante.

EXÉRCITO

Academia Militar

Aviso n.º 17 722/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do tenente-general comandante da Academia Militar, e em conformidade com o artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro (ECDU), conjugado com o Decreto-Lei n.º 29/83, de 22 de Janeiro, foi concedida a equiparação a bolseiro ao professor associado do QPCE/AM António José Barreiros Telo, nos períodos de 2 a 5 de Dezembro de 1999 e de 16 a 18 de Dezembro de 1999.

15 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços Gerais, *Teófilo da Silva Bento*, coronel AM.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 24 099/99 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência sub-delegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado por despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR AM 07390385 José Domingos Dias Vaz.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do artigo 173.º do EMFAR.

17 de Novembro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, coronel de artilharia.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 24 100/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 2CAB, desde 24 de Setembro de 1999, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º do EMFAR, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, e por reunir as condições gerais de promoção estabelecidas no artigo 56.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SOL SAS RV 128400-C, Liette Gonçalves Neto, CFMTFA — colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 2CAB SAS RV 128885-H, Sandra Filipa Jorge Henriques, do CFMTFA.

5 de Novembro de 1999. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, major-general/piloto aviador.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 101/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o comissário da Polícia de Segurança Pública Paulo Jorge Valente Gomes para exercer funções de adjunto no meu Gabinete, com efeitos a 25 de Outubro de 1999, ficando autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

12 de Novembro de 1999. — O Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel dos Santos Gomes*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 24 102/99 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete o licenciado Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, tendo em vista a realização de estudos diversos no âmbito da sua formação, sendo equiparado a adjunto para efeitos retributivos e auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição e demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

11 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Manuel Maria Diogo*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 24 103/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Carla Sofia Pereira Portela para exercer as funções de adjunta no meu Gabinete.

9 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Santos Silva Patrão*.

Despacho n.º 24 104/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Inspeção-Geral

de Finanças a licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha para exercer funções de adjunta no meu Gabinete.

9 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Santos Silva Patrão*.

Despacho n.º 24 105/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Câmara Municipal de Torres Vedras a licenciada Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira para, no âmbito da sua especialidade, prestar colaboração no meu Gabinete, com funções equiparadas às de adjunto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Outubro de 1999.

9 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Santos Silva Patrão*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 106/99 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Julho de 1999:

Alcindo Alves Esteves, tenente-coronel de cavalaria (700449) da Guarda Nacional Republicana — autorizado a aceitar e usar a medalha de ouro de mérito com que foi agraciado pela Câmara Municipal de São João da Madeira.

15 de Novembro de 1999. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Governo Civil do Distrito de Beja

Despacho (extracto) n.º 24 107/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1999 do Governador Civil do Distrito de Beja:

José Nicolau Gonçalves, Paulo Jorge de Assunção Capela e Mariana das Dorez Borracha Pólvora — exonerados das funções, respectivamente, de adjuntos e secretário do Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir do dia 12 de Novembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 1999. — O Governador Civil, *Agostinho Marques Moleiro*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Despacho n.º 24 108/99 (2.ª série). — No uso da competência que me confere o artigo 15.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, nomeio o licenciado Júlio Eurico Parente Seixas para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, devendo ser remunerado pelo índice 650 da carreira técnica superior da função pública.

A presente nomeação produz efeitos desde 12 de Novembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 1999. — O Governador Civil, *Júlio Meirinhos*.

Despacho n.º 24 109/99 (2.ª série). — No uso da competência que me confere o artigo 15.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 252/92 de 19 de Novembro, nomeio Maria Manuela Afonso Gomes Paula para exercer as funções de secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, devendo ser remunerada pelo índice 360 da carreira técnico-profissional da função pública.

A presente nomeação produz efeitos desde 12 de Novembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 1999. — O Governador Civil, *Júlio Meirinhos*.

Louvor n.º 941/99. — O saber, a experiência, a isenção, o zelo e a dedicação do secretário do Governo Civil de Bragança, Dr. António José Lopes de Moraes Carrapatoso, tornaram mais fácil e eficiente o meu desempenho como governador civil do distrito durante os últimos quatro anos.

A conduta do Dr. António José Lopes Moraes Carrapatoso bem merece ser realçada e por isso lhe manifesto meu público louvor.

11 de Novembro de 1999. — O Governador Civil, *Guilhermino Augusto Paz Dias*.

Louvor n.º 942/99. — Ao cessar as funções de governador civil do distrito de Bragança é meu elementar dever louvar publicamente Maria Manuela Afonso Gomes Paula pelo seu zelo, eficiência, dedicação e lealdade que, durante os quatro anos do meu mandato, me demonstrou como secretária-adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal.

11 de Novembro de 1999. — O Governador Civil, *Guilhermino Augusto Paz Dias*.

Louvor n.º 943/99. — Ao longo de quatro anos pude contar com todo o empenho, lealdade e sentido de serviço público por parte de todos os trabalhadores que integraram os Serviços Administrativos do Governo Civil, a Protecção Civil, o Projecto VIDA e a Prevenção Rodoviária Portuguesa. Por isso me apraz dar público louvor a quantos, cada um no seu lugar, contribuíram para que o atendimento dos cidadãos neste Governo Civil tenha sido reconhecidamente exemplar.

11 de Novembro de 1999. — O Governador Civil, *Guilhermino Augusto Paz Dias*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 1292/99 (2.ª série). — A Portaria n.º 862/99, de 8 de Outubro, aprovou novos modelos de cartão de identificação de contribuinte de pessoa singular e de pessoa colectiva, a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 463/79, de 30 de Novembro, competindo à Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros a respectiva emissão.

Com a aprovação do novo cartão electrónico de contribuinte deixa de ser possível a emissão de cartões do modelo anterior, os quais se manterão em vigor até à sua progressiva substituição.

Importa, assim, assegurar que o processo de emissão de novos cartões electrónicos de contribuinte, decorrente quer das inscrições de novos contribuintes quer em resultado da verificação dos condicionamentos legais que obrigam a nova emissão e, ainda, por efeito dos procedimentos officiosos de substituição dos cartões antigos, decorra sem interrupções e sem risco de ruptura de *stocks*.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

1.º É autorizada a Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros a celebrar um contrato de aquisição de bens e serviços de informática com vista a permitir continuar o processo de emissão dos cartões electrónicos de contribuinte.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da assinatura do contrato referido no número anterior não poderão exceder, em cada ano, os seguintes valores:

1999 — 70 200 contos;
2000 — 395 460 contos.

3.º O montante fixado para 2000 será acrescido do saldo que vier a ser apurado na execução orçamental do ano anterior.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos pelas verbas do orçamento da DGITA, para os anos de 1999 e 2000, inscritas ou a inscrever pelos montantes correspondentes.

5.º A orçamentação das despesas do ano económico de 2000 será precedida pela apresentação de programas anuais de execução, elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral do Orçamento.

18 de Novembro de 1999. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

Portaria n.º 1293/99 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de Abril, que criou o Fundo de Acidentes de Trabalho, prevê a constituição, por portaria do Ministro das Finanças, de uma comissão de acompanhamento que tem por função analisar e dar parecer sobre os aspectos que, não constituindo actos de gestão corrente, sejam relevantes para o bom desempenho do Fundo.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de Abril, a constituição da comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho integrando:

a) O Dr. Manuel José de Carvalho Ribeiro da Costa, como representante do Ministério das Finanças, que presidirá;

- b) O Dr. José Afonso de Mouralac Ribeiro de Castro, como representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;
- c) A Dr.ª Maria Paula Moreira Sá Fernandes, como representante do Ministério da Justiça;
- d) José António Silveira Sutil, como representante da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho;
- e) O Dr. Albertino Silva, como representante da Associação Portuguesa de Seguradores;
- f) O Dr. João Melo, como representante das associações representativas das entidades empregadoras;
- g) A Dr.ª Maria Gomes Antunes Bento, como representante das associações representativas dos trabalhadores;
- h) O Dr. Delfim Agostinho Soares e o Dr. Luís Sequeira Sanches, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de Abril.

19 de Novembro de 1999. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 17 723/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Novembro de 1999, proferido por delegação de competências:

Maria Amélia Alves Cabaço Mendes, Fernando Manuel Franco Fortunato, Manuel dos Santos Dias Gil, Luís Manuel Levy Medina da Costa, e Rui Daniel Fialho de Oliveira, programadores, de nomeação definitiva, da carreira de programador do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — promovidos, precedendo aprovação em concurso, à categoria de programador principal do mesmo quadro, ocupando os lugares de dotação global, aprovados pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1999. — O Subdirector-Geral, *Luís Vidigal*.

Aviso n.º 17 724/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Novembro de 1999, proferido por delegação de competências:

José Manuel Pais de Oliveira, auxiliar administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — nomeado, precedendo aprovação em concurso, operário semiqualeficado do grupo de pessoal operário do mesmo quadro, indo ocupar lugar criado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e ainda não provido, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1999. — O Subdirector-Geral, *Luís Vidigal*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 17 725/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 12 de Novembro de 1999:

José Moreno da Cruz, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano para exercer as mesmas funções no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1999. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Ana Maria de Andrade Tavares*.

Aviso n.º 17 726/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 19/99 — interno de ingresso.* — Publica-se de novo o aviso referente ao concurso n.º 19/99, aviso n.º 16 471/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 12 de Novembro de 1999, a p. 17 090:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Outubro de 1999 da subdirectora-geral do Património, no uso de poderes delegados, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar vago para a categoria de operador de reprografia da carreira de operador de reprografia do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado pela Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro, com a alteração constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — situa-se nas instalações da Direcção-Geral do Património, em Lisboa.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- b) Estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o descrito na alínea e) do artigo 9.º, capítulo II, do regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso do quadro da Direcção-Geral do Património, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1984; proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopadoras ou duplicadoras de mecânica simples, efectuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alcear, agrafar e encadernar, e registar os movimentos de reprografia.

7 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Carlos Orlando Simões de Andrade, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Paula Gomes Azurara, técnica superior de 1.ª classe.

Jorge Manuel Soares Miranda Pinto, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Arnaldo Manuel da Silva Almeida, operário principal.

Carlos Vitorino Azevedo Peixoto, operário principal.

8 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

9 — Métodos de selecção:

I — Prova de conhecimentos gerais, com a duração de uma hora e trinta minutos, que será escrita e de natureza teórica, visando avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos profissionais versando os temas abaixo mencionados, e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

a) Direitos e deveres da função pública:

- aa) Regime de férias, faltas e licenças;
- ab) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- ac) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

b) Deontologia do serviço público;

c) Atribuições e competências da Direcção-Geral do Património.

II — Prova de conhecimentos de natureza prática, de harmonia com a publicação constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 284, de 12 de Dezembro de 1989, do qual constam:

Funcionamento do equipamento;
Cuidados a ter na utilização dos materiais de reprografia;
Utilização dos materiais de reprografia;
Operações principais de um serviço de reprografia;
Registo de movimento de reprografia.

Será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

III — Entrevista profissional de selecção, na qual serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que será classificada numa escala de 0 a 20 valores.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na aplicação dos mesmos, obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao director-geral do Património, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados à Direcção-Geral do Património, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.

11.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, bilhete de identidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser ainda acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a categoria detida;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias que possui.

11.3 — Os funcionários que prestam serviço na Direcção-Geral do Património ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea b) do n.º 11.2 do presente aviso, desde que o mesmo conste dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se o número dos candidatos for igual ou inferior a 100.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro, e Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto.

24 de Novembro de 1999. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Ana Maria de Andrade Tavares*.

ANEXO

Legislação e bibliografia

1 — Regime de férias, faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Declaração de 28 de Fevereiro de 1990 (2.º suplemento);
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Rectificação n.º 263/91, de 31 de Dezembro (4.º suplemento);
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 14 de Fevereiro.

4 — Deontologia do serviço público:

Carta Ética — publicação do Secretariado para a Modernização Administrativa.

5 — Atribuições e competências da Direcção-Geral do Património:

Decreto-Lei n.º 158/96, de 3 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 518/79, de 28 de Dezembro;
Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 129/83, de 14 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 40/83, de 10 de Maio;
Decreto-Lei n.º 49/78, de 23 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 69/79, de 28 de Dezembro.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Despacho conjunto n.º 1048/99. — De acordo com o disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/99, de 23 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 242, de 16 de Outubro de 1999, o acompanhamento do processo referente às aquisições e montagem dos equipamentos referidos no n.º 1 da mesma resolução será assegurado, até à sua recepção definitiva, por uma equipa de projecto, cuja composição é estabelecida por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

A equipa de projecto prevista no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/99, de 23 de Setembro, tem a seguinte composição:

Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira, que coordenará;
Dr. Nuno Álvaro Morgadinho Faustino;
Engenheiro Joaquim José da Conceição Antunes; e
Engenheiro Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho;

todos da Inspeção-Geral das Pescas, e:

Mário José Baptista Campos, do Instituto de Informática.

18 de Novembro de 1999. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*, Secretário de Estado das Pescas.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
do Ministério da Economia

Despacho n.º 24 110/99 (2.ª série). — Por despacho do director regional de 15 de Novembro de 1999:

Ana Maria Viseu Pinheiro Borges, técnica superior de 1.ª classe, Aida Maria Ledesma Pedrosa, técnica profissional principal, e Virgínia Gomes Henriques de Matos Martins, técnica profissional de 1.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 13, 3 e 3 dias, respectivamente.

22 de Novembro de 1999. — O Director Regional, *Alberto Mariano dos Santos*.

Instituto Português da Qualidade

Rectificação n.º 2726/99. — Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 16 de Novembro de 1999, rectifica-se que, a p. 17 255, aviso n.º 16 671/99 (2.ª série), onde se lê «escalão 5, índice 305,» deve ler-se «escalão 4, índice 305,» e a p. 17 254, aviso n.º 16 670/99 (2.ª série), onde se lê «Maria da Luz Claro, Eduardo Osvaldo» deve ler-se «Maria da Luz Claro, técnica principal, Eduardo Osvaldo».

16 de Novembro de 1999. — O Presidente, *António Ramos Pires*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral das Condições de Trabalho

Aviso n.º 17 727/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do meu despacho de hoje, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 215/93, de 16 de Junho, e constante da Portaria n.º 596-A/93, de 21 de Junho.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — O prazo de validade do concurso é de três meses a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Os lugares a preencher terão como conteúdo funcional, nas áreas de competência da Direcção-Geral das Condições de Trabalho,

a prestação de actividades com qualidade, autonomia e responsabilidade, consistentes na elaboração de estudos, pareceres e projectos de concepção, desenvolvimento e aplicação de medidas de política nos domínios da segurança, higiene e saúde no trabalho e de sociologia do trabalho.

5 — O local de trabalho é o dos serviços que integram a Direcção-Geral das Condições de Trabalho, em Lisboa.

6 — A remuneração dos lugares a prover pelo concurso é a resultante da aplicação das regras e do índice previstos no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do valor fixado na regulamentação complementar, sendo ainda aplicáveis as condições e regalias genericamente praticadas no âmbito da função pública.

7 — Podem concorrer os técnicos superiores de 1.ª classe que possuam as seguintes condições:

- Licenciatura em Medicina ou em Sociologia;
- Três anos de serviço na categoria de técnico superior de 1.ª classe com classificações, pelo menos, de *Bom*;
- Exercício de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher durante pelo menos três;
- Demais requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O método de selecção é o de avaliação curricular, complementado por entrevista profissional de selecção.

9 — São factores de apreciação:

- Da avaliação curricular, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional;
- Da entrevista profissional de selecção, a aptidão do candidato para elaborar autonomamente estudos e projectos de concepção, desenvolvimento e aplicação de medidas de política nas áreas de competência da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

10 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

13 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral das Condições de Trabalho, do qual devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias;
- Categoria actual;
- Serviço de origem e de exercício de funções;
- Número de anos de serviço na categoria de técnico superior de 1.ª classe, no mínimo de três anos, com classificações pelo menos de *Bom*;
- Número de anos de exercício de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, no mínimo de três anos, com classificações pelo menos de *Bom*;
- Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos demais requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual constem, designadamente, a formação profissional e a experiência profissional;
- Certificados autenticados comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- Declaração oficial donde constem a natureza do vínculo do funcionário, a categoria actual, as classificações de serviço que satisfaçam o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 7 e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo onde o funcionário tenha exercido funções durante, pelo menos, três anos com classificações pelo menos de *Bom*, que descreva as tarefas e responsabilidades do candidato, de modo a habilitar a verificação da existência da identidade do conteúdo funcional com o lugar a preencher;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

15 — Os concorrentes que sejam funcionários da Direcção-Geral das Condições de Trabalho são dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 14 que constem do respectivo processo individual, mas devem enunciar as habilitações académicas e a formação profissional cuja comprovação documental conste do processo individual.

16 — Os requerimentos de admissão são entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, à Repartição de Administração Geral da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, na Praça de Londres, 2, 7.º, 1049-056 Lisboa.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Repartição acima referida, na Praça de Londres, 2, 7.º, em Lisboa.

18 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Inês Fernandes Cancelinha, assessora principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Domingues Pereira Lourenço, assessora principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira dos Santos Pinto, técnica superior principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

Vogais suplentes:

Licenciada Anabela Pires Aperta, assessora principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

Licenciada Maria José Jardim Ribeiro de Menezes do Souto, assessora principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

10 de Novembro de 1999. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Aviso n.º 17 728/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do meu despacho de hoje, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para a constituição de reserva de recrutamento para o preenchimento de vagas de assistente administrativo principal que ocorram até ao termo do prazo de validade do presente concurso da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 215/93, de 16 de Junho, e constante de Portaria n.º 596-A/93, de 21 de Junho.

2 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste, essencialmente, no exercício de funções enquadradas em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato.

Inclui predominantemente a execução das seguintes tarefas:

- i) Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através de registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação;
- ii) Assegurar trabalhos de processamento de texto;
- iii) Tratar informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas e quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão dos dados existentes;
- iv) Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo;
- v) Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas e anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;
- vi) Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços;
- vii) Registar, consultar e tratar informaticamente dados relativos às tarefas acima mencionadas.

5 — São locais de trabalho os dos serviços que integram a Direcção-Geral das Condições de Trabalho, em Lisboa.

6 — A remuneração dos lugares a prover pelo concurso é a resultante da aplicação das regras e do índice previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do valor fixado na regulamentação complementar, sendo ainda aplicáveis as condições e regalias genericamente praticadas no âmbito da função pública.

7 — Podem concorrer os assistentes administrativos que possuam as seguintes condições:

- a) Permanência de um mínimo de três anos de serviço na categoria de assistente administrativo, com a classificação pelo menos de *Bom*;
- b) exercício de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher durante pelo menos três anos;
- c) Classificação de serviço não inferior a *Bom* nos últimos três anos de serviço;
- d) Demais requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O método de selecção é o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

9 — São factores de apreciação:

- a) Da avaliação curricular, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional;
- b) Da entrevista profissional de selecção, a aptidão do candidato para interpretar as directivas gerais de dirigentes e chefias que enquadram o exercício das funções e para escolher os meios mais adequados à execução das tarefas não referidas expressamente nas directivas recebidas, tendo em conta a necessidade de assegurar o adequado desenvolvimento das actividades dos serviços.

10 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis, a contar da afixação do presente aviso.

13 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral das Condições de Trabalho, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações académicas;
- c) Categoria actual;
- d) Serviço de origem e de exercício de funções;
- e) Classificação de serviço, não inferior a *Bom*, nos últimos três anos de serviço;
- f) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Declaração de que exerceu funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher durante, pelo menos, três anos;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos demais requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual constem, designadamente, a formação complementar e a experiência profissional;
- b) Certificados autenticados comprovativos das habilitações académicas e da formação complementar;
- c) Declaração oficial donde constem a natureza do vínculo do funcionário, a categoria actual, as classificações de serviço que satisfaçam o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 7 e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração passada pelo serviço ou organismo onde o funcionário tenha exercido funções durante, pelo menos, três anos, que descreva as tarefas e responsabilidades do candidato, de modo a habilitar a verificação da existência da identidade do conteúdo funcional com os lugares a preencher;
- e) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

15 — Os concorrentes são dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 14 na medida em que os mesmos constem do respectivo processo individual, mas devem enunciar as habilitações académicas e a formação complementar cuja comprovação documental conste do processo individual.

16 — Os requerimentos de admissão são entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Repartição de Administração Geral da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, na Praça de Londres, 2, 7.º, 1049-056 Lisboa.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Repartição acima referida, na Praça de Londres, 2, 7.º, em Lisboa.

18 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria da Piedade da Silva Pedro, chefe da Repartição da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

Vogais efectivos:

Maria Amélia Miguel Simões Ferreira, assistente administrativa especialista da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Felícia Pinto Brás Barata, assistente administrativa principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Duque Inácio dos Santos Pereira, técnica profissional especialista da Direcção-Geral das Condições de Trabalho;

Maria da Conceição Mafra Chavagas Rainho Arrojado, técnica profissional principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

10 de Novembro de 1999. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Aviso n.º 17 729/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do meu despacho de hoje, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 215/93, de 16 de Junho, e constante da Portaria n.º 596-A/93, de 21 de Junho.

2 — Das vagas referidas no número anterior, duas são destinadas a licenciados em Sociologia, uma a licenciado em Direito e uma a licenciado em Engenharia Química.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — O prazo de validade do concurso é de três meses a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

5 — Os lugares a preencher terão como conteúdo funcional, nas áreas de competência da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, a prestação de actividades com autonomia e responsabilidade, consistentes na elaboração de estudos e projectos de concepção, desenvolvimento e aplicação de medidas de política nos domínios do direito interno, comunitário e internacional relativo a condições de trabalho, incluindo a segurança, higiene e saúde no trabalho, de sociologia do trabalho, participação nas actividades de organizações internacionais no âmbito de delegações nacionais e, ainda, de concepção, desenvolvimento e aplicação de medidas de organização e processos de trabalho para melhorar a actividade dos serviços que impliquem o conhecimento técnico de toda ou parte dessa actividade.

6 — O local de trabalho é o dos serviços que integram a Direcção-Geral das Condições de Trabalho, em Lisboa.

7 — A remuneração dos lugares a prover pelo concurso é a resultante da aplicação das regras e do índice previstos no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do valor fixado na regulamentação complementar, sendo ainda aplicáveis as condições e regalias genericamente praticadas no âmbito da função pública.

8 — Podem concorrer os técnicos superiores de 2.ª classe que possumam as seguintes condições:

- a) Licenciatura em Direito, Engenharia Química ou Sociologia;
- b) Três anos de serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe com classificações pelo menos de *Bom*;
- c) Exercício de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher durante pelo menos três anos, com classificações pelo menos de *Bom*;
- d) Demais requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O método de selecção é o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

10 — São factores de apreciação:

- a) Da avaliação curricular, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional;
- b) Da entrevista profissional de selecção, a aptidão do candidato para elaborar autonomamente estudos e projectos de concepção, desenvolvimento e aplicação de medidas de política nas áreas de competência da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

11 — O ordenamento final, com aplicação dos referidos métodos de selecção e expresso de 0 a 20 valores, será feito por agrupamentos dos concorrentes licenciados em Sociologia, licenciados em Direito e licenciados em Engenharia Química, sendo eliminados os que tenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

14 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral das Condições de Trabalho, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria actual;
- d) Serviço de origem e de exercício de funções;
- e) Número de anos de serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe, no mínimo de três anos, com classificações pelo menos de *Bom*;
- f) Número de anos de exercício de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, no mínimo de três anos, com classificações pelo menos de *Bom*;
- g) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos demais requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual constem, designadamente, a formação profissional e a experiência profissional;
- b) Certificados autenticados comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Declaração oficial donde constem a natureza do vínculo do funcionário, a categoria actual, as classificações de serviço que satisfaçam o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 8 e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada pelo serviço ou organismo onde o funcionário tenha exercido funções durante, pelo menos, três anos com classificações pelo menos de *Bom*, que descreva as tarefas e responsabilidades do candidato, de modo a habilitar a verificação da existência da identidade do conteúdo funcional com o lugar a preencher;
- e) Outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

16 — Os concorrentes que sejam funcionários da Direcção-Geral das Condições de Trabalho são dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 15 que constem do respectivo processo individual, mas devem enunciar as habilitações académicas e a formação profissional cuja comprovação documental conste do processo individual.

17 — Os requerimentos de admissão são entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, à Repartição de Administração Geral da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, na Praça de Londres, 2, 7.º, 1049-056 Lisboa.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Repartição acima referida, na Praça de Londres, 2, 7.º, em Lisboa.

19 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Rosa Macedo, chefe de divisão da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

Vogais efectivos:

Licenciado Ligório Xavier Aquino dos Milagres Afonso Pereira, assessor principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Maria da Conceição dos Santos Cerdeira, assessora da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Eduarda da Silva Pires Coelho, directora de serviços da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

Licenciada Maria João Serra Janeiro, técnica superior principal da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

15 de Novembro de 1999. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 24 111/99 (2.ª série):

Palmira Barradas Azevedo e Isabel do Rosário Oliveira Mineiro — providas, por nomeação definitiva, nos lugares de encarregada de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar do quadro único desta Misericórdia, por despacho do adjunto Dr. João Navarro de 26 de Outubro de 1999. (Processos insentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 1999. — O Director-Coordenador, *Carlos Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 24 112/99 (2.ª série):

Ana Maria Rodrigues Marques Lopes — provida por nomeação definitiva no lugar de enfermeira especialista, área de saúde mental e psiquiátrica, do quadro único desta Misericórdia, por despacho do adjunto Dr. João Navarro de 16 de Novembro de 1999. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — O Director-Coordenador, *Carlos Pinto*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 113/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e em adiamento ao meu despacho n.º 21 425/99 (2.ª série), delego ainda no meu chefe de gabinete, Armando José Lopes Guedes Rafael, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar o processamento de ajudas de custo a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- Proceder à classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete nas situações aplicáveis;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
- Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Junho, e de outros contratos de prestação de serviço, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho, com a redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda no meu chefe de gabinete a competência para, no âmbito das competências delegadas neste despacho e das que lhe haviam sido delegadas através do meu despacho n.º 21 425/99, autorizar despesas por conta do orçamento do Gabinete até ao limite de 10 000 000\$.

3 — Ratifico os actos praticados pelo meu chefe de gabinete desde 25 de Outubro de 1999, no âmbito das competências delegadas pelo presente despacho.

23 de Novembro de 1999. — O Ministro da Justiça, *António Luís Santos Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 17 730/99 (2.ª série). — Anula-se o concurso para provimento interino do lugar de notário de Mação (3.ª classe), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 28 de Outubro de 1999, pelo aviso n.º 15 747, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

18 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 24 114/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 27 de Outubro de 1999:

Carla Sofia Nunes Ferrinho — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória do Registo Predial de Queluz, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação.

4 de Novembro de 1999. — A Conservadora Auxiliar, *Maria da Conceição Alves de Oliveira*.

Despacho n.º 24 115/99 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 1999 do director-geral, em substituição:

Maria da Graça da Silva Martins, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Braga — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Rui Manuel de Almeida Ribeiro, escriturário do 2.º Cartório Notarial de Braga — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Luísa Maria Machado Carvalho, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Alenquer — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria do Céu de Sousa Gomes Duarte, escriturária do Arquivo Central do Porto — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Adriana Maria Carvalho Ribeiro Oliveira, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Alenquer — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Miquelina Maria Dias Rodrigues, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Pombal — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

António José Ferreira Caiado, escriturário do Cartório Notarial de Castro Daire — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Lucília Maria de Jesus Carvalho, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Paredes — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Teresa Amélia Marinho de Figueiredo, escriturária do Cartório Notarial de Tabuaço — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria Amélia Menezes Balestero Rodrigues, escriturária do Arquivo Central do Porto — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Filipe José Baia Marques Teixeira, escriturário do Cartório Notarial de Armamar — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria do Céu Silva Cerqueira Gonçalves, escriturária da 2.ª Conservatória do Registo Civil do Porto — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 24 116/99 (2.ª série). — Por despachos do director-geral, em substituição, de 11 de Novembro de 1999:

Elizabete Gomes Coelho da Silva, escriturária oriunda do Cartório Notarial das Ilhas do Território de Macau, presentemente no quadro transitório da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — integrada em idêntico lugar do Cartório Notarial do Montijo (3.º escalão, índice 175), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Dias Galvão, escriturária oriunda da Conservatória do Registo Predial de Macau, presentemente no quadro transitório da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — integrada em idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais (3.º escalão, índice 175), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 24 117/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 25 de Outubro de 1999:

Luís Alves Ferreira Mateus — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções no Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 1999. — A Notária, *Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia*.

Despacho n.º 24 118/99 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 1999 do director geral, em substituição:

Maria Alice de Jesus Machado, escriturária do Cartório Notarial de Ovar — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria Madalena Soutelo Silva Além, escriturária do Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria Manuela Pereira de Oliveira Machado, escriturária do 8.º Cartório Notarial do Porto — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria Filomena Marinho Silva Teixeira, escriturária do Cartório Notarial de Celorico de Basto — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Graça Maria Brandão Araújo, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Ana Paula Carvalho Lajoso Fernandes, escriturária da Conservatória do Registo Civil da Maia — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Isabel Maria Gonçalves Vieira, escriturária da Secretaria Notarial de Póvoa de Varzim — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 1999, a nomeação em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Carlos Manuel Almeida Pereira, escriturária do Cartório Notarial de Marco de Canaveses — convertida em definitiva, com efeitos a 9 de Dezembro de 1999, a nomeação, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Graça Maria da Costa Almeida Lopes, escriturária do Arquivo Central do Porto — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 1999, a nomeação, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Amélia Paula Gonçalves de Freitas, escriturária do Cartório Notarial de Vila Verde — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1999, a nomeação, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 24 119/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral, em substituição, de 2 de Novembro de 1999:

Cláudia Isabel Alves Dias — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — A Conservadora, *Ana Maria Rosa de Abreu e Silva Mendes de Andrade*.

Despacho n.º 24 120/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 15 de Novembro de 1999:

Maria Madalena Nunes Carmona — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções no 1.º Cartório Notarial de Castelo Branco, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1999. — A Notária, *Maria Manuela Romão de Seabra Castel-Branco*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso n.º 17 731/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares vagos de técnico superior de informática de 2.ª classe, estagiários, da carreira técnica superior de informática existente no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, constante da Portaria n.º 736/91, de 1 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover são as constantes do capítulo II, secção I, n.º 2.º, da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e em especial as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, Avenida de Casal Ribeiro, 16, 1049-068 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Especiais — possuir licenciatura em domínios específicos de informática, ciências de computação e afins, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção;
- d) Exame psicológico de selecção.

Os métodos indicados nas alíneas a) e d) têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não atingirem 10 valores, con-

siderando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.1 — Prova de conhecimentos (PC) — a prova de conhecimentos, graduada de 0 a 20 valores, é escrita, tem a duração de duas horas e incidirá sobre os temas constantes do programa de provas de conhecimentos, aprovado pelo despacho n.º 11/SEJ/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 18 de Julho de 1996, que a seguir se transcreve, e destina-se a avaliar o nível de conhecimentos considerados necessários ao exercício da função:

«Carreira técnica superior de informática:

Estrutura orgânica do Ministério da Justiça e da Direcção-Geral dos Serviços de Informática;
Atribuições genéricas da Direcção-Geral dos Serviços de Informática;
Regime jurídico da função pública;
Utilização da informática na sociedade e nas organizações; principais características do produto informático;
Noções de *hardware* e *software*, unidades de um computador, sistemas de exploração e linguagens de programação, técnicas e metodologia de programação;
Planeamento de sistemas de informática e gestão de projectos de informática;
Análise e desenvolvimento de sistemas; ferramentas e métodos de desenvolvimento e documentação;
Sistemas de gestão de base de dados;
Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes;
Segurança e privacidade da informação.»

7.2 — Avaliação curricular (AC) — na avaliação curricular os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

7.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — este método de selecção visa avaliar, numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Os factores de apreciação deste método serão os seguintes:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Capacidade de relacionamento;
- Interesse pela valorização e actualização profissional;
- Sentido crítico e clareza de raciocínio.

7.4 — Exame psicológico de selecção (ExPS) — este método visa avaliar as capacidades e características da personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, de modo a determinar a sua adequação à função.

7.4.1 — No caso de a classificação ser obtida numa escala percentual de 0% a 100%, esta será convertida com a seguinte correspondência:

- 81 % até 100 % — *Favorável preferencialmente*=20 valores;
61 % até 80 % — *Bastante favorável*=16 valores;
45 % até 60 % — *Favorável*=12 valores;
21 % até 44 % — *Favorável com reservas*=8 valores;
0 % até 20 % — *Não favorável*=4 valores.

8 — Classificação final (CF) — a classificação final e a ordenação dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PC + AC + 4EPS + 2ExPS}{10}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção;
ExPS=exame psicológico de selecção.

8.1 — A avaliação curricular (AC) será avaliada pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HA=habilitação académica de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

8.2 — Habilitação académica de base (HA):

Licenciatura — 16;
Mestrado — 18;
Doutoramento — 20.

8.3 — Formação profissional (FP) — serão avaliadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, considerando:

a) Formação específica relativamente ao conteúdo funcional dos lugares a prover:

Acções de formação até uma semana ou trinta horas — 1 ponto;
Acções de formação até duas semanas ou sessenta horas — 2 pontos;
Acções de formação até um mês ou cento e quarenta horas — 3 pontos;
Acções de formação superiores a um mês — 4 pontos.

b) Formação não específica — 50 % dos valores estabelecidos para a formação específica e para os mesmos tempos de duração, não podendo esta exceder 3 pontos no total.

c) Este factor não poderá exceder os 20 pontos.

8.4 — Experiência profissional (EP):

- Por cada ano completo no desempenho de funções de conteúdo idêntico às dos lugares a preencher — 2 pontos;
- Por cada ano completo no desempenho de funções não idênticas — 1 ponto, até ao máximo de 3 pontos;
- Considerar-se-á o tempo de serviço prestado pelos candidatos, expresso em anos completos, com arredondamento para a unidade imediatamente inferior ou superior, consoante as fracções sejam menores ou iguais ou maiores que seis meses. O referido tempo será avaliado até ao limite máximo de 20 pontos.

8.5 — Em caso de igualdade de classificação constituem factores de preferência os referidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e rege-se pelo disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e legislação conexa.

9.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço, de acordo com os artigos 7.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

9.3 — O estágio será realizado de acordo com o regulamento estabelecido pelo despacho n.º 10/SEJ/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 18 de Julho de 1996.

9.4 — A avaliação e classificação final dos estagiários resultará da média aritmética das pontuações obtidas, de acordo com o artigo 11.º do regulamento referido no n.º 9.3.

9.5 — Os estagiários são ordenados pelo júri em função da classificação final do estágio, que se traduzirá numa escala de 0 a 20 valores, não se considerando aprovados os que tiverem obtido classificação inferior a *Bom* (14 valores).

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, obedecendo ao disposto no artigo único do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido à directora-geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, Avenida de Casal Ribeiro, 16, 1049-068 Lisboa, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, morada, telefone, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, e número e data do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Concurso e categoria a que se candidata, com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Categoria, tipo de vínculo e serviço a que pertence;
- Outros elementos que o candidato considere dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

10.1 — Documentação — o requerimento deverá ser acompanhado da documentação seguinte:

- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;

- d) Certidão, emitida pelo serviço de origem, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10.2 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.3 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Amélia dos Santos Damas, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado Carlos António de Lemos Barreiras, director de serviços;

Licenciada Maria de Fátima André Dias Rolo, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Joana Pereira Brígido Fernando, chefe de divisão;

Licenciado Manuel Guilherme Gomes dos Santos, técnico superior de informática principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Novembro de 1999. — A Directora-Geral, *Maria Júlia Ladeira*.

Aviso n.º 17 732/99 (2.ª série). — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada, para consulta, nesta Direcção-Geral, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista de classificação final dos estagiários ao concurso interno geral de ingresso para dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998.

9 de Novembro de 1999. — A Directora-Geral, *Maria Júlia Ladeira*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso n.º 17 733/99 (2.ª série):

Engenheiro técnico agrário Nuno José da Fonseca Félix David, perito avaliador do distrito judicial de Évora — altera a morada para a Avenida de D. Pedro V, 15, 2.º, direito, 2900 Setúbal.

18 de Novembro de 1999. — O Chefe de Divisão, *Luís Borges Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 24 121/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Novembro de 1999:

Engenheiro Abel Alegria Martins, perito avaliador do distrito judicial do Porto — excluído, a seu pedido, da lista de peritos avaliadores.

18 de Novembro de 1999. — O Chefe de Divisão, *Luís Borges Freitas*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso n.º 17 734/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, publica-se a lista de classificação final do 35.º curso de formação para ingresso na categoria de agentes estagiários, homologada por despacho do director-geral de 30 de Novembro de 1999:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Pedro Miguel Ventura Pratas da Fonseca	13,66
2.º João Luís Fernandes Nunes Tavares	12,91
3.º Perpétua Justina Costa Crispim	12,85
4.º Aníbal José Gatões Batista (*)	12,84
5.º Paula Cristina do Paço Videira (*)	12,84
6.º Josué Filipe da Cunha Matias dos Santos (*)	12,82
7.º Pedro Manuel Baptista Marques (*)	12,82
8.º Helena Isabel Coelho Marques de Almeida	12,78
9.º Nuno Miguel Wiehle da Mota	12,77

10.º Pedro Penha Leitão da Costa Marques	12,75
11.º Rui Jorge Fernandes da Silva Félix	12,68
12.º Carlos Manuel Afonso de Sousa	12,66
13.º Ana Cristina da Silva Lopes Bordalo Matias (*)	12,64
14.º João Vasco Caferra de Antunes Vaz (*)	12,64
15.º Pedro Miguel Pereira Simões (*)	12,55
16.º Micaela Maria de Melo e Branco dos Santos Catorze (*)	12,55
17.º João Pedro Cavalheiro Melleiro Abraão	12,50
18.º Luís Miguel Dias da Rocha	12,48
19.º Ana Branca Marques Góis	12,39
20.º Paulo Manuel Correia Rita	12,36
21.º Cristina Barbosa Lourenço	12,35
22.º José Carlos Marques Carmim de Matos	12,34
23.º Carla Alexandra Fonseca da Costa	12,32
24.º Ana Margarida Vital Ramos	12,30
25.º Casimiro Jorge da Graça Duarte Simões (*)	12,27
26.º João Nuno Gonzalez Ferreira Mendonça Carvalho (*)	12,27
27.º Francisco António Cruz Gonçalves Claudino (*)	12,25
28.º Óscar Vieira Sabença (*)	12,25
29.º António Manuel Gaboleiro Parada (*)	12,21
30.º Sílvio César Moura Ribeiro (*)	12,21
31.º Hélder Manuel da Palma Martins	21,18
32.º Paulo José da Rocha Silvestre	12,14
33.º Luís Miguel de Rosário de Almeida Pereira	12,12
34.º Cristina Maria da Costa de Sousa Andrade	12,03
35.º Luís Manuel Ferreira Lopes	12,02
36.º António Jorge Gonçalves Lopes Cordeiro	11,98
37.º João Carlos Lourenço Aguiar Mimoso (*)	11,96
38.º Válder Leonardo Fernandes Pereira da Silva Lucas (*)	11,96
39.º Luís Pedro Figueira Lourenço Fresta (*)	11,96
40.º Elsa Marina Brás Cerdeira (*)	11,96
41.º João Manuel Reis Garcia Santos (*)	11,89
42.º Cristina Maria Fernandes da Silva (*)	11,89
43.º Alexandre Miguel Antunes Almeida Guerreiro	11,87
44.º Maria do Carmo Guerreiro Ganchinho	11,84
45.º Rui Jorge Lopes Vieira	11,82
46.º Joana Isabel Gambóies Lopes do Fundo	11,78
47.º Branca Maria Nabais Almeida (*)	11,75
48.º Fernando Miguel Rodrigues Teixeira (*)	11,75
49.º Luís Miguel Abranches Ribeiro (*)	11,73
50.º Nuno Filipe Nunes Correia Domingos (*)	11,73
51.º Carlos Manuel de Matos de Jesus	11,71
52.º Adão da Silva Santos	11,69
53.º Carla Isabel Guia Baptista Grades (*)	11,66
54.º Rui Fernando Gomes Ribeiro Barroso (*)	11,66
55.º João Paulo de Almeida Simões (*)	11,64
56.º Luís Filipe Falcão Neiva (*)	11,64
57.º Paulo Fernando Amaral Coelho (*)	11,64
58.º António Joaquim Fernandes da Silva (*)	11,64
59.º João Paulo de Oliveira David (*)	11,64
60.º Mário João Neves Esteves	11,62
61.º António Manuel Simões Costa	11,61
62.º Henrique Bruno Pacheco Severino (*)	11,59
63.º Fernando Manuel Rosa Gouveia (*)	11,59
64.º Hélder Overlande Simões Carmo (*)	11,55
65.º Luís Miguel Loução da Fonseca Caxaria (*)	11,55
66.º Ricardo Manuel Gonçalves de Paiva	11,53
67.º Carla Marisa Oliveira	11,52
68.º Joaquim José Brilha Rodrigues	11,50
69.º Bruno Eurico dos Santos Palhinhas	11,48
70.º Fernando Manuel Ribeiro Santos (*)	11,41
71.º Ana Maria Bernardo Silva (*)	11,41
72.º Paula Susana da Costa Almeida	11,39
73.º José Paulo da Cunha Ribeiro (*)	11,37
74.º Carlos Jorge Linhares dos Reis (*)	11,37
75.º Henrique Daniel Domingues Ferreira	11,34
76.º Carlos Manuel Miguel Campos Sepúlveda (*)	11,30
77.º Jorge Manuel de Jesus Emídio (*)	11,30
78.º Jorge Lopes Lourenço (*)	11,30
79.º Nuno Miguel Gomes Ricardo Pinto	11,23
80.º José Manuel Silva Tomás	11,18
81.º António Miguel Rebelo Martins (*)	11,05
82.º António Manuel Abreu Coelho (*)	11,05
83.º Fernando Manuel Gomes do Carmo	11,02
84.º José Manuel de Almeida Tojal Cancela	10,98

(*) Ordenação final dos alunos:

- a) A ordenação final foi feita de acordo com a média final de curso;
- b) Em caso de igualdade de médias, foi dada prevalência à média aritmética superior das notações das seguintes disciplinas: Metodologias de Investigação Criminal, Técnicas de Obtenção de Prova, Técnicas de Intervenção Policial, Direito Processual Penal e Direito Penal (todas da segunda fase);

- c) No caso de subsistência de igualdade de médias apuradas nos termos da alínea anterior, atendeu-se à média aritmética superior das notações das disciplinas da área técnica profissional referidas na fase indicada.

Candidatos excluídos:

João Miguel Gonçalves Domingos (a).
 António Francisco Coelho da Silva Aparício (b).
 Acácio Augusto Bernardes Leonardo (b).
 David Renato Carvalho Pedro do Vale (b).
 Jorge Manuel Lentilhas Pereira (b).
 Telmo José Freire de Oliveira (b).
 Ana Isabel Bica Felício Malhadais (c).
 António Gil de Barbosa Monteiro de Andrade e Silva (c).
 Alexandre Mendonça dos Santos (c).
 Carlos Alberto da Graça Veríssimo (c).
 David Fernandes Pereira (c).
 Duarte Nuno Silvestre Antunes (c).
 João Carlos Pugliese do Espírito Santo (c).
 José Filipe de Castro Oliveira Matos (c).
 Nuno Alexandre Roque Duarte (c).
 Paulo Alexandre Fortes Marchand (c).

(a) Desistiu.

(b) Excluído na segunda fase do curso.

(c) Excluído na primeira fase do curso.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor ao Ministério da Justiça, no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por despacho de 30 de Novembro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 170.º do Código do Procedimento Administrativo, o director-geral da Polícia Judiciária retirou o efeito suspensivo aos recursos que venham a ser interpostos do acto de homologação da lista que agora se notifica.

2 de Dezembro de 1999. — O Director-Geral-Adjunto, *Carlos Gago*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Rectificação n.º 2727/99. — Por se encontrar incompleto o texto do aviso n.º 15 356/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Outubro de 1999, a seguir se publica o seu texto integral:

«Por despacho de 3 de Setembro de 1999 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

José Peres Pacheco de Faria, assessor principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Organização e Gestão da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.»

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Rectificação n.º 2728/99. — Por se encontrar incompleto o texto do aviso n.º 15 357/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Outubro de 1999, a seguir se publica o seu texto integral:

«Por despacho de 31 de Agosto de 1999 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Carlos Rui de Lemos Neves Branco, técnico superior principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Finanças Locais da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Rectificação n.º 2729/99. — Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 16 de Novembro de 1999, a pp. 17 245 e 17 246, rectifica-se o aviso n.º 16 661/99, pelo

que onde se lê «6 — [...] assessor» deve ler-se «6 — [...] técnico superior de 1.ª classe».

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Joaquim Grave Ramalho*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso n.º 17 735/99 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 1999 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Frederico Manta Mergulhão Pinto Ferreira e Miguel Ângelo Nogueira da Costa Carvalho de Sousa, técnicos superiores de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo desde 21 de Dezembro de 1998 — autorizada a renovação dos contratos a partir de 21 de Dezembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar

Despacho n.º 24 122/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para o meu Gabinete o pessoal abaixo discriminado:

Susana Maria Marques Bessa, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

8 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar, *Luís Medeiros Vieira*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 123/99 (2.ª série). — Por despachos de 26 e de 7 de Outubro de 1999, respectivamente do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do presidente do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente:

Francisco Manuel Fazeres Azeitão, motorista de pesados do quadro de pessoal do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente — transferido com a mesma categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção atribuída pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 1999. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Aviso n.º 17 736/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar de 17 de Novembro de 1999, se encontra aberto concurso interno de acesso misto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, constante no mapa anexo à Portaria n.º 312/99, de 12 de Maio, sendo três lugares destinados a pessoal do quadro desta Direcção-Geral e o restante a funcionários pertencentes a outros organismos da Administração Pública, caducando a validade do concurso com o preenchimento dos lugares.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 195/97, de 31 de Julho.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Direito que até ao termo

do prazo de apresentação das candidaturas satisfaçam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as da alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e ou as do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho.

4 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Avenida do Conde de Valbom, 98, ou na Rua de Alexandre Herculano, 6, 3.º, ou na Rua de António Enes, 20, 1.º

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

5.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.

5.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1050 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — O requerimento de admissão será acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeito do concurso;
- c) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias que possui;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

6.2 — Tratando-se de candidatos do quadro da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, é dispensável a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

6.3 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos os elementos que considere necessários, designadamente os seus processos individuais, bem como exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

6.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

7 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas por afixação no local referido no n.º 6 do presente aviso,

nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Magro Tomé, director de serviços.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Pedro de Matos Cortes Picciochi, chefe de divisão.
- 2.º Dr.ª Maria Helena Mariano Baptista, assessora principal da carreira de jurista.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Olímpia Coelho Pelica, técnica superior principal da carreira técnica superior.
- 2.º Dr. Jorge Manuel Rodrigues Simão, técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista.

8.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

... (nome completo), ... (estado civil), ... (filiação), ... [nacionalidade (freguesia e concelho)], ... (nacionalidade), ... (data de nascimento), portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo Arquivo de Identificação de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente ... (código postal), telefone: ..., ... (habilitações literárias), ... (tipo de vínculo), do quadro de pessoal ... (organismo a que pertence), ... (antiguidade na categoria, na carreira e na função pública), vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (tipo de concurso) para o preenchimento de ... vagas na categoria ... da carreira ..., conforme aviso n.º .../99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../99.

Mais declara, sob compromisso de honra, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, possuir os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma legal.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

Anexos:

Curriculum vitae, datado e assinado;
Fotocópia do bilhete de identidade;
Certificado, autêntico ou autenticado, de habilitações literárias;
Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato.

17 de Novembro de 1999. — O Director-Geral, *João António Ribas de Sousa e Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Rectificação n.º 2730/99. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999, a p. 16 016, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Fernanda Martins Neves Barrocas Dordio (a) (e).
António Manuel Faria Camarate de Campos (b).»

deve ler-se:

«Maria Fernanda Neves Martins Barrocas Dordio (e).
António Manuel Faria Camarate de Campos (e).»

e, a p. 16 018, onde se lê «Francisco Dias Orado Assude.» deve ler-se «Francisco Dias Corado Assude.»

29 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho (extracto) n.º 24 124/99 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura do Algarve de 12 de Outubro de 1999:

José Manso Preto Nobre, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir do dia 22 de Janeiro de 2000. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1999. — O Director Regional, *João José Ferreira*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 24 125/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, faz-se pública a lista nominativa de pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho que transita para o novo quadro de pessoal da referida Direcção Regional, aprovado pela Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, para lugares vagos e ainda não providos:

Carreira — jurista:

Categoria — assessor principal:

Maria Matilde Abrantes Mesquita Rodrigues Nicolau (*a*).

Categoria — assessor:

Manuel da Costa Calvão (*b*).

Categoria — técnico superior de 2.ª classe:

Dulce Maria Baptista Silvestre (*c*).

Maria Celeste Araújo Freire (*c*).

Maria da Graça Gonçalves de Jesus (*c*).

(*a*) Transita de assessor principal da carreira de técnico superior.

(*b*) Transita de assessor da carreira de técnico superior.

(*c*) Transita de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior.

19 de Novembro de 1999. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Despacho n.º 24 126/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, faz-se pública a lista nominativa de pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho que transita para o novo quadro de pessoal da referida Direcção Regional, aprovado pela Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, para lugares vagos e ainda não providos:

Carreira — técnico superior:

Categoria — técnico superior de 2.ª classe:

Luís Augusto de Jesus Vasconcelos Maia (*a*).

(*a*) Transita de técnico profissional especialista da carreira de técnico profissional de pecuária.

19 de Novembro de 1999. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 24 127/99 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 1999 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Albino Rodrigues Rocha, Ana Isabel dos Santos Pedro, Bertília da Conceição Rodrigues Rocha, Célia Maria Pereira Rocha, Dulce Maria dos Santos Pedro, Engrácia do Carmo Marques, Fátima Augusta Marques Duarte, Graça Maria Marques da Costa, Hugo José Miguel Pinto, Inês Mesquita Pinto, João Carlos Marques da Costa, Márcia Lúcia Monteiro Pereira, Márcio Hernâni Barreto Pereira, Maria Dolores Pedro Duarte, Maria de Fátima Ramos

Costa Silva, Maria Isabel Cardoso, Pedro Jorge Santos Pereira, Pedro José Ribeiro dos Santos, Rita de Jesus Pinto, Rui de Sousa Guedes e Vera Dora Paiva dos Santos — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercerem funções nesta Direcção Regional, com a categoria de trabalhadores rurais, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 1999 e válido até 31 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 1999. — O Director Regional, *Jorge M. T. Azevedo*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 24 128/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Diogo Tomás Teixeira de Mesquita Quintela, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Frio, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 1982 — autorizado o seu regresso à actividade, indo ocupar vaga existente no quadro de pessoal deste Gabinete. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1999. — Pelo Director, a Subdirectora, *Gabriela Freitas*.

Instituto de Investigação das Pescas e do Mar

Aviso n.º 17 737/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos informam-se os interessados de que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada no IPIMAR a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 1998, devidamente rectificada.

18 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 24 129/99 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 1998 do Secretário de Estado do Orçamento:

Joana Margarida de Almeida Simões — celebrado contrato a termo certo, ao abrigo da alínea c) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para exercer funções equivalentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, com a remuneração equivalente ao escalão 1, índice 400, com efeitos a partir do dia 15 de Novembro, terminando em 31 de Março de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 24 130/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 1998 do Secretário de Estado do Orçamento:

Rita Maria Gonzalez e Silva Carreira, contratada a termo certo, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para exercer funções equivalentes à técnica superior de 2.ª classe, desde 17 de Agosto de 1998 e até 31 de Outubro de 1999 — prorrogado o contrato até 31 de Janeiro de 2000 para conclusão do projecto para que foi contratada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Aviso n.º 17 738/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 1999 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária:

Maria Clara Sampaio Farelo Cruz — nomeada definitivamente, mediante concurso, na categoria de investigadora auxiliar do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, escalão 1, índice 195, com efeitos reportados a 4 de Novembro de 1999, data em que foi aprovada nas provas de acesso a que se refere o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 1999. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Aviso n.º 17 739/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 1999 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária:

Maria da Luz Ferreira Neves da Silva Ferreira — nomeada definitivamente, mediante concurso, na categoria de investigadora auxiliar do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, escalão 1, índice 195, com efeitos reportados a 4 de Novembro de 1999, data em que foi aprovada nas provas de acesso

a que se refere o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 1999. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Rectificação n.º 2731/99. — Por ter saído com inexactidão a listagem n.º 448/99, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 3 de Novembro de 1999, rectifica-se que onde se lê:

«Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome
Investigação	Investigação	Investigação principal	Fernando Luís de Castro Portugal. Maria Helena Reis Ferronha de Brito. Alice da Conceição Ferro Antas de Barros Amado. António Paulo Martins Valadares. Maria Benedita Torres Pereira Cruz. José Manuel Barbosa Coelho Alberto Regalla. Miguel Agostinho Sousa Pinto Torres FEVEREIRO.»

deve ler-se:

«Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome
Investigação	Investigação	Investigador principal	Fernando Luís de Castro Portugal. Maria Helena Reis Ferronha de Brito. Alice da Conceição Ferro Antas de Barros Amado. António Paulo Martins Valadares. Maria Benedita Torres Pereira Cruz. José Manuel Barbosa Coelho Alberto Regalla. Miguel Agostinho Sousa Pinto Torres FEVEREIRO.»

22 de Novembro de 1999. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa

Despacho n.º 24 131/99 (2.ª série). — Natural de Albufeira, Dia mantina Barreto Negrão (1915-1999) frequentou o Liceu Nacional de Faro e a Faculdade de Letras. Ingressou numa ordem religiosa em Espanha, tendo, depois regressado a Albufeira e aí mandado construir o Convento da Orada.

Atenta à inexistência de qualquer estabelecimento de ensino na região que permitisse o prosseguimento de estudos aos albufeirenses com maiores dificuldades económicas, decidiu criar a primeira escola do concelho, um colégio, onde se leccionava até ao antigo 5.º ano dos liceus. Assim se abriu uma oportunidade de ensino e aprendizagem em Albufeira.

Passados alguns anos, o colégio fechou, pelo que Diamantina Negrão resolveu vir viver para Lisboa, onde continuou a sua actividade de poeta e tirou o curso de Pintura e Escultura na Escola Superior de Belas-Artes.

Leccionou durante vários anos na Escola Industrial e Comercial do Barreiro, nos Liceus do Funchal e de Beja, após o que regressou a Albufeira, onde exerceu a docência na Escola Preparatória de Albufeira, actual Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Martin Fernandes (1978 a 1986).

A par da docência, manteve a sua actividade como poetisa, escultora e pintora. Recentemente, doou à Câmara Municipal de Albufeira a maioria das obras que possuía em casa, peças de valor, pinturas e esculturas, que irão figurar no Museu Municipal de Albufeira.

Há esculturas suas em várias regiões do País, como sejam: Quarteira, Conceição de Faro e Fonte Santa, no Algarve. Encontram-se na Escola do Barreiro e nos jardins da cidade trabalhos em azulejo e esculturas.

Publicou vários trabalhos literários.

Eis o que justifica a proposta da comissão executiva instaladora da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Albufeira n.º 3, que obteve a concordância da Câmara Municipal, no sentido da atribuição do nome Professora Diamantina Negrão àquele estabelecimento de ensino.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as

alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Albufeira n.º 3 passa a denominar-se Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professora Diamantina Negrão, Albufeira.

3 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Despacho n.º 24 132/99 (2.ª série). — Natural de Lamosa, Sernancelhe, Joaquim Dias Rebelo fez os estudos filosóficos e concluiu o curso Teológico (1963) com média de 16 valores.

Em 1963 obteve o certificado de Francês Falado, passado pela Alliance Française de Paris, e nesse mesmo ano, ainda em Paris, participou com aproveitamento no Estágio de Informação Geral e de Aperfeiçoamento Pedagógico, sob o patrocínio da Escola Internacional de Língua e Civilização Francesas. Adquiriu o diploma do Ensino Lical Particular (1970) e a licenciatura em Filologia Românica (1977) e frequentou o Estágio de Aperfeiçoamento, em França, com aproveitamento, em 1978.

Leccionou nos Externatos Infante Santo de Sernancelhe (1967 a 1969) e Infante D. Henrique em Moimenta da Beira (1969 a 1972), nos Liceus de Moimenta da Beira (1972 a 1975) e de Lamego (1975 e 1976) e, desde 1976 até à presente data, na Escola Secundária de Moimenta da Beira.

Desempenha as funções de padre, professor e presidente do conselho directivo com toda a dedicação e coloca ao serviço da Escola toda a sua capacidade e interesse.

A sua acção, bastante diversificada, abrange os vários intervenientes da comunidade educativa. Assim, partindo do lema de que entre a escola e o meio não pode haver barreiras, organizou actividades e acções culturais, de que se destacam semanas culturais, jornadas clássicas, jornadas agrícolas, estágios para alunos e cursos de formação para antigos alunos (FORTEÇA). Também promoveu um programa de rádio, um grupo de teatro (com professores e alunos), um grupo coral, a criação do Centro de Formação de Professores do Douro e Távora e a construção de uma nova escola. Foi, durante muitos anos, correspondente do *Diário Popular* e, presentemente, é sócio fundador e presidente da assembleia geral da Associação Cultural e Recreativa de Vila da Rua (freguesia do concelho de Moimenta da Beira), vice-presidente do Instituto de Formação e Educação Cooperativa — Fundação Rodrigues Silveira, membro do conselho administrativo da Fundação Dr.ª Lilás Carriço e sócio fundador da Asso-

ciação para o Estudo e Defesa do Património Histórico e Natural da Estremadura — Beira (ADEB). É, ainda, autor de trabalhos técnicos sobre educação e administração educativa.

Eis o que justifica a proposta da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, que obteve a concordância da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Moimenta da Beira, no sentido da atribuição do nome Dr. Joaquim Dias Rebelo àquele estabelecimento de ensino.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, e tendo em especial consideração o facto de se tratar de um desejo claramente assumido pela Câmara e a Assembleia Municipais e pelo conselho pedagógico, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos e a Associação de Estudantes da Escola em causa, determino:

A Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Moimenta da Beira passa a denominar-se Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim Dias Rebelo, Moimenta da Beira.

3 de Novembro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Rectificação n.º 2732/99. — Para os devidos efeitos se declara que o despacho conjunto n.º 964/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 9 de Novembro de 1999, saiu com inexactidão, pelo que, no n.º 2, alínea b), onde se lê «522 auxiliares administrativos» deve ler-se «522 assistentes administrativos».

15 de Novembro de 1999. — A Chefe do Gabinete, *Delfina Porto*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 17 740/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho de 7 de Outubro de 1999 do Ministro da Educação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso com vista ao provimento do lugar de chefe da Divisão de Pessoal Docente e não Docente da Direcção de Serviços de Recursos da Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso é de seis meses a contar da data de publicitação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 369/98, de 23 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro.

4 — Área de actuação — além das funções definidas nos mapas I e II constantes do anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, cabe, designadamente, ao chefe de divisão o exercício das funções inerentes às competências atribuídas à Divisão de Pessoal Docente e não Docente, previstas no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 369/98, de 23 de Novembro.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e do anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — São requisitos de admissão:

6.1.1 — Estar integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior com quatro anos de experiência profissional em cargos inseridos na mesma;

6.1.2 — Possuir idoneidade moral e sentido de serviço público;

6.1.3 — Possuir licenciatura.

6.2 — Condições preferenciais:

6.2.1 — Possuir experiência na área de gestão de recursos humanos;

6.2.2 — Possuir conhecimento aprofundado da legislação relativa a pessoal das instituições de ensino superior.

6.2.3 — Ter conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;

- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará apreciar os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Expressão e fluência verbais;
- c) Motivação;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao da avaliação curricular.

7.4 — De acordo com o disposto na alínea d) do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.5 — No sistema de classificação é, ainda, aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Ensino Superior, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública);
- d) Indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito;
- e) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, cuja falta determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com a indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- b) Certificados autenticados comprovativos das acções de formação frequentadas, com a indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, do certificado de habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da situação profissional (categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha).

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a falta da declaração de que possuem os requisitos legais de admissão determina a exclusão do concurso.

9 — Composição do júri — na sequência do sorteio a que alude o artigo 6.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, realizado em 30 de Setembro de 1999, e do qual foi lavrada a acta n.º 356/99, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Luís Rocha Pinto, subdirectora-geral do Ensino Superior.

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, directora de Serviços de Recursos da Direcção-Geral do Ensino Superior.
- 2.º Engenheiro Acácio Costa Batista, director de serviços do Acesso ao Ensino Superior da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria Clara Lourenço Simões, coordenadora do Núcleo de Gestão, Administração e Formação de

Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Educativa.

2.º Mestre Édio Luís Santos Soares Martins, director de serviços de Estudos e Planeamento do Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas poderão ser entregues directamente na Direcção-Geral do Ensino Superior, Avenida do Duque d'Ávila, 137, 1050 Lisboa, durante o prazo de abertura do concurso fixado no n.º 1, ou remetidas pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo referido.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicadas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na Direcção-Geral do Ensino Superior, sita na Avenida do Duque d'Ávila, 137, 1050 Lisboa.

12 — Aos candidatos excluídos é aplicável o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 de Novembro de 1999. — O Director-Geral, *Pedro Lourtie*.

Aviso n.º 17 741/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho de 7 de Outubro de 1999 do Ministro da Educação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso com vista ao provimento do lugar de chefe da Divisão de Recursos Financeiros da Direcção de Serviços de Recursos da Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso é de seis meses a contar da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 369/98, de 23 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro.

4 — Área de actuação — além das funções definidas nos mapas I e II constantes do anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, cabe, designadamente, ao chefe de divisão o exercício das funções inerentes às competências atribuídas à Divisão de Recursos Financeiros, previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 369/98, de 23 de Novembro.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e do anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — São requisitos de admissão:

6.1.1 — Estar integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior ou equivalente, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, desde que com quatro anos de experiência profissional em cargos inseridos na mesma, como exige a alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo e diploma;

6.1.2 — Possuir idoneidade moral e sentido de serviço público;

6.1.3 — Possuir licenciatura numa das seguintes áreas: Finanças, Gestão, Economia e áreas afins.

6.2 — Condições preferenciais:

6.2.1 — Possuir experiência na área de gestão orçamental;

6.2.2 — Ter conhecimentos aprofundados sobre as regras do Plano Oficial de Contas.

6.2.3 — Possuir conhecimentos de informática na óptica do utilizador, em particular no domínio de folha de cálculo, Excel;

6.2.4 — Ter experiência profissional no mínimo de quatro anos no desempenho de funções relacionadas com a preparação e acompanhamento orçamental das instituições de ensino superior.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará apreciar os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Expressão e fluência verbais;
- c) Motivação;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao da avaliação curricular.

7.4 — De acordo com o disposto na alínea d) do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.5 — No sistema de classificação é, ainda, aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Ensino Superior, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública);
- d) Indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito;
- e) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, cuja falta determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com a indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- b) Certificados autenticados comprovativos das acções de formação frequentadas, com a indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, do certificado de habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da situação profissional (categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha).

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a falta da declaração de que possuem os requisitos legais de admissão determina a exclusão do concurso.

9 — Composição do júri — na sequência do sorteio a que alude o artigo 6.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, realizado em 30 de Setembro de 1999, e do qual foi lavrada a acta n.º 356/99, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Pedro Mil-Homens Ferreira dos Santos, director do Estádio Universitário de Lisboa, equiparado a subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Acácio Costa Batista, director de serviços do Acesso ao Ensino Superior da Direcção-Geral do Ensino Superior.
- 2.º Mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, directora de serviços dos Recursos da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Vogais suplentes:

- 1.º Mestre Édio Luís Santos Soares Martins, director de serviços de Estudos e Planeamento do Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento.

2.º Licenciada Isabel Pereira Machado, assessora principal adjunta, actualmente vogal da comissão instaladora do Instituto de História da Educação.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas poderão ser entregues directamente na Direcção-Geral do Ensino Superior, Avenida do Duque d'Ávila, 137, 1050 Lisboa, durante o prazo de abertura do concurso fixado no n.º 1, ou remetidas pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo referido.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicadas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na Direcção-Geral do Ensino Superior, sita na Avenida do Duque d'Ávila, 137, 1050 Lisboa.

12 — Aos candidatos excluídos é aplicável o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 de Novembro de 1999. — O Director-Geral, *Pedro Lourtie*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de São Lourenço

Aviso n.º 17 742/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 1999.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação para o dirigente máximo de serviço.

2 de Novembro de 1999. — O Presidente da Comissão Provisória, *Eduardo Luciano Crespo Relvas*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária João de Deus

Aviso n.º 17 743/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Palma Gomes*.

Escola E. B. 2, 3 de Montenegro

Aviso n.º 17 744/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 1999. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Escola E. B. 2, 3 de Silves

Aviso n.º 17 745/99 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça de Madeira Neto*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Preparatória de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 17 746/99 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 1999, de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugados com o n.º 1 da circular n.º 30/98/DEGRE.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da afixação do presente aviso, para eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberico Tavares Vieira*.

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos e Secundário de Ansião

Louvor n.º 944/99. — Ao efectivar-se a aposentação da professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º grupo desta Escola, Maria Emília Gonçalves Garrido Rodrigues, a comunidade educativa, por proposta da comissão executiva, aprovou, em conselho pedagógico de 27 de Outubro, o seguinte louvor:

A professora Maria Emília Rodrigues, ao longo de 25 anos da sua carreira nesta Escola, onde desempenhou os mais diversos cargos, nomeadamente o de presidente do conselho directivo no ano lectivo de 1982-1983, pautou a sua actividade por inextinguível profissionalismo e competência, aliados a uma extrema dedicação, elevado sentido do dever, interesse e lealdade.

Representou sempre um exemplo de assiduidade, correcção e disponibilidade, a par de uma natural afabilidade, excelentes qualidades pessoais e esmerada educação que lhe granjearam a estima e consideração de toda a comunidade educativa.

Pelas razões invocadas, apraz-me endereçar-lhe este público louvor em momento tão significativo da sua vida.

28 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim dos Reis Mendes Pimentel*.

Escola Secundária da Batalha

Aviso n.º 17 747/99 (2.ª série). — Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

16 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Ferreira Peixoto da Silva*.

Escola E. B. 2, 3 Dr. João de Barros

Aviso n.º 17 748/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foram afixadas na sala de professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adelino Mário Graça Matos*.

Escola Secundária/3 Emídio Navarro

Aviso n.º 17 749/99 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Antero de Campos Peixeiro*.

Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Florbela Espanca

Aviso n.º 17 750/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 1999.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

7 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Passeira Pereira Pinto*.

Escola Secundária de Nuno Álvares

Aviso n.º 17 751/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3.º do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Henriques Sousa Baptista*.

Escola Básica Integrada de Oliveira de Frades

Aviso n.º 17 752/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Vasconcelos*.

Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclos Padre António Lourenço Farinha

Aviso n.º 17 753/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

18 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Salvador Andrade*.

Escola do 2.º e 3.º Cic. Bás. da Pedrulha

Aviso n.º 17 754/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999. Da organização da

lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcides Branco Mendes de Andrade*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Básica Integrada de Azambuja

Aviso n.º 17 755/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

27 de Outubro de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Pedro Dias de Andrade*.

Escola do Ensino Básico 2, 3 da Costa da Caparica

Aviso n.º 17 756/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e da circular n.º 30/98-DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 1999, bem como a respectiva graduação, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

21 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Dias Fonseca*.

Escola E. B. 2, 3 Ferreira de Castro

Aviso n.º 17 757/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamar a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Barquinha*.

Escola Secundária de Forte da Casa

Aviso n.º 17 758/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e da circular n.º 30/98-DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 1999, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

28 de Outubro de 1999. — Pela Presidente da Comissão Provisória, *Rita Costa*.

Escola C+S de Marinhas

Aviso n.º 17 759/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 1999. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria José Reis Ferreira*.

Escola E. B. 2, 3 de Marvila

Aviso n.º 17 760/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

26 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Esteves Correia S. Melo*.

Escola Secundária de Romeu Correia

Aviso n.º 17 761/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para a apresentação de reclamações ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Mateus*.

Escola E. B. 2, 3 de Telheiras

Aviso n.º 17 762/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, sem prejuízo do determinado no n.º 4 e no artigo 104.º do citado diploma, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 1999. — Pela Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Vitorino Nemésio

Aviso n.º 17 763/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente da mesma com referência a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

27 de Outubro de 1999. — Pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação do Norte

Louvor n.º 945/99. — O professor Arlindo da Fonte Simões de Matos exerce, há 25 anos, as funções de delegado escolar do concelho de Lamego.

Iniciou a sua actividade como docente em 1961, tendo exercido o cargo de director de escola, de adjunto de delegado escolar e de professor na Escola do Magistério Primário de Lamego.

Já como delegado escolar, cargo que exerce até à presente data, colaborou na implementação dos jardins-de-infância, referindo-se que o concelho de Lamego era, no País, até meados da década de 80-90, aquele que apresentava maior cobertura ao nível da educação pré-escolar.

O professor Arlindo de Matos soube promover, dinamizar e orientar várias actividades ao nível educativo, cultural e social, sendo um dos principais impulsionadores do Grupo Cultural e Artístico dos Professores e Educadores da Região de Lamego, o qual divulga a cultura de gentes da região no País e no estrangeiro.

Reconhecendo o seu perfil, a Câmara Municipal de Lamego atribuiu-lhe a medalha de ouro de mérito municipal.

Ao longo da sua carreira, quer como professor quer como delegado escolar, serviu responsável e dedicadamente, sendo de realçar a sua competência e empenhamento, assim como o espírito consensual e de solidariedade, que constituem um exemplo a seguir.

Distingue-se pelas excepcionais qualidades de relacionamento com todos os que com ele tiveram o privilégio de privar, sabendo granjear

o respeito e a admiração pela ponderação que sempre imprimiu ao exercício das funções que lhe foram confiadas.

Por proposta dos professores do concelho de Lamego, neste momento tão especial em que são comemoradas as bodas de prata como delegado escolar, muito me apraz louvar publicamente o professor Arlindo da Fonte Simões de Matos pela sua dedicação e forma exemplar como tem servido a causa da educação.

12 de Novembro de 1999. — O Director Regional, *Jorge Martins*.

Escola E. B. 2, 3 À Ribeirinha

Louvor n.º 946/99. — Acaba de passar à aposentação a chefe de serviços de Administração Escolar Maria de Lurdes Saraiva Ferreira Vilarinho.

A sua dedicação ao trabalho, com elevado profissionalismo e total disponibilidade, e o relacionamento fácil e afável que teve com todos com quem colaborou deixam uma recordação e um exemplo a seguir.

Tendo prestigiado de forma tão marcante esta Escola, exaro aqui um público louvor, com votos de felicidades para a nova fase da sua vida.

26 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Soares Oliveira*.

Escola E. B. 2, 3 de Alvarelos

Aviso n.º 17 764/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no *placard* da sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 1999.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 1999. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Judite Gomes Preto*.

Escola Secundária do Castelo da Maia

Aviso n.º 17 765/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Maia Ramos*.

Escola Secundária de Castelo de Paiva

Aviso n.º 17 766/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 1999. — O Presidente da Comissão Provisória, *António da Silva Pereira*.

Escola Secundária D. Afonso Henriques

Aviso n.º 17 767/99 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola se encontra afixada no respectivo *placard*.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Teixeira Miguel*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Diogo Bernardes

Aviso n.º 17 768/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, em local próprio, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 1999.

A referida listagem contém os elementos previstos na circular n.º 30/98/DEGRE e a data, previsível, de mudança de escalão.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Américo de Sousa Moreira de Castro*.

Escola E. B. 2, 3 Fajões

Aviso n.º 17 769/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade de todos os docentes deste estabelecimento de ensino, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Terra Pinho*.

Escola Secundária de Fernão de Magalhães

Aviso n.º 17 770/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 17 771/99 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 1999.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel da Silva Teixeira*.

Escola E. B. 2, 3 do Marão

Aviso n.º 17 772/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Outubro de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António Adriano Monterroso Gomes Monteiro*.

Escola E. B. 2, 3/S de Melgaço

Aviso n.º 17 773/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, do DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 1999, bem como a respectiva graduação.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Jorge Teixeira Martins*.

Escola E. B. 2, 3/S de Monte da Ola

Aviso n.º 17 774/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola E. B. 2, 3/S de Monte da Ola, 4900-026 Vila Nova de Anha, Viana do Castelo, com referência a 31 de Agosto de 1999.

O pessoal docente dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 1999. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Carlos Carvalho da Silva*.

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Aviso n.º 17 775/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.

Escola E. B. 2, 3 de Vieira de Araújo

Aviso n.º 17 776/99 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Rui Monteiro da Silva*.

Escola Secundária de Vinhais

Aviso n.º 17 777/99 (2.ª série). — A Escola Secundária de Vinhais, nos termos do disposto na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz público que se encontra afixada na sala de professores do bloco de aulas a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Pires Fernandes dos Reis*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Rectificação n.º 2733/99. — Concurso n.º 64/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999, o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, rectifica-se que onde se lê:

«1 — [...] concurso externo de ingresso de admissão a estágio para provimento de oito lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Lagos (um lugar), Portimão (um lugar), Silves (um lugar), Albufeira (um lugar), Faro (um lugar), Olhão (um lugar), Loulé (um lugar) e Vila Real de Santo António (um lugar) [...]

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações dos Centros de Saúde de Lagos, Portimão, Silves, Albufeira, Loulé, Faro, Olhão e Vila Real de Santo António [...]

13.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e deverá ter duração não superior a três horas, não sendo permitida a consulta de bibliografia ou legislação, e corresponderá a respostas e questões subordinadas aos seguintes temas: [...]

14.3 — [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]

17 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Efigénia Mendes do Nascimento R. Jesus, assessora da Sub-Região de Saúde de Faro.»

deve ler-se:

«1 — [...] concurso externo de ingresso de admissão a estágio para provimento de oito lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Lagoa (um lugar), Portimão (um lugar), Silves (um lugar), Albufeira (um lugar), Faro (um lugar), Olhão (um lugar), Loulé (um lugar) e Vila Real de Santo António (um lugar) [...]

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações dos Centros de Saúde de Lagoa, Portimão, Silves, Albufeira, Loulé, Faro, Olhão e Vila Real de Santo António [...]

13.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e deverá ter duração não superior a três horas e corresponderá a respostas e questões subordinadas aos seguintes temas: [...]

14.3 — [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares).

17 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Efigénia Mendes do Nascimento Machado Jesus, assessora de serviço social da Sub-Região de Saúde de Faro.»

Nesta medida, o prazo de apresentação de candidaturas é prorrogado por mais 20 dias úteis a contar da data da publicação da presente rectificação, considerando-se válidas todas as candidaturas entretanto entradas.

11 de Novembro de 1999. — O Coordenador Sub-Regional, *Carlos Sousa*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Editais n.º 1003/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo despacho da directora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo n.º 20/99, de 4 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, aprovado pelo despacho n.º 619-A/99.

A vaga encontra-se descongelada nos termos do despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999.

Consultada a Direcção-Geral de Administração Pública, esta informou não existir de momento pessoal disponível com perfil adequado ao lugar a prover.

2 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento do lugar posto a concurso.

4 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente, encomendas e outros objectos, efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar o público aos locais pretendidos, sem prejuízo de, quando necessário, ser chamado a exercer as funções correspondentes às dos porteiros.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sita à Canada dos Melancólicos, 9701-878 Angra do Heroísmo, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, para o regime geral. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — ao concurso podem concorrer todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos serviços e organismos da Administração Pública e que reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir discriminados:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou dever cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito especial — possuir a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos é efectuada com base no programa aprovado pelo despacho n.º 1338/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.1.1 — Enunciado do programa de provas de conhecimentos:

- a) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na carreira de auxiliar administrativo, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente na área de português e na vivência do cidadão comum;
- b) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

7.1.2 — Legislação base para a prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7.1.3 — A prova de conhecimentos assume a forma escrita, com a duração de duas horas, e reveste a natureza teórica.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — Os métodos de selecção utilizados serão classificados cada um por si na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final resultará da média aritmética simples da soma das pontuações dos métodos de selecção a utilizar, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;

PC=prova de conhecimentos;

EPS=entrevista profissional de selecção.

7.5 — O método de selecção previsto no n.º 7.1 tem carácter eliminatório, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo objecto de exclusão os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores (por arredondamento de 9,5 valores).

7.6 — A avaliação e classificação final dos candidatos competirá ao júri do concurso, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constar de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.7 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os mencionados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel de formato A4, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo e entregue directamente nos Serviços Administrativos, no horário normal de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence, caso o requerente esteja vinculado;
- d) Identificação do concurso, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 6.1 do presente aviso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos, sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Lurdes Mendonça Ramos de Freitas, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Ana Paula Reis Teixeira Borges, assistente administrativa principal.

Ana Isabel Marques Azevedo, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Maria Madalena Quina Falcão Bettencourt Barcelos Frade, assistente administrativa.

Élia de Fátima Silva Garcia, assistente administrativa principal.

Todos os elementos do júri pertencem à Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

12 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

18 de Novembro de 1999. — A Directora, *Jesuína Maria Fialho Varela da Costa*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 17 778/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 30 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de seis lugares vagos na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1105/93, de 2 de Novembro, sendo cinco dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes a este quadro de pessoal e um lugar para funcionários de outros serviços.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — consiste em prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, elaborando estudos e pareceres, orientando trabalhos de concepção, bem como a presença em reuniões e grupos de trabalho que exijam conhecimentos altamente especializados, tendo em vista a tomada de decisões superiores em todas as matérias respeitantes às atribuições da Direcção-Geral da Saúde, enumeradas na lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio.

4 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e a remuneração será pelo índice e escalão fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) As constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida na apreciação e discussão do currículo profissional, considerando-se o candidato não aprovado caso obtenha classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade

profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;

- b) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- e) Documentos autenticados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- f) Outros documentos autenticados comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da DGS ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e g) desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo ser oficiosamente entregues ao júri designado para o concurso pelo Serviço de Pessoal.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos e as acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Santos Sequeira, chefe de divisão. Vogais efectivos:

- 1.º Dr. José António Almeida Abrantes, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. José Alberto Ferraria Neves Neto, assessor principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. António Ferreira Coelho, assessor.
- 2.º Dr.ª Maria Conceição Martins, assessora.

Este aviso substitui o aviso n.º 14 670/99, que foi anulado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 11 de Novembro de 1999, informando-se os interessados de que serão válidas as candidaturas já apresentadas.

12 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Escoval*.

Aviso n.º 17 779/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 30 de Julho de 1999, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares vagos na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 991/93, de 8 de Outubro, sendo dois dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes a este quadro de pessoal e um lugar para funcionários de outros serviços.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — consiste em prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, elaborando estudos e pareceres, orientando trabalhos de concepção, bem como a presença em reuniões e grupos de trabalho que exijam conhecimentos altamente especializados, tendo em vista a tomada de decisões supe-

riores em todas as matérias respeitantes às atribuições da Direcção-Geral da Saúde, enumeradas na lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio.

4 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e a remuneração será pelo índice e escalão fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) As constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida na apreciação e discussão do currículo profissional, considerando-se o candidato não aprovado caso obtenha classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- b) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- e) Documentos autenticados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- f) Outros documentos autenticados comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do ex-DEPS ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e g) desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo ser oficiosamente entregues ao júri designado para o concurso pela Secção de Pessoal.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos e as acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Santos Sequeira, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. José António Almeida Abrantes, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. José Alberto Ferraria Neves Neto, assessor principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. António Ferreira Coelho, assessor.
- 2.º Dr.ª Maria Conceição Martins, assessora.

Este aviso substitui o aviso n.º 14 671/99, que foi anulado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 29 de Outubro de 1999, informando-se os interessados de que serão válidas as candidaturas já apresentadas.

12 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Escaval*.

Aviso n.º 17 780/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 30 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 11 lugares vagos na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1105/93, de 2 de Novembro, sendo 10 dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes a este quadro de pessoal e 1 lugar para funcionários de outros serviços.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são genericamente as previstas no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo do pessoal técnico superior, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral da Saúde, enumeradas na lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio.

4 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e a remuneração será pelo índice e escalão fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) As constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5.2 — Podem ainda ser admitidos ao concurso os candidatos que se encontram na situação prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- b) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- e) Documentos autenticados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- f) Outros documentos autenticados comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da DGS ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e g) desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo ser oficiosamente entregues ao júri designado para o concurso pela Secção de Pessoal.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos e as acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Filomena de Jesus Parra da Silva, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Teresa de Jesus Ferreira, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Luís Pedro Ferreira, assessor.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Júlia Victória Martins Vermelho Costa Cabral, assessora.
- 2.º Dr.ª Maria Filomena Henriques Ramos, técnica superior principal.

Este aviso substitui o aviso n.º 14 888/99, que foi anulado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 13 de Novembro de 1999, informando-se os interessados de que serão válidas as candidaturas já apresentadas.

15 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Escoval*.

Aviso n.º 17 781/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 30 de Julho de 1999, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares vagos na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1105/93, de 2 de Novembro, sendo quatro dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes a este quadro de pessoal e um lugar para funcionários de outros serviços.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — consiste em prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, elaborando estudos e pareceres, orientando trabalhos de concepção, bem como a presença em reuniões e grupos de trabalho que exijam conhecimentos altamente especializados, tendo em vista a tomada de decisões superiores em todas as matérias respeitantes às atribuições da Direcção-Geral da Saúde, enumeradas na lei orgânica, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio.

4 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e a remuneração será pelo índice e escalão fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) As constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- b) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- e) Documentos autenticados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- f) Outros documentos autenticados comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da DGS ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e g) desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo ser oficialmente entregues ao júri designado para o concurso pela Secção de Pessoal.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos e as acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eduardo Alberto Correia Ribeiro, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa da Silva Amaral Leite Martins, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Albertina Pina Castro, assessora principal.

Vogais suplentes:

Arquiteta Magda Guerra Miranda, assessora principal.
Dr.ª Maria Manuela Fernandes Rodrigues Cabral, assessora principal.

Este aviso substitui o aviso n.º 14 667/99, que foi anulado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 13 de Novembro de 1999, informando-se os interessados de que serão válidas as candidaturas já apresentadas.

15 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Escoval*.

Aviso n.º 17 782/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 30 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de seis lugares vagos na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 991/93, de 8 de Outubro, sendo cinco dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes a este quadro de pessoal e um lugar para funcionários de outros serviços.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são genericamente as previstas no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo do pessoal técnico superior, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral da Saúde, enumeradas na lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio.

4 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e a remuneração será pelo índice e escalão fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) As constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- b) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- e) Documentos autenticados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- f) Outros documentos autenticados comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do ex-DEPS ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e g) desde que constem dos respectivos processos individuais,

devendo ser oficiosamente entregues ao júri designado para o concurso pela Secção de Pessoal.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos e as acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Almeida Abrantes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Helena do Amparo Castro Lopes, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Sérgio Abílio Carneiro, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria da Conceição Trigo Santos, técnica superior de 1.ª classe.
- 2.º Dr.ª Maria Otília Riscado Duarte, técnica superior de 1.ª classe.

Este aviso substitui o aviso n.º 14 666/99, que foi anulado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 13 de Novembro de 1999, informando-se os interessados de que serão válidas as candidaturas já apresentadas.

15 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Escova*.

Aviso n.º 17 783/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 30 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de sete lugares vagos na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 991/93, de 8 de Outubro, sendo seis dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes a este quadro de pessoal e um lugar para funcionários de outros serviços.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — consiste em prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, elaborando estudos e pareceres, orientando trabalhos de concepção, bem como a presença em reuniões e grupos de trabalho que exijam conhecimentos altamente especializados, tendo em vista a tomada de decisões superiores em todas as matérias respeitantes às atribuições da Direcção-Geral da Saúde, enumeradas na lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio.

4 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e a remuneração será pelo índice e escalão fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) As constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- b) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- e) Documentos autenticados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- f) Outros documentos autenticados comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do ex-DEPS ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e g) desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo ser oficiosamente entregues ao júri designado para o concurso pela Secção de Pessoal.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos e as acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eduardo Alberto Correia Ribeiro, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa da Silva Amaral Leite Martins, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Albertina Pina Castro, assessora principal.

Vogais suplentes:

Arquiteta Magda Guerra Miranda, assessora principal.
Dr.ª Maria Manuela Fernandes Rodrigues Cabral, assessora principal.

Este aviso substitui o aviso n.º 14 668/99, que foi anulado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 13 de Novembro de 1999, informando-se os interessados de que serão válidas as candidaturas já apresentadas.

15 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Escoval*.

Aviso n.º 17 784/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 30 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de seis lugares vagos na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 991/93, de 8 de Outubro, sendo cinco dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes a este quadro de pessoal e um lugar para funcionários de outros serviços.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são genericamente as previstas no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo do pessoal técnico superior, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral da Saúde, enumeradas na lei orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio.

4 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e a remuneração será pelo índice e escalão fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) As constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5.2 — Podem ainda ser admitidos ao concurso os candidatos que se encontram na situação prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de provimento em funções públicas;

- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- b) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- e) Documentos autenticados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- f) Outros documentos autenticados comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do ex-DEPS ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e g) desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo ser oficiosamente entregues ao júri designado para o concurso pela Secção de Pessoal.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos e as acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Filomena de Jesus Parra da Silva, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Teresa de Jesus Ferreira, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Luís Pedro Ferreira, assessor.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Júlia Victória Martins Vermelho Costa Cabral, assessora.
- 2.º Dr.ª Maria Filomena Henriques Ramos, técnica superior principal.

Este aviso substitui o aviso n.º 14 887/99, que foi anulado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 13 de Novembro de 1999, informando-se os interessados de que serão válidas as candidaturas já apresentadas.

15 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, Ana Maria Escova.

Aviso n.º 17 785/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 30 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias

úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares vagos na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1105/93, de 2 de Novembro, sendo 9 dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes a este quadro de pessoal e 1 lugar para funcionários de outros serviços.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são genericamente as previstas no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo do pessoal técnico superior, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral da Saúde, enumeradas na lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio.

4 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e a remuneração será pelo índice e escalão fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) As constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- b) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- e) Documentos autenticados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;

- f) Outros documentos autenticados comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da DGS ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e g) desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo ser oficiosamente entregues ao júri designado para o concurso pela Secção de Pessoal.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos e as acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Almeida Abrantes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Helena do Amparo Castro Lopes, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Sérgio Abílio Carneiro, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria da Conceição Trigo Santos, técnica superior de 1.ª classe.
- 2.º Dr.ª Maria Otília Riscado Duarte, técnica superior de 1.ª classe.

Este aviso substitui o aviso n.º 14 669/99, que foi anulado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 13 de Novembro de 1999, informando-se os interessados de que serão válidas as candidaturas já apresentadas.

15 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Escova*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 17 786/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para enfermeiro de nível 1.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Novembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de 31 lugares de enfermeiro do nível 1 do quadro do pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas enunciadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

5 — Vencimento — o correspondente aos índices remuneratórios constantes dos mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Funções — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, sendo a classificação final atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6(EP) + 6(FP) + 5(NC) + 3(HL)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

EP = experiência profissional, em que:

Igual a um ano, serão atribuídos 10 pontos. Acrescem ao valor anterior um ponto por cada mês de trabalho, até ao máximo de 10 pontos;

Valor mínimo atribuível, 10 pontos; valor máximo atribuível, 20 pontos. Ponderação de 6;

FP = formação permanente, que será atribuída da seguinte forma:

0,3 pontos por cada hora de frequência de formação em serviço, até ao máximo de 6 pontos;

1,5 pontos por cada estágio realizado fora ou dentro da instituição onde trabalha, até ao máximo de 3 pontos;

0,4 pontos por cada dia de formação externa (jornadas, congressos, seminários ou outros), até ao máximo de 4 pontos;

0,5 pontos por cada hora de prelecção fora da instituição onde trabalha, até ao máximo de 1 ponto;

1 ponto por cada trabalho realizado (individual ou de grupo), não incluído no parágrafo anterior, até ao máximo de 2 pontos;

Valor mínimo atribuível, 0 pontos; valor máximo atribuível, 20 pontos. Ponderação de 6;

NC = nota de curso, que será atribuída da seguinte forma:

Nota do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal.

A cada valor da nota de curso corresponde um ponto. Ponderação 5;

HL = habilitações literárias, atribuídas da seguinte forma:

12.º ano — 20 pontos;

11.º ano — 18 pontos;

9.º ano — 15 pontos;

Até ao 9.º ano — 10 pontos;

Valor mínimo atribuível, 10 pontos; valor máximo atribuível, 20 pontos.

Em caso de empate, serão aplicadas as regras previstas no n.º 8 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. Se o empate subsistir, consideraremos a organização geral do currículo. Neste aspecto será tido em conta:

Apresentação:

Margens alinhadas e mancha centrada;

Correcta paginação ou foliação;

Impresso de forma legível;

Conteúdo:

Sumário com sequência lógica, identificando correctamente todo o desenvolvimento do texto;

Estilo linguístico;

Objectividade do discurso;

Erros ortográficos;

Sem omissão de páginas ou documentos e ou sem posicionamento incorrecto de folhas ou documentos.

8 — Requisitos gerais e especiais:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro e encontrar-se vinculado à função pública como funcionário ou agente, exigindo-se aos agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de um ano de serviço ininterrupto.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço

de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Identificação dos documentos que instruem o processo;
- e) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente documentadas.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas;
- c) Declaração passada pela instituição a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a categoria, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria actual e na função pública, em anos, meses e dias;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* que incluam os documentos comprovativos da frequência das acções de formação.

9.4 — A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a sua situação em relação a cada um dos requisitos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Baltazar Ricardo Monteiro, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Elsa Maria Jesus Almeida, enfermeira especialista, área de saúde materna e obstétrica, do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Isolina Carreira Brites, enfermeira especialista, área médico-cirúrgica, do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Santos Saloio, enfermeira graduada do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Fernanda Rodrigues da Silva, enfermeira graduada do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

13 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Novembro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Célia de Jesus Pina Pilão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 17 787/99 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de telefonista da carreira do grupo de pessoal auxiliar. — Para os devidos efeitos, e conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia a lista de admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 1999. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aos excluídos cabe recurso a contar da data da publicação do presente aviso.

15 de Novembro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Teresa Sustelo*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 17 788/99 (2.ª série). — *Lista de classificação — concurso n.º 37/98 — assistente de pneumologia.* — Para conhecimento dos interessados e após homologação pelo conselho de administração dos HUC em 8 de Novembro de 1999, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Maria Alcide Tavares Marques	18,8
2.º João Pedro de Gouveia Falcão F. Baptista	18,3
3.º Maria Lília Almeida Andrade	18,3
4.º António Paulo Oliveira Gonçalves Lopes	17,9
5.º Maria Benedita Gerales Pestana D. P. Oliveira	17,8
6.º Fátima Maria Correia Fradinho	17,8
7.º Maria Isabel Anjos Pereira	17,5
8.º Maria José Chorrinca Silvestre	17,5

A atribuição dos 2.º, 3.º, 5.º e 6.º lugares decorre da valorização obtida na frequência do Internato.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser dirigidos ao presidente do conselho de administração da ARS do Centro e entregues no Serviço de Pessoal dos HUC.

19 de Novembro de 1999. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital do Barlavento Algarvio

Aviso n.º 17 789/99 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital do Barlavento Algarvio de 10 de Novembro de 1999, no uso de competência atribuída nos termos do Decreto-Lei n.º 370/98, de 23 de Novembro, o concurso n.º 25/99, interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista na área médico-cirúrgica do quadro deste Hospital, é considerado sem efeito e consequentemente anulado por falta de candidatos.

17 de Novembro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Conceição Saúde*.

Aviso n.º 17 790/99 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital do Barlavento Algarvio de 10 de Novembro de 1999, no uso de competência atribuída nos termos do Decreto-Lei n.º 370/98, de 23 de Novembro, o concurso n.º 25/99, interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista na área de saúde materna e obstétrica do quadro deste Hospital, é considerado sem efeito e consequentemente anulado por falta de candidatos.

17 de Novembro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Conceição Saúde*.

Hospital Distrital de Águeda

Rectificação n.º 2734/99. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 12 de Novembro de 1999, o aviso n.º 16 528/99, rectifica-se que onde se lê «Maria da Glória Liberal Pereira, enfermeira especialista», deve ler-se «Maria da Glória Liberal Pereira, enfermeira graduada».

19 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso n.º 17 791/99 (2.ª série). — Concurso externo geral de ingresso para provimento de uma vaga de operador de lavandaria da carreira de pessoal de apoio geral. — 1 — Torna-se público que, por deliberação de 26 de Outubro de 1999 do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso na carreira de pessoal de apoio geral para provimento de um lugar vago na categoria de operador de lavandaria do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 944/94, de 25 de Outubro, e alterado pelas Portarias n.ºs 249/95, de 30 de Março, e 744/96, de 16 de Dezembro.

2 — O lugar a concurso foi objecto de descongelamento conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e o despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, comunicado pelo ofício n.º 18 937, de 21 de Setembro de 1999, da ARS Norte.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga publicada e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 413/99, de 15 de Outubro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

7 — Local de trabalho — nas instalações do Hospital Distrital de Bragança.

8 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem reunir os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico.

9.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

9.3 — Formalização das candidaturas:

9.4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5301-852 Bragança, entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso de abertura, devendo nele constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- c) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Atestado comprovativo de possuir a robustez física e psíquica necessárias para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Certificado do registo criminal, comprovativo de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

10.1 — Os documentos a que se referem as alíneas d) a f) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais;
- b) Entrevista profissional de selecção.

12 — A prova de conhecimentos gerais será pontuada de 0 a 20 valores e efectuada com base no programa aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 30 de Dezembro de 1995.

12.1 — A prova de conhecimentos gerais é escrita, com duração de duas horas, e visa avaliar de um modo global os conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas de saúde e meio ambiente, sendo eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, numa escala final de 0 a 20 valores.

13 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores e visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Motivação para as tarefas inerentes ao cargo;
- b) Percurso profissional antecedente que sugira melhor adaptação às funções;
- c) Comportamento face às tarefas inerentes ao lugar a prover.

14 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

16 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, sendo afixadas no placard da Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Bragança.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

18 — Composição do júri:

Presidente — Lúcia Valinho Rego Meirinho, enfermeira-diretora do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais efectivos:

Maria da Natividade da Ascensão Veleda Dias, encarregada do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.

Adelaide da Conceição Pinto, encarregada de sector do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Alves, encarregada de sector do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.
Maria Emília Vaqueiro, encarregada de sector do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

28 de Outubro de 1999. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Aviso n.º 17 792/99 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista, da carreira de pessoal auxiliar.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação de 26 de Outubro de 1999 do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar vago para a categoria de telefonista do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 944/94, de 25 de Outubro, e alterado pelas Portarias n.ºs 249/95, de 30 de Março, e 744/96, de 16 de Dezembro.

2 — O lugar a concurso foi objecto de descongelamento conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e o despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, comunicado pelo ofício n.º 18 937, de 21 de Setembro de 1999, da ARS Norte.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga publicada e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro,

e 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover consistem essencialmente na execução e recepção de chamadas telefónicas e seu encaminhamento e transmissão interna através dos equipamentos existentes, bem como prestar informações simples.

7 — Local de trabalho — nas instalações do Hospital Distrital de Bragança.

8 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem reunir os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico.

9.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

9.3 — Formalização das candidaturas:

9.4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5301-852 Bragança, entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso de abertura, devendo nele constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- c) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Atestado comprovativo de possuir a robustez física e psíquica necessárias para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Certificado do registo criminal, comprovativo de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

10.1 — Os documentos a que se referem as alíneas d) a f) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais;
- b) Entrevista profissional de selecção.

12 — A prova de conhecimentos gerais será pontuada de 0 a 20 valores e efectuada com base no programa aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 18 de Junho de 1996.

12.1 — A prova de conhecimentos gerais é escrita, com duração de duas horas, e visa avaliar de um modo global os conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas de saúde e meio ambiente, sendo eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, numa escala final de 0 a 20 valores.

13 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores e visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Motivação para as tarefas inerentes ao cargo;
- b) Percurso profissional antecedente que sugira melhor adaptação às funções;
- c) Comportamento face às tarefas inerentes ao lugar a prover.

14 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

16 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, sendo afixadas no placard da Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Bragança.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

18 — Composição do júri:

Presidente — Lúcia Valinho Rego Meirinho, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais efectivos:

Dr. Emílio António Raposo Falcão, técnico superior principal do Hospital Distrital de Bragança.

Maria da Natividade da Ascensão Veleda Dias, encarregada do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Emília Gonçalves de Jesus, chefe de secção do Hospital Distrital de Bragança.

Maria Elisabete Gonçalves de Jesus Teixeira, chefe de secção do Hospital Distrital de Bragança.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

28 de Outubro de 1999. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Aviso n.º 17 793/99 (2.ª série). — Concurso externo geral de ingresso para provimento de três auxiliares de apoio e vigilância da carreira de pessoal auxiliar. — 1 — Torna-se público que, por deliberação de 26 de Outubro de 1999 do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de três lugares vagos na categoria de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 944/94, de 25 de Outubro, e alterado pelas Portarias n.ºs 249/95, de 30 de Março, e 744/96, de 16 de Dezembro.

2 — Os lugares a concurso foram objecto de descongelamento conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e o despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, comunicado pelo ofício n.º 18 937, de 21 de Setembro de 1999, da ARS Norte.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas publicadas e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 413/99, de 15 de Outubro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

7 — Local de trabalho — nas instalações do Hospital Distrital de Bragança.

8 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

bro, e do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem reunir os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico.

9.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

9.3 — Formalização das candidaturas:

9.4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5301-852 Bragança, entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso de abertura, devendo nele constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- c) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Atestado comprovativo de possuir a robustez física e psíquica necessárias para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Certificado do registo criminal, comprovativo de não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata.

10.1 — Os documentos a que se referem as alíneas d) a f) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais;
- b) Entrevista profissional de selecção.

12 — A prova de conhecimentos gerais será pontuada de 0 a 20 valores e efectuada com base no programa aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 30 de Dezembro de 1995.

12.1 — A prova de conhecimentos gerais é escrita, com duração de duas horas, e visa avaliar de um modo global os conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas de saúde e meio ambiente, sendo eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, numa escala final de 0 a 20 valores.

13 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores e visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal

e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Motivação para as tarefas inerentes ao cargo;
- b) Percorso profissional antecedente que sugira melhor adaptação às funções;
- c) Comportamento face às tarefas inerentes aos lugares a prover.

14 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

16 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, sendo afixadas no placard da Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Bragança.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

18 — Composição do júri:

Presidente — Lúcia Valinho Rego Meirinho, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais efectivos:

Maria da Natividade da Ascensão Veleda Dias, encarregada do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.

Adelaide da Conceição Pinto, encarregada de sector do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Alves, encarregada de sector do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.
Maria Emília Vaqueiro, encarregada de sector do pessoal dos serviços gerais do Hospital Distrital de Bragança.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

28 de Outubro de 1999. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso n.º 17 794/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do preceituado nos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã de 26 de Outubro de 1999, se encontra aberto concurso institucional geral para o preenchimento de uma vaga de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1188/95, de 28 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 1032/97, de 1 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o provimento da vaga ora posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento da mesma.

3 — Local e regime de trabalho:

3.1 — O médico a prover desempenhará funções no Centro Hospitalar da Cova da Beira, mas poderá vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

3.2 — O horário de trabalho é o previsto no despacho ministerial n.º 19/90 e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, Quinta do Alvito, 6200 Covilhã, e entregue, dentro do horário normal de expediente, na Repartição de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

5.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A apresentação do documento referido na alínea b) do n.º 7 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

7.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 7 implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os cinco exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, que se rege pelo determinado nos n.ºs 28 a 29.3 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Carlos da Fonseca Rua, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Carlos Pereira Rodrigues, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Maximiano Correia Nunes, assistente de otorrinolaringologia do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais suplentes:

Dr. António José Bordalo Matias, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Dr. João Lourenço Fernandes Ferreira, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Aveiro.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

16 de Novembro de 1999 — A Administradora-Delegada, *Ana Infante*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 17 795/99 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 27 de Outubro de 1999 do conselho de administração do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 lugares vagos na categoria de enfermeiro, nível 1, do quadro

de pessoal do Hospital do Distrital de Macedo de Cavaleiros, aprovado pela Portaria n.º 907/95, de 18 de Julho.

2 — Prazo de validade — o prazo do concurso termina com o preenchimento das vagas.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, 5340 Macedo de Cavaleiros.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Vencimento — é o correspondente à categoria de enfermeiro de nível 1, de acordo com a tabela n.º 1 anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, especificando o *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificados, autênticos ou autenticados, das habilitações literárias e profissionais;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Três exemplares do currículo profissional;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui os requisitos gerais referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 11.1 do presente aviso.

11 — Requisitos de admissão ao concurso:

11.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psicologicamente apto para o desempenho das funções a que se candidata.

11.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o título profissional de enfermeiro;
- Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que estejam em tempo completo, sujeitos a disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, e contem pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes.

12 — Composição do júri:

Presidente — Manuel dos Santos Silva Moura, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.

Vogais efectivos:

Luciano Augusto Florindo Peredo, enfermeiro especialista deste Hospital.

Natália da Assunção Ledesma, enfermeira graduada deste Hospital.

Vogais suplentes:

Ana da Conceição Preto, enfermeira graduada deste Hospital.
 Cacilda Afonso Pereira de Sequeira Pacheco, enfermeira graduada deste Hospital.

19 de Novembro de 1999. — A Directora, Ana Lúcia Marques de Castro.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso n.º 17 796/99 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de assistente, ramo de farmácia, da carreira de técnico superior de saúde. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 22 de Outubro de 1999 se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares de assistente, ramo de farmácia, da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 599/96, de 21 de Outubro.

2 — As vagas para que é aberto o presente concurso foram objecto de descongelamento, ao abrigo do despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e do ofício n.º 8695, de 20 de Setembro de 1999, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Foi feita a consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver pessoal disponível para colocação.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 9/98, de 16 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 501/99, de 19 de Novembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é aberto a indivíduos vinculados ou não à função pública e é válido pelo prazo de um ano contado a partir da data da publicação da lista de classificação final para as vagas publicadas e para as que vierem a ocorrer dentro daquele prazo, desde que tenham sido objecto de descongelamento ao abrigo do despacho conjunto n.º 619-A/99 e afectas por redistribuição a este Hospital.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o que consta do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Santarém, sendo o vencimento o que se encontra previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, para a referida categoria e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de candidatura — poderão ser opositores ao concurso todos os indivíduos que satisfaçam:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura adequada ao lugar a prover e encontrar-se habilitado com o grau de especialista na respectiva área (farmácia), de acordo com os artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, ou estar habilitado com o estágio ou equiparação ao mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

8 — Métodos de selecção — de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º, o n.º 2 do artigo 22.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o despacho da Ministra da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório para os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores, será oral e terá a duração de uma hora.

Os temas propostos serão os seguintes:

- a) Selecção de medicamentos, objectivos e critérios de avaliação;
- b) Aquisição de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, avaliação da sua qualidade e procedimentos com vista a uma correcta conservação;
- c) Integração do farmacêutico em comissões clínicas e técnico-científicas;
- d) Sistema de distribuição de medicamentos;
- e) Controlo de estupefacientes e psicotrópicos utilizados na prática clínica.

8.2 — As provas incidirão sobre dois temas à escolha dos candidatos, que serão classificados de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de avaliação e ponderação da avaliação curricular, classificada de 0 a 20 valores, serão determinados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(3 \times HAB + 2 \times FP + 5 \times EP)}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
 HAB = habilitação académica de base;
 FP = formação profissional;
 EP = experiência profissional.

8.4 — Para a formação profissional (FP) serão avaliadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, considerando:

- a) Formação específica relativamente ao conteúdo funcional do lugar a prover;
 Acções de formação com duração até três dias — 0,5 pontos;
 Acções de formação com duração de mais de três dias — 2 pontos;
 Cursos com duração até três dias — 2 pontos;
 Cursos com duração de mais de três dias — 4 pontos;

- b) Formação não específica — 25 % dos valores estabelecidos para a formação específica e para os mesmos tempos de duração.

Este factor não deve em caso algum exceder os 20 pontos.

8.5 — Para a experiência profissional (EP) ponderar-se-á o desempenho efectivo de funções nas áreas para que o concurso é aberto, com atribuição máxima de 20 pontos, compostos como se segue:

- a) Por cada ano completo no desempenho de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher — 2 pontos;
- b) Por cada ano completo no desempenho de funções não idênticas — 0,5 pontos.

Considera-se o tempo de serviço prestado pelos candidatos expresso em anos completos. Os períodos superiores a seis meses contam como anos completos.

8.6 — A classificação final dos candidatos (não excluídos na prova de conhecimentos), aproximada até às centésimas, será expressa de 0 a 20 valores e será de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(5 \times PC) + (2 \times AC)}{7}$$

em que:

CF = classificação final;
 PC = prova de conhecimentos;
 AC = avaliação curricular.

Em caso de empate na classificação final, aplicam-se os critérios de desempate referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.7 — A lista de classificação final ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os artigos 36.º a 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, sito na Avenida de Bernardo Santarém, apartado 115, 2002 Santarém, remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, dentro das horas de expediente, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se houver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente esteja vinculado, se for o caso;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Habilitações profissionais e literárias;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua sumária identificação.

9.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo do exercício profissional, se for caso disso;
- d) Certidão de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* datados e assinados;
- f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Certificado de registo criminal;
- h) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata, emitido pela autoridade sanitária da área de residência bem como comprovativo do cumprimento das leis da vacinação obrigatória;
- i) Quaisquer outros documentos autênticos ou autenticados que o candidatos entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.4 — Os documentos referidos nas alíneas f), g) e h) do número anterior poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Recurso — do despacho de homologação da lista de classificação final, emitido pelo conselho de administração deste Hospital, cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da divulgação da mesma.

12 — Afixação das listas — as listas de relação de candidatos e de classificação final serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital.

13 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — João Miguel Bernardino Cotrim, assistente principal de farmácia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Cremilde Rosa Barreiro, assessora de farmácia do Hospital Distrital de Santarém.

Guida Maria Almeida Graça Gonçalves, assistente principal de farmácia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Balbina Amélia Pinto Nunes de Freitas, assessora de farmácia do Hospital Distrital de Torres Novas.

Maria Fernanda Teles de Macedo e Jesus Veloso, assistente principal de farmácia da Administração Regional de Saúde de Santarém.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de Novembro de 1999. — O Director, *Fernando Manuel Ribeiro Mendes Nuncio*.

Aviso n.º 17 797/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 22 de Outubro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelamento, ao abrigo do despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e do ofício n.º 8695, de 20 de Setembro de 1999, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Foi feita a consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver pessoal disponível para colocação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final para a vaga publicada e para as que vierem a ocorrer dentro daquele prazo desde que tenham sido objecto de descongelamento ao abrigo do despacho conjunto n.º 619-A/99 e afectas por redistribuição a este Hospital.

3 — Legislação aplicável — Decretos Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 269/91, de 16 de Agosto, 233/94, de 15 de Setembro, e 215/95, de 22 de Agosto, e Regulamento do Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde, aprovado pelo despacho ministerial n.º 23 794, de 10 de Maio, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Santarém, Avenida de Bernardo Santareno, 2000 Santarém.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central, sendo o vencimento o correspondente ao índice da categoria de estagiário e ao escalão 1 da categoria de técnico superior de 2.ª classe, aquando do provimento do lugar fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5.1 — Conteúdo funcional — intervenção psicossocial junto do doente, da família e da comunidade.

6 — O provimento do lugar fica dependente da prévia aprovação em estágio a realizar de acordo com o Regulamento do Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à Administração Pública possuidores de licenciatura em Serviço Social.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Avenida de Bernardo Santareno, apartado 115, 2002 Santarém Codex.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e respectiva repartição fiscal, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado, se for caso disso;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo mediante referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- b) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;
- c) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os candidatos vinculados à Administração Pública deverão ainda apresentar declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço, contado até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública.

8.5 — Os candidatos não vinculados à Administração Pública, para além da documentação prevista nas alíneas a) a d) do n.º 8.3, deverão ainda apresentar:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Certificado médico comprovativo de reunir a robustez física e psíquica necessárias, não sofrer de doença contagiosa e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- c) Certificado do serviço militar ou cívico, se for caso disso.

8.6 — Poderá ser dispensada nesta fase a apresentação dos documentos referidos nas alíneas do número anterior, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. No entanto, os referidos documentos serão exigidos caso o candidato venha a ser provido.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações; as falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais;
- b) Prova de conhecimentos específicos;
- c) Avaliação curricular.

Em todos os métodos de selecção será usada uma escala de 0 a 20 valores, não podendo em caso algum exceder-se aquele valor.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos têm carácter eliminatório para os candidatos que, no seu conjunto, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — O programa das provas de conhecimentos foi aprovado pelo despacho da Ministra da Saúde n.º 6/95, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1995.

10.4 — A prova de conhecimentos gerais é escrita, tem a duração de hora e meia e abordará cinco temas de entre os seguintes:

- a) Orgânica do Ministério da Saúde;
- b) Orgânica do serviço que abre o concurso;
- c) Estatuto do serviço nacional de saúde;
- d) Lei de Bases da Saúde;
- e) Regime jurídico da função pública:
 - Relação jurídica de emprego;
 - Estatuto disciplinar;
 - Faltas, férias e licenças;
- f) Regulamentação e estruturação da carreira correspondente ao lugar posto a concurso;
- g) Carta deontológica da Administração Pública;
- h) Princípios gerais de procedimento administrativo.

10.5 — A prova de conhecimentos específicos é oral, tem a duração de trinta minutos e versará sobre um dos temas abaixo referenciados, a sortear no dia da prova:

- a) Funções do serviço social na área da saúde;
- b) Importância do trabalho em equipa multidisciplinar;
- c) Programa de trabalho de assistente social com as famílias dos doentes;
- d) Papel do assistente social na articulação com os serviços da comunidade.

10.6 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

10.7 — A classificação das provas resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = \frac{PCG + PCE}{2}$$

em que:

PC=prova de conhecimentos;
PCG=prova de conhecimentos gerais;
PCE=prova de conhecimentos específicos.

10.8 — A classificação da avaliação curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + (2 \times EP) + (2 \times FP)}{5}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HAB=habilitações académicas de base;
EP=entrevista profissional.
FP=formação profissional.

Na avaliação curricular serão usadas as seguintes valorações:

- Habilitação académica de base:
- Mestrado — 18 valores;
 - Licenciatura ou equivalente — 15 valores;
- Experiência profissional:
- Sem experiência profissional — 10 valores;
 - Por cada ano de experiência — mais 1 valor;
- Formação profissional:
- Mais de 100 dias — 20 valores;
 - De 81 a 100 dias — 18 valores;
 - De 41 a 80 dias — 16 valores;
 - De 21 a 40 dias — 14 valores;
 - De 11 a 20 dias — 12 valores;
 - De 1 a 10 dias — 10 valores.

Considera-se um dia seis horas de formação.

10.9 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
AC=avaliação curricular.

11 — Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 19/88, de 21 de Janeiro;
Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 135/96, de 13 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Junho;
Decreto-Lei n.º 142/99, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 18 de Fevereiro.

12 — O júri pode exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri informará os candidatos da data, da hora e do local das provas de conhecimentos. A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Virgínia Canas Godinho, técnica superior assessora de serviço social do Hospital Distrital de Santarém.
Vogais efectivos:

Maria Fernanda de Sousa Castro Martins Romeiras, técnica superior assessora principal de serviço social do Hospital Distrital de Santarém.

Maria Emília Guerreiro Nunes Horta, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Paula Cristina Messias Nunes Faria Santos, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Santarém.

Maria Isabel Lopes André Jorge, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Santarém.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Novembro de 1999. — O Director, *Fernando Manuel Ribeiro Mendes Núnico*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso n.º 17 798/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para o provimento de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação.* — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas de 6 de Outubro de 1999 e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro do pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 11/92, de 10 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91.

5 — Vencimento — o constante do mapa 1 a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 437/91, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98 e 411/99, para a categoria de enfermeiro especialista.

6 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Torres Novas, sito no Largo das Forças Armadas, 2350 Torres Novas.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções de enfermeiro;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Especiais — ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação, independentemente do tempo na categoria, e avaliação do desempenho de *Satisfaz*.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital durante o horário normal de funcionamento ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Torres Novas, na morada indicada no n.º 6.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções, caso seja funcionário ou agente;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.2 do presente aviso;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo estabelecimento ou serviço a que pertence o candidato comprovativa da categoria, da existência e da natureza do vínculo à função pública e da avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso.

9 — A apresentação dos documentos comprovativos referidos na alínea e) do n.º 8.3 deste aviso é dispensada nesta fase desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os enfermeiros que prestem serviço no Hospital Distrital de Torres Novas ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea e) do n.º 8.3 do presente aviso desde que constem do respectivo processo individual.

11 — Publicitação das listas dos candidatos — será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91.

12 — Método de selecção — avaliação curricular.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri, constituído por enfermeiros do Hospital Distrital de Torres Novas, terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Filomena Valério Lopes Paixão, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Isabel Maria de Jesus Carreira, enfermeira-chefe.
Margarida Maria Silva Reis, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria Salomé Cordeiro Relvão Sacadura, enfermeira-chefe.
Filomena Maria de Jesus Graça Castelhão, enfermeira especialista.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efectiva.

18 de Novembro de 1999. — O Enfermeiro-Director, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso n.º 17 799/99 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 12 de Outubro de 1999. — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso acima referido:

Concurso A — área de enfermagem na comunidade:

Candidatos admitidos:

Carlos Alberto Guimarães Almeida Pais.
Maria Manuela Neves Morais da Silva Mendes.
Maria Celeste de Araújo Domingues Cadinha.
Maria Cristina Fernandes Ferreira da Silva.
Margarida Maria Carvalho Figueiredo Pais.
Rosa Maria de Albuquerque Freire.

Candidatos excluídos:

(Nenhum.)

Concurso B — área de enfermagem médico-cirúrgica:

Candidatos admitidos:

Adelino Manuel da Costa Pinto.
Amândio António Ferreira de Oliveira.
Dália Maria Ribeiro da Silva.
Duarte Marcelo da Cruz Lourenço.
Gabriela Maria Costa e Silva.
Mónica Viana Macedo.
Maria Elisabete de Sá Gomes Pito da Silva.

Candidatos excluídos:

(Nenhum.)

19 de Novembro de 1999. — A Administradora Hospitalar, *Ana Maria Ferreira*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 17 800/99 (2.ª série). — Após ter sido dado cumprimento ao artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, informa-se o interessado de que a lista de classificação final, devidamente homologada, do único candidato admitido ao concurso institucional interno geral de provimento de uma vaga de assistente hospitalar de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 3 de Julho de 1999, é a seguinte:

João Vítor Machado Pinto — 17 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis a contar da publicação da lista de classificação final para recorrer para o membro do Governo competente.

18 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Rectificação n.º 2735/99. — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15 874/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 2 de Novembro de 1999, no que se refere ao n.º 5, rectifica-se que onde se lê «Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva — trinta e cinco horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo» deve ler-se «O regime de trabalho será o de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas de trabalho normal por semana, a menos que declarem optar pelo regime de tempo completo».

10 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Rectificação n.º 2736/99. — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15 874/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 2 de Novembro de 1999, no que se refere ao n.º 6, rectifica-se que onde se lê:

«6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente na respectiva área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.»

deve ler-se:

«6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- e) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente na área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Os candidatos a assistente de pediatria médica com competência em neonatologia devem ter reconhecida competência em neonatologia ou ciclo de estudos especiais ou equivalente.»

26 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Rectificação n.º 2737/99. — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15 874/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 2 de Novembro de 1999, no que se refere ao júri do concurso de cardiologia, rectifica-se a sua constituição. Assim, onde se lê:

«Presidente — Dr.ª Isabel Maria Santos Ribeiro Vieira Duque, assistente de cardiologia do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais efectivos:

Dr. João Carlos Peixoto Conceição Villares Morgado, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital Distrital de Águeda.

Dr. Alcides Dinis Francisco, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. António Narciso Figueira Henriques Pinheiro, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Aveiro.
Dr.ª Maria Alexandra Nunes Ramos, assistente graduada de cardiologia do Hospital de Pulido Valente.»

deve ler-se:

«Presidente — Dr.ª Isabel Maria Santos Ribeiro Vieira Duque, assistente graduada de cardiologia do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais efectivos:

Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, em Évora.

Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital de Santa Luzia, em Elvas.

Vogais suplentes:

Dr. João Carlos Peixoto Conceição Villares Morgado, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital Distrital de Águeda.

Dr. Alcides Dinis Francisco, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital Distrital de Santarém.»

26 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital José Joaquim Fernandes — Beja

Aviso n.º 17 801/99 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no *hall* de entrada principal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe de radiologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 27 de Outubro de 1999.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho*.

Aviso n.º 17 802/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de terapia da fala.* — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação de 11 de Novembro de 1999 do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, se encontra aberto, pelo prazo contínuo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe de terapia da fala do quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 856/97, de 10 de Setembro.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital, conforme o despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e o despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, comunicado pelo ofício n.º 4923, de 17 de Setembro de 1999, da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou, pelo ofício n.º 15 531, de 21 de Outubro de 1999, não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrer, desde que tenham sido objecto de descongelamento ao abrigo do despacho conjunto n.º 619-A/99 e afectas, por redistribuição, no prazo de um ano contado a partir da data da publicação.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e Decretos-Leis n.ºs 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, e 14/92, de 4 de Fevereiro.

6 — Conteúdo funcional — o correspondente ao do lugar a prover e definido no Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e no n.º 2.2 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

7 — Local de trabalho — no Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, 7800-309 Beja.

8 — O vencimento é o correspondente ao do escalão 1, índice 100, constante do anexo II ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, ou, no caso de candidatos já vinculados, o que resultar da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — é requisito especial possuir habilitação profissional adequada ministrada nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

10 — Método de selecção:

10.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e de acordo com os coeficientes definidos no n.º 4 daquele artigo.

11 — Processo de candidatura:

11.1 — Documentos a entregar ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Serviço de Pessoal do Hospital José Joaquim

Fernandes — Beja, Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, 7800-309 Beja.

11.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do referido Hospital, durante o horário normal de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, e de acordo com a seguinte minuta:

Minuta

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., nascido em ... de ... de 19... , portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., do Arquivo de Identificação de ... com o número fiscal de contribuinte ... com a situação militar ..., residente em ... (rua, código postal e localidade), com o telefone n.º ..., com as habilitações literárias e profissionais ..., com a categoria profissional de ..., colocado no serviço ... (se for caso disso), vem solicitar a V. Ex.ª a admissão ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de terapia da fala, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., a p. ...

Acompanha este requerimento os seguintes documentos: ... (indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização).

Classificação de serviço: ... (classificação de serviço obtida nos últimos três anos, se for caso disso).

Documentos relevantes para a apreciação do meu mérito: ... (documentos relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal).

Pede deferimento.

... (localidade e data).

... (assinatura).

11.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração do serviço onde se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública e a categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, em anos, meses e dias, se for caso disso;
- Documento comprovativo da classificação de serviço obtida nos últimos três anos, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documentos que julguem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, se for caso disso.

12 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Dias Amâncio Cabral Fialho, técnica especialista de terapia da fala do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

António Henrique Corte Real Galhardo Carvalho, técnico de 1.ª classe de terapia da fala do Hospital de São José, Lisboa.

Ana Paula Santos Monteiro, técnica de 1.ª classe de terapia da fala do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Gomes de Magalhães, técnica de 1.ª classe de terapia da fala do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Maria Fátima Calado Vaz Pinto Crespo, técnica de 2.ª classe de terapia da fala do Hospital Distrital de Faro.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

19 de Novembro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho*.

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso n.º 17 803/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso na carreira de auxiliar de acção médica do pessoal dos serviços gerais.* — 1 — Por deliberação de 20 de Outubro de 1999 do conselho de administração deste Hospital, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 239/88, de 19 de Abril, e 669/88, de 6 de Outubro.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a quota atribuída e para as que eventualmente venham a sê-lo até ao número de vagas a preencher até final do ano em curso, conforme despacho conjunto n.º 619-A/99 e despacho proferido pela Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, através do ofício/fax n.º 12196/DRRCP/DIV/1999, de 9 de Novembro, não haver pessoal na situação de inactividade detentor dos requisitos exigidos para o exercício das referidas funções.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — ao auxiliar de apoio e vigilância correspondem as funções previstas no n.º 1 do anexo VII ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de José Luciano de Castro, sito na Rua da Misericórdia, em Anadia.

7 — Remuneração — o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 30-B/98, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, para a referida categoria.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória (n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro).

9 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular.

9.1 — A prova de conhecimentos abrange temas gerais e específicos.

9.2 — A selecção dos candidatos será feita mediante uma prova escrita de conhecimentos gerais, conforme despacho do Gabinete da Ministra n.º 61/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, e terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos.

9.2.1 — A prova de conhecimentos gerais é eliminatória, só passando à fase seguinte os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

9.3 — A prova de conhecimentos específicos é oral e reveste a forma teórica, visa avaliar a preparação para o desempenho das funções e terá a duração máxima de trinta minutos.

9.4 — A avaliação curricular será efectuada tendo em conta os seguintes indicadores:

- Habilitação literária, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo da função na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada pela sua natureza e duração.

9.5 — Os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, sendo a classificação final dos candidatos resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 0,5) + (PE \times 1) + (PO \times 1,5)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PE = prova escrita;
PO = prova oral.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hos-

pital de José Luciano de Castro e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo indicado no presente aviso;

10.2 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital de José Luciano de Castro:

... (nome), natural de ..., nascido em .../.../..., residente em ..., a exercer funções no serviço de ..., vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso externo geral de ingresso para auxiliar de acção médica, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º ..., de .../.../...

Pede deferimento.

Anadia, ... de ... de 1999.

... (assinatura).

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Documento passado pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, do qual constem a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço até ao limite dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — Os candidatos pertencentes a este Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* exterior junto à Secção de Pessoal.

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria Cândida Macedo da Silva, enfermeira-supervisora do Hospital de José Luciano de Castro.
Vogais efectivos:

Dina Paula Heleno Martins Cruz, encarregada de sector do Hospital de José Luciano de Castro.

Maria Emília Santiago Batista Pinto Lopes, auxiliar de acção médica do Hospital de José Luciano de Castro.

Vogais suplentes:

Maria Alice Simões Matos Oliveira, auxiliar de acção médica do Hospital de José Luciano de Castro.

Maria Adelaide Coelho Fernandes Barbosa, auxiliar de acção médica do Hospital de José Luciano de Castro.

16 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Novembro de 1999. — O Director, *José Afonso*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso n.º 17 804/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal de audiometria.* — 1 — Para cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que a lista de classificação final referente à única candidata admitida no concurso em epígrafe, com aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 202, de 30 de Agosto de 1999, homologada por despacho do administrador-delegado de 12 de Novembro de 1999, no uso de competência delegada, será afixada no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital, sem prejuízo do seu envio à candidata, através de ofício registado, na data da presente publicação.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor para a directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *A. Menezes Duarte*.

Aviso n.º 17 805/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro graduado.* — 1 — Na sequência da revogação da deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Julho de 1999, proferida em 8 de Novembro de 1999, procede-se a nova publicação da lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso supracitado, homologada por deliberação do conselho de administração de 9 de Novembro de 1999, após modificação de classificações finais.

1.1 — O aviso de abertura do concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998, e a lista classificativa, ora revogada, publicada no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999:

1.º Carlos Manuel Cordeiro Ferreira da Silva	17,725
2.º Maria Leonor Guedes Dias Rodrigues Cardoso de Oliveira	17,525
3.º Maria Teresa da Costa Rocha	17,100
4.º Carla Cristina de Matos Apolinário Martins	16,425
5.º Maria Margarida Monteiro Marcelino Caneira	16,125
6.º Maria Gabriela Carta Ribeiro	15,950
7.º Elisabete Conceição Cravo Guerra Dias	15,825
8.º Sílvia do Carmo Filipe Rodrigues	15,800
9.º Maria de Fátima da Silva Caetano Fernandes	15,700
10.º Maria Teresa Alexandre da Conceição	15,675
11.º Sandra Cristina Comes Gaspar	15,650
12.º Maria Juliana Agostinho Nunes Monteiro	15,625
13.º Maria das Mercês Albuquerque Francisco Leonardo	15,575
14.º Carminda Cravo Magueijo Duarte da Silva	15,525
15.º Maria Manuela Tomé Romão Rodrigues	15,475
16.º Maria José Carmona Comes	15,325
17.º Carla Sofia de Freitas Rodrigues	15,300
18.º Paula Cristina Graça Rodrigues	15,175
19.º Elisabete Maria Costa Castanheira Beleza	15,150
20.º Dina Luísa Brito Mendes	15,075
21.º Ana Luísa de Oliveira Correia	14,725
22.º Maria de Fátima Afonso Miranda Ferreira	14,700
23.º Mafalda Sofia Simão Martins (c)	14,650
24.º Paula Maria Morgado Ferreira	14,650
25.º Fátima Margarida Marques Neves	14,475
26.º Susana Margarida Sá Rodrigues Neves Pereira (b)	13,975
27.º Luísa Maria de Jesus Freitas Lopes	13,975
28.º João Carlos Moreira Nunes	13,925
29.º Maria Flávia Castro Silva e Sousa	13,875
30.º Rafael Luís dos Santos Oliveira	13,800
31.º Sandra Maria Sancho Pires Abade Carrapiço Meira	13,625
32.º Fernanda Maria Antunes Lopes	13,550
33.º Fernanda Maria Rodrigues Realista dos Santos Pereira	13,525
34.º Sónia Agostinho Mesquita Gomes Nascimento	13,500
35.º Paula Cristina Cameirão Rodrigues	13,350
36.º João Alexandre de Almeida Antunes Meira	13,325
37.º Cristina Paula Assunção Soares	13,300
38.º Paulo José Pereira da Silva	13,275
39.º Vítor José Nunes Henriques Freire	13,175
40.º Rosa Maria Castelhão Rodrigues	13,125
41.º Maria Cristina Marques dos Santos Silva	13,100
42.º Vera Rute Martins Vicente Amaral	13,025
43.º Rosemary Carvalho Ribeiro	12,925
44.º Ana Cristina Soares Duarte Dórdio (c)	12,925
45.º Maria Helena Machado da Cunha Xavier	12,900
46.º Elisabete Maria Gomes Garção	12,825
47.º José António Oliveira Coelho (c)	12,775
48.º Maria de Fátima Lopes Vicente Ferreira	12,775
49.º Diana Maria da Costa Ribeiro	12,625
50.º Ana Cristina Almeida Santos	12,525
51.º Luísa Maria Pires Tomé	12,450
52.º Ana Cristina Perguiza Dionísio da Silva (c)	12,300
53.º Sandra Cristina Matos Chambel	12,300
54.º Maria Lídia Nunes Fernandes (c)	12,275
55.º João Paulo Gonçalves Ribeiro Borges	12,275
56.º Maria José Serejo Malcata (a)	12,250
57.º Maria Manuela da Costa Mateus	12,250
58.º Elisabete de Jesus Teixeira Fernandes	12,225
59.º Ana Paula Ferreira do Amaral (b)	12,025
60.º Susana Maria dos Santos Custódio	12,025
61.º Lurdes Maria Pãozinho Baía	12,000
62.º Carla Marina Roque Amado	11,925
63.º Carlos Manuel Fernandes Cargaleiro	11,900
64.º Etelvina Branco Barreiro Silva	11,850
65.º Florbela da Conceição Cabeça Isaías Romão	11,825
66.º Cristina Alexandra Fernandes Rodrigues	11,700
67.º Cristina Maria Salvado Caldeira Nunes	11,500
68.º Rui Manuel de Oliveira Marreiros (b)	11,450
69.º Luís Miguel Pereira Neto	11,450
70.º Carla Maria Soares Lavareda (b)	11,400

71.º José Elias Azevedo dos Santos (c)	11,400
72.º Rosa Maria Robalo Lourenço Lopes	11,400
73.º Cidália da Conceição Machado Raposo Raimundo Raposo (c)	11,375
74.º Maria João Bento Mesquitela André Cardoso (c)	11,375
75.º Carla Isabel Oliveira da Rosa	11,375
76.º Sílvia de Jesus Lopes Filipe Mira de Carvalho	11,250
77.º Anabela Pereira Ambrósio Lourenço	11,150
78.º Vera Jesus Lucas Leitão Augusto de Sousa Marques (c) ..	11,100
79.º Maria Alice dos Santos Peta Gomes	11,100
80.º Paula Cristina Lourenço	11,075
81.º Maria de Lurdes Filipe Nunes	11,025
82.º Maria da Luz Pinto Rodrigues	10,950
83.º Vanda Maria Carrilho Saraiva Gomes	10,900
84.º Ana Maria Morgado da Cunha	10,825
85.º Ana Isabel Arêde Ribeiro Dias (c)	10,800
86.º Elsa Marinela Alves Carreira da Silva (c)	10,800
87.º Ernesto Guerreiro Viana Peixoto Guimarães	10,800
88.º Anita Savery Nunes da Silva Cabral de Almada (a) ...	10,700
89.º Manuela Maria Mestrinho Ribeiro	10,700
90.º Paula Margarida Saraiva Ressurreição (d)	10,500
91.º Margarida Cristina Monteiro de Brito	10,500
92.º Luísa Maria Simão Pires	10,425
93.º Maria Dulce Pereira Ribeiro	10,400
94.º Ana Paula Queiroz de Almeida	10,375
95.º Regina de Fátima Clemente Rocha	10,350
96.º Ana Paula de Sousa Pereira (a)	10,175
97.º Maria Isabel Alves Branco	10,175
98.º Carlos José Gomes da Costa (c)	10,125
99.º Maria José Fouto Peças Pereira	10,125
100.º Maria da Conceição dos Santos Rego	10,100
101.º Maria Luís Cordeiro da Silva	10,075
102.º Jofrina Zinaenda Patrício	9,750
103.º Teresa Alexandre Veríssimo Amaro	9,675
104.º Maria do Castelo Ferreira Marques	9,625
105.º Cândida Elisa da Silva Machado	9,600

- a) Candidatos já detentores da categoria a que concorrem;
b) Candidatos que desempenhem funções no Hospital de Pulido Valente;
c) Antiguidade no exercício de funções de enfermeiro;
d) Melhor nota final do curso superior de enfermagem ou equivalente legal;

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na classificação final:

Clara de Jesus Matias Martins.
Luís Manuel Miranda Prego.
Maria do Céu Fouto Domingos.
Paula Cristina Proença Ramos dos Santos.
Raquel Maria Espadaneira Bolas.
Gustavo Caetano Nascimento Costa.
Teresa Margarida da Costa Ferreira Monteiro Barros Baguinho.
Madalena Maria Marcelino Carvalho.
Carla Isabel Santos Esteves.
Emília Gonçalves Rodrigues Andrade.
Amélia Lopes Teixeira de Carvalho e Silva.
Fátima Pires Batarda.
Catarina Isabel Gonçalves Bacalhau Pombeiro.
Fernando Eduardo Alves Bizarro.
Sara da Conceição Lomelino Freire.
Ana Lúcia Gregório Duarte.
Júlia Correia Pombo.
Mário Silva Rodrigues.
José Manuel Raposo Bento.
Lina Maria Matos Salgueiro.
Maria da Luz Dias Simões.
Maria do Céu Assis Rodrigues.
Miquelina da Conceição Figueiredo Rodrigues Meira.
Ana Maria Magalhães da Silva Henriques.
Susana Cruz da Fonseca e Silva Fernandes.
Maria Gracinda Vitorino Simão.
Carlos Alberto Pais de Oliveira Santos.
Lurdes da Purificação Esteves Neto.
Maria Silvina de Sousa Libório Fonseca.
Aicham Bi Can de Freitas.
Magdalena da Cruz Cardoso.
Dalila Maria da Silva Matias.
Isabel Fisher Farinha Tavares.

Célia Maria Seixas Alves Matos.
Maria Helena Silva Canhoto.
Sónia Marília de Medeiros Borges.
Maria Irene Ladeiro Mateus.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor para a directora geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador Delegado, *A. Menezes Duarte*.

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso n.º 17 806/99 (2.ª série). — Concurso n.º 72 — auxiliar de acção médica. — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da presente publicação, concurso externo de ingresso para 10 lugares de auxiliar de acção médica da carreira de serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 299/97, de 7 de Maio.

2 — Os lugares postos a concurso foram atribuídos a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde e resultaram da distribuição das quotas referentes ao descongelamento excepcional de admissões para o ano de 1999, fixada pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal com a categoria supra-indicada.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e para os que vierem a ser atribuídos, pelo prazo de um ano.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, e 204/98, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o previsto no n.º 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6 — Remuneração — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 130, constante do anexo ao Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente atribuídas aos demais funcionários da Administração Pública.

7 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo e os serviços dependentes ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — possuir as habilitações mínimas exigidas por lei para ingresso na carreira de serviços gerais da função pública.

9 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.2 — Legislação aplicável (para efeitos de preparação para a prova de conhecimentos):

Despacho n.º 13 381/99 da DGAP;
Decretos-Leis n.ºs 204/98 e 19/88;
Decreto-Lei n.º 404-A/98 e Decreto Regulamentar n.º 3/88;
Portaria n.º 816/99 e Decreto-Lei n.º 202/89;
Decreto-Lei n.º 156/99 e Decreto Regulamentar n.º 7/89;
Decreto-Lei n.º 11/93 e Decreto Regulamentar n.º 14/90;
Decretos-Leis n.ºs 157/99 e 135/96;
Decretos-Leis n.ºs 77/96 e 53/98.

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
EPS=experiência profissional de selecção.

$$AC = \frac{2HL + 3FP + SEP}{10}$$

em que:

HL = habilitação académica de base:

Inferior ao curso geral do ensino secundário ou equivalente — 18 pontos;
12.º ano ou superior — 20 pontos;

FP = formação profissional:

Sem acções de formação — 10 pontos;
Por cada acção de formação de duração inferior a dezoito horas — 2 pontos;
Por cada acção de formação de duração igual ou superior a dezoito horas — 4 pontos;

EP = experiência profissional em unidades de saúde:

Dentro da área profissional a que se candidata:

Até 6 meses — 10 pontos;
De 6 a 12 meses — 12 pontos;
Maior ou igual a 12 meses — 15 pontos;

Fora da área profissional que se candidata:

Até 6 meses — 2 pontos;
De 6 a 12 meses — 3 pontos;
Maior ou igual a 12 meses — 5 pontos.

Experiência profissional de selecção (*EPS*) consta da grelha seguinte:

Aspectos	Pontuação			
	5	4	3	2
A — Qualidades intelectuais.	Vivacidade de espírito, clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio e grande pertinência de ideias expostas.	Clareza de ideias e de raciocínio e pertinência das ideias expostas.	Raciocínio pouco claro . . .	Raciocínio confuso.
B — Contacto e comunicação.	Grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação e grande capacidade de elaboração.	Espontaneidade e desenvoltura e razoável capacidade de sua percepção.	Reserva e constrangimento.	Perturbação e insegurança.
C — Atitude profissional (interesse motivação, dinamismo e percepção dos postos de trabalho a prover).	Grande visão de conjunto, grande interesse e dinamismo e elevada percepção dos postos de trabalho a prover.	Interessado, activo e motivado e razoável percepção dos postos de trabalho a prover.	Interesse moderado, pouco activo, escassa motivação e pouca percepção dos postos de trabalho a prover.	Desinteressado ou apático.
D — Cultura geral	Ampla cultura geral	Cultura geral razoável	Alguma cultura geral	Pouca cultura geral.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, em papel branco A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, até à data limite do prazo de candidatura.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato:

. . . (nome), . . . (idade), titular do bilhete de identidade n.º . . . válido até . . . , . . . (residência completa e telefone), vem solicitar a V. Ex.^a a sua admissão ao concurso (identificar o tipo de concurso com referência à categoria e número de lugares a preencher), conforme o aviso publicado.

Declara, sob compromisso de honra, que possui situação regular relativamente a todos os requisitos estabelecidos no n.º 8.1 do aviso de abertura.

Pede deferimento.

. . . (data).

. . . (assinatura).

b) Habilitações literárias;

c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da situação militar em que se encontra, se for caso disso;

d) Atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

e) Certidão do registo criminal comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.

11.2 — Os documentos a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicação das listas far-se-á conforme o estipulado no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Manuel Marques, administrador-delegado deste Hospital.

Vogais efectivos — António Amorim Carvalhosa e Maria das Dores da Silva Gaivoto, chefe dos serviços gerais e encarregada de serviços gerais, respectivamente, deste Hospital.

Vogais suplentes — Rosa Vieira Rodrigues Neiva e Maria Alice da Silva Neto, encarregadas de sector deste Hospital.

16 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

9 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Aviso n.º 17 807/99 (2.ª série). — Concurso n.º 73 — técnico de fisioterapia de 2.ª classe. — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (prazo contínuo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho), concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de fisioterapia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 299/97, de 7 de Maio.

2 — O lugar posto a concurso foi atribuído a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde e resultaram da distribuição das quotas referentes ao descongelamento excepcional de admissões para o ano de 1999, fixada pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal com a categoria supra-indicada.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os supracitados lugares e para os que venham a ser atribuídos pelo prazo de um ano.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 235/90, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 14/92, de 4 de Fevereiro, e 14/95, de 21 de Janeiro, e Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o previsto no n.º 4.1 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Remuneração — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente atribuídas aos demais funcionários da Administração Pública.

7 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, Estrada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo, e ou serviços dependentes ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — é requisito especial possuir habilitação profissional adequada ministrada nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

9 — Método de selecção — a avaliação será curricular, sendo os parâmetros estabelecidos de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

10 — Formalização das candidaturas:

Critérios para avaliação curricular:

a) Habilitação académica de base (HA):

- 1) Licenciatura — 20 pontos;
- 2) Bacharelato — 18 pontos;
- 3) 12.º ano — 15 pontos;

b) Nota final do curso de formação profissional (NC) — classificação que consta no diploma do curso;

c) Formação profissional complementar (FC):

- 1) Base inicial — 10 pontos;
- 2) Por cada dia de formação permanente (estágios, congressos, cursos, seminários, jornadas e outros) será atribuído — 1 ponto;
- 3) A pontuação máxima atribuída a este ponto será de 20 pontos.

d) Experiência profissional (EP) — cada ano completo de exercício da profissão — 10 pontos;

e) desempenho de actividades e realização de trabalhos profissionais relevantes (AR):

- 1) Base inicial — 10 pontos;
- 2) Organização de jornadas e congressos — 13 pontos;
- 3) Moderação de mesas — 14 pontos;
- 4) Membro do júri — 15 pontos;
- 5) Coordenação de serviço — 16 pontos;
- 6) Monitorização de cursos e estágios — 17 pontos;
- 7) Apresentação de trabalhos — 18 pontos;
- 8) Publicação de trabalhos — 20 pontos.

A classificação final é expressa pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(1 \times HA) + (2,5 \times NC) + (2,5 \times FC) + (2,5 \times EP) + (1,5 \times AR)}{10}$$

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hos-

pital de Santa Luzia de Viana do Castelo, em papel branco, de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até à data limite do prazo de candidatura.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato [... (nome), ... (idade), titular do bilhete de identidade n.º ..., válido até ..., ... (residência completa e telefone), vem solicitar a V. Ex.ª a sua admissão ao concurso (identificar o tipo de concurso com referência à categoria e número de lugares a preencher), conforme o aviso publicado];

Declara, sob compromisso de honra, que possui situação regular relativamente a todos os requisitos estabelecidos no n.º 6.1 do aviso de abertura.

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

e) Certidão do registo criminal, comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Documento comprovativo de se encontrar com a situação militar regularizada.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.

11.2 — Os documentos a que referem as alíneas c), d), e) e f) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicitação das listas far-se-á conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Elvira Salgado Maciel Barbosa, técnica de fisioterapia principal deste Hospital.

Vogais efectivos:

Joaquim Gonçalves Lourenço e Teresa Paula Vieira Silva Rodrigues, fisioterapeutas de 1.ª e de 2.ª classes, respectivamente, deste Hospital.

Vogais suplentes:

Cristina Isabel Agra Pereira da Costa e Elda Ludgera Gomes das Neves Pinto Vidinha dos Santos Barbosa, fisioterapeuta de 2.ª e de 1.ª classes, respectivamente, deste Hospital.

16 — O presidente do júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e ou impedimentos.

11 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Aviso n.º 17 808/99 (2.ª série). — Concurso n.º 74 — técnico de radiologia de 2.ª classe. — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28 de Setembro de 1999, no uso de competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (prazo contínuo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei

n.º 235/90, de 17 de Julho), concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 299/97, de 7 de Maio.

2 — Os lugares postos a concurso foram atribuídos a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde e resultaram da distribuição das quotas referentes ao descongelamento excepcional de admissões para o ano de 1999, fixada pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal com a categoria supra-indicada.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os supracitados lugares e para os que venham a ser atribuídos pelo prazo de um ano.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 235/90, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 14/92, de 4 de Fevereiro, e 14/95, de 21 de Janeiro, e Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o previsto no n.º 3.2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Remuneração — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente atribuídas aos demais funcionários da Administração Pública.

7 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, Estrada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo, e os serviços dependentes ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — é requisito especial possuir habilitação profissional adequada ministrada nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, em papel branco, de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até à data limite do prazo de candidatura.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato [... (nome), ... (idade), titular do bilhete de identidade n.º ..., válido até ..., ... (residência completa e telefone), vem solicitar a V. Ex.ª a sua admissão ao concurso (identificar o tipo de concurso com referência à categoria e número de lugares a preencher), conforme o aviso publicado];

Declara, sob compromisso de honra, que possui situação regular relativamente a todos os requisitos estabelecidos no n.º 6.1 do aviso de abertura.

Pede deferimento.

... (data).
... (assinatura);

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Certidão do registo criminal, comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Documento comprovativo de se encontrar com a situação militar regularizada.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.

11.2 — Os documentos a que referem as alíneas c), d), e) e f) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicitação das listas far-se-á conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Victor Manuel Peres Fernandes da Cunha, técnico director de radiologia deste Hospital.

Vogais efectivos:

Amadeu Barbosa Amorim e Wanda Maria Valente Ferreira Gomes Cavacas, técnico especialista e técnica principal de radiologia, respectivamente, deste Hospital.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Sousa Vitorino de Carvalho e Diana Maria Castro Viana Fernandes, técnicas principais de radiologia deste Hospital.

16 — O presidente do júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e ou impedimentos.

15 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Rectificação n.º 2738/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 15 de Novembro de 1999, a p. 17 210, relativamente ao concurso externo de ingresso para electricista, o n.º 3 passa a ter a seguinte redacção:

«3 — Validade do concurso — este concurso é válido para o lugar posto a concurso e para os que vierem a ser atribuídos no prazo de um ano.»

16 de Novembro de 1999. — Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital de Santo André — Leiria

Aviso (extracto) n.º 17 809/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 38/98 — concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de gastroenterologia.* — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional do Centro de 13 de Outubro de 1999, face ao recurso hierárquico interposto por Helena Maria Loureiro de Vasconcelos, é anulado o concurso em apreço — aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 30 de Novembro de 1998, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998.

18 de Novembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

Hospital de São Francisco Xavier

Rectificação n.º 2739/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 27 de Outubro de 1999, o aviso n.º 15 709/99, rectifica-se que onde se lê:

«EP=experiência profissional — 20 pontos — tempo de experiência profissional:

Com três anos de exercício profissional — 10 pontos;
Por cada mais seis meses — 0,3 pontos, até ao limite de 2 pontos;
Colaboração em estudos no âmbito da enfermagem — até ao limite de 3 pontos;
Por cada estudo de revisão — 1 ponto;
Por cada estudo de investigação — 3 pontos;
Por cada colaboração na elaboração de normas/procedimentos para manuais — 0,5 pontos, até ao limite de 2 pontos;
Por cada participação em projectos institucionais ou outros/comissões — 1 ponto, até ao limite de 1 ponto;

Por cada integração de novos elementos/orientação de alunos em estágio — 1 ponto, até ao limite de 2 pontos.»

deve ler-se:

«EP=experiência profissional — 20 pontos — tempo de experiência profissional:

Com um ano de exercício profissional — 10 pontos;
Por cada mais seis meses — 0,3 pontos, até ao limite de 2 pontos;
Colaboração em estudos no âmbito da enfermagem — até ao limite de 3 pontos;
Por cada estudo de revisão — 1 ponto;
Por cada estudo de investigação — 3 pontos;
Por cada colaboração na elaboração de normas/procedimentos para manuais — 0,5 pontos, até ao limite de 2 pontos;
Por cada participação em projectos institucionais ou outros/comissões — 1 ponto, até ao limite de 1 ponto;
Por cada integração de novos elementos/orientação de alunos em estágio — 1 ponto, até ao limite de 2 pontos.»

15 de Novembro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Cardoso*.

Hospital de São João

Rectificação n.º 2740/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, a p. 15 514, 1.ª col., aviso n.º 15 198/99 (2.ª série), de 18 de Outubro de 1999, relativa à lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de pediatria, rectifica-se que onde se lê:

«1.º Maria do Carmo Neves Teixeira — 18 valores.»

deve ler-se:

«1.º Maria do Carmo Rodrigues Neves Teixeira — 18 valores.»

15 de Novembro de 1999. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Isabel Cristina Duarte das Neves*.

Hospital de São João de Deus

Despacho n.º 24 133/99 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 16 de Novembro de 1999:

Maria Manuela da Cruz Vale, técnica de 2.ª classe (área de radiologia) — nomeada definitivamente, por promoção precedendo concurso, no lugar de técnica de 1.ª classe (área de radiologia), escalão 1, índice 110, do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Benedito da Cunha Dantas*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso n.º 17 810/99 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 4 e Novembro de 1999 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de admissão a estágio para operador de sistemas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 1999, se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Alexandre Filipe Farinha*.

Aviso n.º 17 811/99 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 5 de Novembro de 1999 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral, cujo aviso de abertura

foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999:

Dr. Fernando Levy Cruz — 16 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

8 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Alexandre Filipe Farinha*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso n.º 17 812/99 (2.ª série). — Em aditamento à deliberação n.º 1095/99, publicada no apêndice n.º 71, ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 1999, relativamente à declarada inexistência jurídica do concurso externo de ingresso para preenchimento de 13 lugares de terceiro-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de Outubro de 1995, informam-se os interessados que dispõem do prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso para requererem a devolução dos documentos, findo o qual os mesmos serão destruídos.

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Dionísio Guerreiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Centro Nacional de Informação Geográfica

Despacho n.º 24 134/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Agosto de 1999 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica:

Maria Alexandra Silva Rocha da Fonseca, assistente de investigação da carreira de investigação — nomeada definitivamente investigadora auxiliar da carreira de investigação e exonerada do lugar que ocupava. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — O Presidente, *Rui Manuel Gonçalves Henriques*.

Instituto de Promoção Ambiental

Despacho (extracto) n.º 24 135/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1999 do vice-presidente do Instituto de Promoção Ambiental:

Ana Paula Vieira de Sousa, técnica de ambiente principal do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Ambiental — nomeada, precedendo concurso e após aprovação em estágio, consultora jurídica de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 1999. — O Vice-Presidente, *Fernando Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura

Despacho n.º 24 136/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Actividade Musical de Carácter Profissional e de Iniciativa não Governamental, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 61/98, de 1 de Setembro, nomeio o júri do concurso para selecção dos festivais de música e ciclos de concertos a apoiar pelo Instituto Português das Artes do Espectáculo (IPAE) no ano de 2000, com a seguinte composição:

Dr.ª Ana Maria Marin Barbosa Gaspar, directora do IPAE;
Dr. José Luís Maia, responsável do IPAE pelo sector da música;

Prof. José Luís Borges Coelho, professor e maestro do Coral do Porto;
 Prof. José Eduardo Conceição Silva, professor de Faro, especialista na área do jazz;
 Prof.ª Cristina Fernandes, violinista e crítica musical na imprensa periódica.

25 de Outubro de 1999. — A Secretária de Estado da Cultura, *Catarina Marques de Almeida Vaz Pinto*.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 24 137/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 1999 do director da Biblioteca Nacional:

Maria Joaquina de Almeida Gomes Francisco, Cecília Aires Marques e Carmencita Nunes dos Santos Albardeiro, técnicas profissionais de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de conservação e restauro, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeadas definitivamente, mediante aprovação em concurso, técnicas profissionais de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores à data da aceitação dos novos lugares.

23 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Despacho (extracto) n.º 24 138/99 (2.ª série). — Por despachos de 21 de Outubro e de 12 de Novembro de 1999, respectivamente, da subdirectora da Biblioteca Nacional, por substituição, e do Secretário Regional do Turismo e Cultura da Região Autónoma da Madeira:

Fátima Maria de França Nunes Machado, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Região Autónoma da Madeira — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, na Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 1999.

23 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 17 813/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 24 de Novembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, concurso externo geral de ingresso para provimento de 40 lugares de guarda de museu da carreira de guarda de museu dos seguintes serviços dependentes:

Referência A — Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves, Lisboa — 3 lugares (a);
 Referência B — Museu de Alberto Sampaio, Guimarães — 2 lugares (a);
 Referência C — Museu de Aveiro, Aveiro — 1 lugar (a);
 Referência D — Museu de Cerâmica, Caldas da Rainha — 2 lugares (a);
 Referência E — Museu de Évora, Évora — 1 lugar (a);
 Referência F — Museu de José Malhoa, Caldas da Rainha — 2 lugares (a);
 Referência G — Museu de Lamego, Lamego — 1 lugar (a);
 Referência H — Museu Monográfico de Conímbriga, Conímbriga — 2 lugares (a);
 Referência I — Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa — 2 lugares (b);
 Referência J — Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa — 10 lugares (b);
 Referência L — Museu do Chiado, Lisboa — 3 lugares (b);
 Referência M — Museu Nacional do Azulejo, Lisboa — 4 lugares (b);
 Referência N — Museu Nacional dos Coches, Lisboa — 3 lugares (b);
 Referência O — Museu Nacional do Traje e da Moda, Lisboa — 4 lugares (b).

(a) Quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

(b) Quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 929/87, de 9 de Dezembro.

2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através do despacho conjunto n.º 294/99, de 24 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 8 de Abril de 1999.

A publicação do presente aviso foi precedida das necessárias consultas à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não existir pessoal nas condições requeridas.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 126/94, de 19 de Maio.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — ao guarda de museu compete zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado, executar as necessárias tarefas de manutenção e vigilância e encaminhar e fornecer informações ao público, no âmbito dos seus conhecimentos.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6.1 — Horário de trabalho — horário específico que inclui a prestação de serviço em fins-de-semana e feriados.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados ou não à função pública, devendo, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias exigidas pelo presente aviso;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e conhecimentos de uma língua estrangeira.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- 1.ª fase (eliminatória) — prova de conhecimentos de língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 126/94, de 19 de Maio;
- 2.ª fase — entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa da prova de conhecimentos é o aprovado por despacho do director-geral da Administração Pública e da Secretária de Estado da Cultura de 22 de Outubro de 1999, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 24 de Novembro de 1999.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos revestirá a forma oral e versará sobre noções elementares de uma língua estrangeira (francês ou inglês), visando avaliar, de modo global, conhecimentos adquiridos no âmbito escolar e os resultantes da vivência do cidadão comum.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Cultura geral;
- Capacidade de adaptação profissional.

8.4 — A classificação final dos candidatos não excluídos na prova de conhecimentos específicos (classificação mínima de 9,5 valores) resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores.

8.5 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação das provas de conhecimentos gerais e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do

júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Experiência profissional, tratando-se de candidatos vinculados, menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual carreira e na função pública;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Referência ao concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- c) Relativamente a candidatos já vinculados, declaração autenticada, emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, o escalão detido e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiveram cometidas no mesmo período;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.4 — A não instrução do processo de candidatura, nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2, determina a exclusão do concurso.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Os candidatos admitidos serão avisados, aquando da publicação da lista de candidatos, do local, da data e do horário da prestação das provas ou, não sendo possível, do processo de divulgação daqueles elementos.

11 — Constituição dos júris:

Referência A

Presidente — Dr.ª Maria Antónia Aleixo Pinto de Matos, directora da Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr. José António Proença, técnico superior de 1.ª classe.
Otília da Silva Lopes Belo Fialho, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Maria da Glória Gonçalves Machado, assistente administrativa especialista.
Maria Ascensão Morgado Martinho, assistente administrativa principal.

Referência B

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Granja Fernandes, directora do Museu de Alberto Sampaio, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Rosa Maria Saavedra Teixeira, técnica superior principal.
Maria Natália da Silva Pacheco Andrade, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

José Luís Vieira Braga, técnico superior especialista.
Ana Luísa Folhadela de Miranda, técnica profissional de 1.ª classe.

Referência C

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Sousa Pereira, directora do Museu de Aveiro, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, técnica superior principal.
Dr. José António Queirós O Rebocho Cristo, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Duarte Mota Cardoso Neves da Silva, técnica superior de 1.ª classe.
Maria Beatriz Peres Fernandes dos Santos, assistente administrativa especialista.

Referência D

Presidente — Dr. António Maria de Sousa, director do Museu de Cerâmica, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Cristina Maria Ribeiro da Silva Ramos e Horta, técnica superior principal.
Dr.ª Maria de Fátima Villa Crespo A. Fonseca Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Guilhermina de Jesus Costa Santos, técnica profissional de 1.ª classe.
Sabino de Sousa Félix, encarregado de guardaria.

Referência E

Presidente — Dr. José de Monterrozo Teixeira, director do Museu de Évora, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Oliveira Caetano, técnico superior de 1.ª classe.
Maria do Céu Franco Dez-Reis Grilo, técnica profissional de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Guerreiro de Sousa, técnico profissional de 1.ª classe.
Helena Isabel Ganço Tomaz, técnica profissional de 2.ª classe.

Referência F

Presidente — Dr.ª Maria Matilde da Costa Tomás do Couto, directora do Museu de José Malhoa, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr. António José Castanheira Maia Nabais, director do Museu Etnográfico Arquitectónico Dr. Joaquim Manso.
Sabino de Sousa Félix, encarregado de guardaria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Sousa Pereira, directora do Museu de Aveiro.
Filomena Maria Alves Rodrigues, assistente administrativa principal.

Referência G

Presidente — Dr. Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, director do Museu de Lamego, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Berta Maria Nunes Ribeiro Carmino, técnica profissional especialista.
Luís Filipe Cardoso Carmino, assistente administrativo.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Patrocínio Oliveira Pinto, guarda de museu.
Manuel Ferreira Adrega, guarda de museu.

Referência H

Presidente — Dr. Virgílio Nuno Hipólito Correia, director do Museu Monográfico de Conímbriga, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr. Miguel Simões Fonte Pessoa, assessor.
Cristina Isabel Cardoso Simões, guarda de museu.

Vogais suplentes:

Maria Alice Simões Beloto Gonçalves, assistente administrativo especialista.
Paulo Sérgio Azevedo Marques, guarda de museu.

Referência I

Presidente — Dr. Luís Filipe Matos Raposo, director do Museu Nacional de Arqueologia, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lúcia Cristina Madeira Coito, técnica superior principal.
Maria do Céu Flor Araújo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

António Alberto Andrade Lobão, almoxarife.
Adília Maria dos Santos Gil M. Antunes, assistente administrativa especialista.

Referência J

Presidente — Dr. José Luís Porfírio, director do Museu Nacional de Arte Antiga, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr. Rafael Salinas Calado, assessor principal.
Arquitecta Teresa Maria Pacheco Pereira Schneider, assessora.

Vogais suplentes:

Marília Rodrigues da Silva Pereira, técnica profissional especialista.
Ana Rosa Godinho Cardoso, chefe de secção.

Referência L

Presidente — Dr. Pedro Miguel de Lapa Almeida, director do Museu do Chiado, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Aires Rã Silveira, técnica superior de 1.ª classe.
Dr. Rui Afonso dos Santos, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Benvinda dos Anjos Silva, assistente administrativa principal.
Vitor Manuel Dinis Pereira, guarda de museu.

Referência M

Presidente — Dr. Paulo Roberto Conceição S. Henriques, director do Museu Nacional do Azulejo, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Teixeira Prazeres de Lima C. Campos, assessora principal.
Norberto Fernandes Luís, almoxarife.

Vogais suplentes:

Dr. João Pedro Antunes O. Monteiro, técnico superior de 1.ª classe.
Hélia Dionísio dos Santos Vilhena, assistente administrativa especialista.

Referência N

Presidente — Dr.ª Silvana Bessone, directora do Museu Nacional dos Coches, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Filomena O. Rodrigues Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe.
Dr.ª Maria Ana do Carmo C. Bobone, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Águas, assistente administrativa especialista.
Maria Lúcia Afonso B. Januário, encarregada de guardaria.

Referência O

Presidente — Dr.ª Madalena Braz Teixeira, directora do Museu Nacional do Traje, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Machado Almeida Sérgio, assessora.
Dr.ª Maria de Fátima Agrela Pinheiro, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Dina Serra Caetano Dimas, técnica superior de 2.ª classe.
Arquitecto Rui Manuel do Rosário Costa, técnico superior de 1.ª classe.

12 — A relação de candidatos admitidos e as listas de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus e nos Museus referidos no n.º 1.

24 de Novembro de 1999. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ligia Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 24 139/99 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 1999, e urgente conveniência de serviço, da directora do Instituto Português de Museus:

Fernando Jorge Domingos da Costa, Nuno Fradique Pais Leite Ferreira e Álvaro Fernando Fernandes Alves, assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas da mesma carreira e quadro de pessoal do referido Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Novembro de 1999. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ligia Ferreira*.

Rectificação n.º 2741/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 11 de Novembro de 1999, a p. 17 053, o despacho (extracto) n.º 21 587/99 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Cecília Maria Vieira Santiago Loureiro» deve ler-se «Cecília Maria Vieira Santiago Loureiro Mourão».

15 de Novembro de 1999. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ligia Ferreira*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Aviso n.º 17 814/99 (2.ª série). — *Referência 36/99.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico de 8 de Novembro de 1999, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de lugares na categoria de motorista de ligeiros dos seguintes quadros de pessoal:

Referência 1 — Direcção Regional de Lisboa — um lugar, cujo quadro de pessoal foi aprovado pela Portaria n.º 301/98, de 19 de Maio (mapa vi).

Referência 2 — Direcção Regional de Faro — um lugar, cujo quadro de pessoal foi aprovado pela Portaria n.º 301/98, de 19 de Maio (mapa VIII).

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.
4 — Conteúdo funcional do motorista de ligeiros — condução e conservação de veículos.

5 — Locais de trabalho (incluindo deslocações):

Referência 1 — Lisboa;
Referência 2 — Faro.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de candidatura:

- Ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça as funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir no mínimo a escolaridade obrigatória (consoante a idade) e carta de condução adequada.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova de conhecimento gerais — conhecimentos ao nível da habilitação académica exigida, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos na escola, particularmente nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum;
- Prova prática:
 - Regras de segurança rodoviária;
 - Manutenção de viaturas.

8.1 — O programa de provas é o estabelecido nos termos do despacho de 11 de Julho de 1996 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 14 de Agosto de 1996, para os serviços do Ministério da Cultura.

8.2 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimento gerais e da prova prática, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

10.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional, tratando-se de candidato vinculado, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado devidamente assinado e datado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias declaradas;

- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar declaradas e da sua respectiva duração;
- Relativamente a candidatos já vinculados, declaração, autenticada e emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas no mesmo período;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da carta de condução.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Referência 1

Presidente de júri — Arquitecto Manuel M. Freire Lapão, director de serviços, substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Arquitecto Luís M. S. Varela Marreiros, chefe de divisão.
Maria de Fátima C. C. Almeida, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr. Humberto Pereira de Almeida, técnico superior principal.
Ventura Rodrigues Mestre, chefe de secção.

Referência 2

Presidente de júri — Arquitecta Maria Teresa R. T. Pimpão, directora de serviços, substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Arquitecto Octávio M. C. Câmara, chefe de divisão.
Dr.ª Natércia A. da Fonseca Magalhães, assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr. Rui J. Z. Parreira, director de serviços.
Arquitecto João Manuel B. Simão, técnico superior principal.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Arquitectónico, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

13 — A relação de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Arquitectónico, nas da Direcção Regional de Lisboa e nas da Direcção Regional de Faro.

18 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe Nuno Borges Mascarenhas Serra*.

Contrato (extracto) n.º 2733/99. — Por meu despacho de 8 de Novembro de 1999, por delegação:

Sílvia Maria da Silva Guerreiro — rescindido, a seu pedido, a partir do final do mês de Outubro, o contrato individual de trabalho para o exercício de funções de limpeza no palácio Nacional de Queluz.

18 de Novembro de 1999. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 140/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do presidente deste Instituto:

Paulo Alexandre Espírito Santo Teixeira Barbosa — celebrado contrato individual de trabalho, com início a 18 de Outubro de 1999, nos termos do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, aditado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, para exercer funções de limpeza no Palácio Nacional de Queluz.

18 de Novembro de 1999. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 141/99 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Novembro de 1999 do presidente deste Instituto:

Cristina Alexandra Tété Garcia, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Parque Natural da Ria Formosa do Instituto da Conservação da Natureza — nomeada definitivamente, após concurso, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro deste Instituto.

Dulce Maria Pinto Leite de Abreu, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Mosteiro de São Martinho de Tibães — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto deste Instituto.

18 de Novembro de 1999. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Instituto Tecnológico e Nuclear

Rectificação n.º 2742/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 17 de Novembro de 1999, a p. 17 339, o despacho n.º 16 820/99, rectifica-se que onde se lê, no n.º 7.1, alínea b), «Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções e tarefas inerentes às actividades exercidas em oficinas de serralharia mecânica;» deve ler-se «Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções e tarefas inerentes às actividades exercidas;».

18 de Novembro de 1999. — O Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Luís Pinto*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 142/99 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Isabel Gonzalez Alves Valadares, para exercer funções de assessoria de imprensa do meu Gabinete, equiparada a adjunta, nos seguintes termos:

1 — A remuneração mensal é equiparada ao vencimento mensal ilíquido dos adjuntos do Gabinete;

2 — Para cálculo do vencimento anual, consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos, nos termos definidos para os adjuntos do Gabinete;

3 — O reembolso das despesas telefónicas efectuadas no domicílio será feito, igualmente, nos termos e dentro dos limites fixados para os adjuntos do Gabinete;

4 — A presente nomeação produz efeitos a 19 de Novembro de 1999.

19 de Novembro de 1999. — O Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alberto de Sousa Martins*.

Instituto de Gestão da Base de Dados de Recursos Humanos da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 24 143/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Novembro de 1999:

Fausto Manuel da Conceição Gomes, nomeado provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1999, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto de Gestão da Base de Dados de Recursos Humanos da Administração Pública, ficando posicionado no escalão 1, índice 130. A presente nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva no termo do período probatório de um ano, independentemente de quaisquer formalidades. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — A Presidente, *Maria Pulquéria Lúcio*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso n.º 123/99/M (2.ª série). — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 30 de Junho de 1999, depois de homologada por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 4 de Novembro de 1999:

Candidato aprovado:

Dr. Pedro de Sousa Lima — 19,54 valores.

10 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Filipe Soares Rodrigues*.

6.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 106/99 (2.ª série). — O Dr. Luís Jorge Medeira Ramos, juiz de direito do 6.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19.º e 24.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, que no processo comum singular n.º 1289 (613/93.5 EC LSB) foram os arguidos:

Empresa do Café Lusitano, L.da, com sede na Rua da Prata, 242-248, em Lisboa;

Augusto de Jesus Gonçalves da Silva Ferreira, casado, gerente comercial, nascido a 10 de Outubro de 1942, em Viana do Castelo, filho de Feliciano de Jesus da Silva e de Ermelinda Gonçalves Meira, residente na Rua de Cláudio Nunes, 26, 1.º, direito, em Lisboa;

José Joaquim de Almeida Fernandes, casado, gerente comercial, nascido a 17 de Março de 1943, em Cambeses do Rio, Montalegre, filho de José Joaquim Fernandes e de Domingas de Almeida, residente na Rua do Dr. João Couto, 9, 6.º, direito, em Lisboa;

Manuel Valentim Pereira Fernandes, casado, chefe de cozinha, nascido a 17 de Agosto de 1951, em Gondoriz, Terras de Bouro, filho de Avelino Fernandes e de Augusta Maria Pereira, residente na Rua do Prior Coutinho, 30, em Lisboa;

ulgados e condenados, por sentença de 8 de Julho de 1999, nos termos seguintes:

Absolvidos os arguidos Augusto Ferreira, José Fernandes e Manuel Fernandes do crime de corrupção de substâncias alimentares, previsto e punido pelo artigo 273.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, e condenada a arguida Empresa do Café Lusitano, L.da, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, na pena de 100 dias de multa de 3500\$, ou seja, na multa de 350 000\$, e cada um dos arguidos Augusto Ferreira e Manuel Fernandes como autor de um crime contra a qualidade dos géneros alimentícios, previsto e punível pelos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 82.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, na pena de três meses de prisão substituídos por igual tempo de multa à taxa diária de 1500\$ e 80 dias de multa à taxa global de 170 dias à taxa diária de 1500\$, o que perfaz a multa de 255 000\$, ou, em alternativa, em 113 dias de prisão.

Mais faz saber que se declaram perdidos a favor do Estado os produtos apreendidos, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro.

18 de Novembro de 1999. — O Juiz de Direito, *Luís Jorge Medeira Ramos*. — A Escrivã Auxiliar, (*Assinatura ilegível*.)

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 24 144/99 (2.ª série). — No uso de competência delegada, por despachos do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18 de Novembro de 1999:

Paulo Eduardo Cristão Correia, juiz de direito, nomeado, ao abrigo do regime aplicável à situação prevista no artigo 129.º, n.º 3, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, para o 1.º Juízo do Tribunal de Família e de Menores de Coimbra — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Fernando de Jesus Fonseca Monteiro, juiz de direito, nomeado ao abrigo do regime aplicável à situação prevista no artigo 129.º, n.º 3, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, para o Tribunal do Trabalho de Oliveira de Azeméis — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo do mesmo Tribunal do Trabalho, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

(Posse imediata.)

19 de Novembro de 1999. — O Juiz-Secretário, *Alexandre dos Reis*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Direcção-Geral**

Aviso n.º 17 815/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Novembro de 1999:

Luísa Maria dos Santos Belo Gonçalves — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

22 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Aviso n.º 17 816/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Novembro de 1999:

Carla Sofia Fernandes Lourenço Marcelino — nomeada definitivamente, precedendo concurso de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, auxiliar administrativa da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

22 de Novembro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Secção Regional dos Açores**Contadoria-Geral**

Aviso n.º 17 817/99 (2.ª série):

Licenciados João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo, Luís Filipe Dias Costa e Francisco José Massa Flor Franco — revogados, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 25 de Outubro, inclusive, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados em 2 de Junho de 1999 com a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 1999. — A Contadora-Geral, em regime de substituição, *Cristina Isabel Medeiros da Silva Soares Ribeiro*.

Despacho n.º 24 145/99 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 1999 do conselheiro-presidente do Tribunal de Contas:

Ana Cristina Bettencourt Medeiros, Luís Francisco de Medeiros Borges, Sónia Maria Soares Joaquim, Marisa Paula Fagundes Pereira e Luísa Isabel Roque Filipe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com início em 2 de Novembro de 1999, com a categoria profissional equiparada à de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior da Administração Pública, a que corresponde uma remuneração mensal ilíquida de montante igual ao que vigora para os funcionários e agentes da categoria de técnico superior de 2.ª classe, correspondente ao índice 400, e que vigorará pelo período cor-

respondente ao período de ausência do pessoal em regime de requisição e em comissão extraordinária de serviço no exterior, até ao máximo de dois anos, caducando findo aquele prazo. (Isento de fiscalização prévia da SRTCA.)

17 de Novembro de 1999. — A Contadora-Geral, em regime de substituição, *Cristina Isabel Medeiros da Silva Soares Ribeiro*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 24 146/99 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 2.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Sabina Maria Lobarinhas Barbosa para prestar colaboração ao meu Gabinete na articulação com os serviços de apoio técnico e administrativo da extensão da Provedoria de Justiça na Região Autónoma dos Açores.

A nomeação produz efeitos a partir de 17 de Novembro de 1999 e será válida por seis meses, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

O local de trabalho da nomeada será nas instalações da extensão da Provedoria de Justiça na Região Autónoma dos Açores, localizada em Angra do Heroísmo.

Será paga à nomeada a remuneração mensal ilíquida de 119 700\$, sendo-lhe igualmente atribuídos subsídios de refeição, de férias e de Natal nos termos legalmente previstos.

15 de Novembro de 1999. — O Provedor, *José Menéres Pimentel*.

UNIVERSIDADE ABERTA**Serviços Administrativos**

Despacho n.º 24 147/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Outubro findo:

Mestre Isabel Maria Martins Moreira, assistente, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o referido contrato, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 5 e 6, até 14 de Outubro de 2000.

5 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Despacho (extracto) n.º 24 148/99 (2.ª série). — Por despacho da reitora da Universidade Aberta de 5 de Novembro de 1999:

Mestre Mafalda Maria Ribeiro Ferin Cunha Albuquerque Veloso, assistente, com contrato administrativo de provimento além do quadro da Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada a prorrogação do referido contrato, por um biênio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 15 de Outubro de 1999. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Despacho (extracto) n.º 24 149/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Dezembro findo:

Licenciado José Guilherme de Sousa Nascimento Piedade, técnico profissional principal da carreira de operador de câmara de vídeo do quadro de Mediatização da Universidade Aberta, a exercer funções de estagiário da carreira de realizador, em regime de comissão de serviço extraordinária, na mesma Universidade — nomeado definitivamente, mediante concurso, técnico superior de 2.ª classe da mesma carreira e quadro, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, considerando-se exonerado do anterior lugar. A esta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Despacho (extracto) n.º 24 150/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Dezembro de 1999:

Carlos Alberto Félix Gomes, Carlos Alberto dos Santos Pereira e José Filipe dos Santos Manarte, técnicos profissionais especialistas da carreira de técnico de meios de áudio do quadro de pessoal da área de Mediatização da Universidade Aberta — nomeados,

mediante concurso, técnicos profissionais especialistas principais, da mesma carreira e quadro, com vencimento correspondente ao escalão 2, índice 315, escalão 1, índice 305, e escalão 1, índice 305, respectivamente, considerando-se exonerados dos lugares anteriores. A estas nomeações foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Despacho (extracto) n.º 24 151/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Dezembro de 1999:

Álvaro José Rodrigues de Almeida, técnico profissional especialista da carreira de operador de câmara de vídeo do quadro de pessoal da área de Mediatização da Universidade Aberta — nomeado, mediante concurso, técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 305, considerando-se exonerado do anterior lugar. A esta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Dezembro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 24 152/99 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo da Universidade dos Açores de 27 de Maio de 1999:

Autorizado o contrato de bolsa de investigação com Arnaldo António Pereira Pires, com a remuneração mensal de 70 000\$, pelo período de 12 meses, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1999, pelo Projecto LUPINE.

Autorizado o contrato de bolsa de investigação com Sandra Isabel dos Santos Ferreira, com a remuneração mensal de 70 000\$, pelo período de 12 meses, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1999, pelo Projecto LUPINE.

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

Despacho n.º 24 153/99 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 10 de Novembro de 1999:

Cristina Beatriz Melo Gaspar da Silva — autorizada a renovação do contrato a termo certo por mais um ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000, como técnica superior de 2.ª classe.
 Maria da Conceição Andrade Gaspar — autorizada a renovação do contrato a termo certo por mais um ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000, como técnica superior de 2.ª classe.
 Maria Goreti Cabral Barbosa — autorizada a renovação do contrato a termo certo por mais um ano, nos termos do artigo 6.º do Decre-

to-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000, como assistente administrativa.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

Reitoria

Despacho n.º 24 154/99 (2.ª série). — No sentido de preparar uma progressiva desconcentração das competências do reitor nos directores de departamento, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, sem prejuízo de futuras medidas de desconcentração administrativa, académica e científica que possam vir a ser tomadas, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da alínea e) do artigo 66.º dos referidos Estatutos, determino:

1 — Delegar competências nos directores dos departamentos para autorização de despesas com deslocações e com a aquisição de publicações, no âmbito das respectivas unidades orgânicas, nos termos dos números seguintes.

2 — Com exclusão do próprio, a delegação de competências relativa a deslocações compreende as autorizações para deslocações de pessoal docente e investigador dentro do território nacional.

3 — As autorizações referidas no n.º 2 têm por limite um período máximo de três dias, envolvendo as inerentes despesas de viagem, alojamento e ajudas de custo, nos termos legais.

4 — A delegação de competências relativa a aquisição de publicações tem por limite o valor de 500 000\$, devendo as respectivas autorizações serem comunicadas à Direcção de Serviços de Documentação.

5 — Para efeitos de execução do disposto no presente despacho, os pedidos de deslocação são desencadeados pelos proponentes mediante registo obrigatório na respectiva base de dados que integra o SIGUA (Sistema Integrado de Gestão da Universidade dos Açores), sendo esta disposição igualmente aplicável a outras despesas, na medida em que sejam disponibilizadas as respectivas bases de dados, no SIGUA.

6 — O estabelecido no presente despacho vigorará a partir de 1 de Janeiro de 2000, podendo, até lá, ser executado de modo experimental a partir do dia 1 de Dezembro de 1999.

7 — A presente delegação de competências entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação do acto do delegante, nos termos gerais de direito, e não compreende a faculdade de subdelegação.

15 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Vasco Garcia*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 24 155/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 5 do artigo 15.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, determino que o actual quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 1240/95, de 13 de Outubro, seja alterado pela forma que se segue, extinguindo-se e criando os seguintes lugares:

Lugares a extinguir

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	Coordenação e chefia do refeitório.	Encarregado de refeitório ...	Encarregado de refeitório ...	1
Auxiliar	Responsável pela confecção dos alimentos.	Cozinheiro principal	Cozinheiro principal	1

Lugares a criar

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico-profissional	Responsável pela área de alimentação.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
Informática	Responsável pela área de informática.	Operador de sistemas	Operador de sistema principal Operador de sistema de 1.ª classe. Operador de sistema de 2.ª classe. Estagiário	1

Observação. — A presente alteração não implica aumento dos valores totais globais.

10 de Novembro de 1999. — O Presidente e Reitor, *Vasco Garcia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 2734/99. — Por despacho de 13 de Agosto de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Guilherme José Fresca Mirador de Andrade Castela — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de exclusividade, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 da referida categoria.

21 de Setembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2735/99. — Por despacho de 13 de Agosto de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Pedro Viçoso Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de acumulação, a 20%, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 da referida categoria.

22 de Setembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2736/99. — Por despacho de 19 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Luísa Nunes Campina Faleiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, em regime de substituição temporária, ao abrigo do programa PRODEP, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, com efeitos reportados a 19 de Outubro de 1999 e até ao fim da bolsa ou até ao regresso do substituído.

19 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2737/99. — Por despacho de 14 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade:

Licenciada Maria Ângela Martins Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com início em 15 de

Outubro de 1999, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

26 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2738/99. — Por despacho de 29 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jorge Alberto dos Santos Guieiro Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 1 de Novembro de 1999, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

5 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2739/99. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Outubro de 1999:

Cláudio Manuel de Jesus de Almeida — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, por um período de dois anos, com início a 2 de Novembro de 1999, para exercer as funções de ajudante de canalizador na Universidade do Algarve, auferindo o vencimento equivalente ao índice 120, estipulado no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

5 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2740/99. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Outubro de 1999:

Nélson João Viegas Gago — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, por um período de dois anos, com início a 2 de Novembro de 1999, para exercer as funções de ajudantes de electricista na Universidade do Algarve, auferindo o vencimento equivalente ao índice 120, estipulado no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

5 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2741/99. — Por despacho de 3 de Agosto de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Paula Alexandre da Saúde Cruz Fernandes — autorizada a prorrogação do contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, em regime de substituição temporária ao abrigo do programa PRODEP, desde 1 de Setembro de 1999 e até ao fim da bolsa do PRODEP ou até ao regresso do substituído, consi-

derando-se anulada a prorrogação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 7 de Outubro de 1999.

5 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2742/99. — Por despacho de 4 de Novembro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria de Fátima Cunha Alves Pereira — autorizada a renovação do contrato como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 25 de Novembro de 1999, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 135.

9 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2743/99. — Por despacho de 15 de Setembro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Pedro António Nobre Soares Pinto das Neves — autorizado o contrato como assistente para desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1999, pelo período de seis meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de dois anos, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 400 da referida categoria.

15 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2744/99. — Por despacho de 18 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Helena Silva Barranha — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50%, da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 1999, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

15 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2745/99. — Por despacho de 12 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria de Fátima Lopes Borrallho Ferreira Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de acumulação e a 50%, da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 1999, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

15 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 2746/99. — Por despacho de 12 de Novembro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Joaquim Agostinho de Oliveira Guerra, assistente estagiário da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve — autorizada a renovação do respectivo contrato, por um ano, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 1999.

18 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 24 156/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Maria Gaziela Carreira Rocha, auxiliar de alimentação, com início a 28 de Setembro de 1999, Maria Elisabete Correia Rodrigues, auxiliar de alimentação, com início a 6 de Outubro de 1999, e Maria da Conceição Coelho Cardoso e Maria da Assunção Ramos Valentim Custódio, auxiliares de alimentação, com início a 25 de Outubro de 1999 — contrato individual de trabalho para exercer funções nos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve,

pelo período de três meses, tácita e automaticamente renovável anualmente por 12 meses, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, sem prejuízo do estabelecido na lei geral do trabalho sobre caducidade e cessação de contratos de trabalho a termo incerto. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Outubro de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 24 157/99 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, professora auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro — nomeada definitivamente na mesma categoria, por urgente conveniência de serviço, a partir de 20 de Setembro de 1999, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 24 158/99 (2.ª série). — Por despachos, proferidos nas datas a seguir indicadas, do reitor da Universidade de Aveiro:

De 22 de Julho de 1999:

Doutora Helena Maria Nobre Gouveia — contratada como professora auxiliar convidada (20%) em regime de tempo parcial, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 6 de Outubro de 1999, inclusive.

Doutor Rogério Paulo Alves Lopes — contratado como professor auxiliar convidado (20%) em regime de tempo parcial, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 6 de Outubro de 1999, inclusive.

Licenciado Sidónio Oliveira da Silva — contratado como professor auxiliar convidado (20%) em regime de tempo parcial, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 6 de Outubro de 1999, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 15 de Setembro de 1999:

Doutor Carlos de Miguel Mora — contratado como professor auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como professor auxiliar visitante a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 16 de Setembro de 1999:

Doutor António Luís Jesus Teixeira — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Setembro de 1999, inclusive.

Mestre António Manuel Duarte Nogueira — contratado como assistente convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Setembro de 1999, inclusive.

Mestre Ana Isabel Barreto Furtado Franco de Albuquerque Veloso — contratada como assistente convidada além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, por conveniência urgente de serviço, a partir de 30 de Setembro de 1999, inclusive.

Mestre Isabel Maria de Oliveira Alcobia — contratada como assistente convidada além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 1999, inclusive.

Mestre Luís Miguel Oliveira Andrade — contratado como assistente convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 17 de Setembro de 1999, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado António Manuel Rodrigues Tavares — contratado como assistente convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Setembro de 1999, inclusive.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 24 159/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 10 492/98 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998], concedida a renovação dos contratos aos seguintes docentes:

Mestre João Gonçalo de Paiva Dias, equiparado a professor adjunto — pelo período de dois anos, a partir de 2 de Dezembro de 1999, inclusive.

Mestre Joaquim Manuel da Graça Sacramento, equiparado a professor adjunto — pelo período de dois anos, a partir de 4 de Janeiro de 2000, inclusive.

Licenciada Jacinta Maria da Costa Cardoso Afonso, assistente convidada (50 %) — pelo período de três anos, a partir de 26 de Novembro de 1999, inclusive.

17 de Novembro de 1999 — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 24 160/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade de Aveiro:

Maria Fernanda Nunes Simões, auxiliar de serviços gerais — concedida a renovação do contrato de trabalho a termo certo a partir de 24 de Novembro de 1999 e pelo período de um ano.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 24 161/99 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Agosto, 16 de Agosto, 30 de Setembro e 14 de Outubro de 1999 do administrador da Portugal Telecom, do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, do Secretário de Estado do Orçamento e do reitor da Universidade de Aveiro, respectivamente:

Licenciada Maria de Lurdes Ventura Cardoso dos Santos, técnica superior TSL8 da Portugal Telecom — autorizada a prorrogação da requisição para a Universidade de Aveiro, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Agosto de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 24 162/99 (2.ª série). — Concedida a rescisão do contrato aos seguintes docentes por despachos, proferidos nas datas a seguir indicadas, do reitor da Universidade de Aveiro:

De 13 de Outubro de 1999:

Licenciada Ana Cláudia Moreira Teodoro, equiparada a assistente do 1.º triénio — a partir de 1 de Outubro de 1999, inclusive.

De 22 de Outubro de 1999:

Doutor José Tomás Marques Henriques, professor auxiliar — a partir de 1 de Novembro de 1999, inclusive.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 24 163/99 (2.ª série). — Por despachos de 25 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 10 492/98 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998]:

Licenciado Artur José Carneiro Pereira, assistente — concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 1999-2000.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 24 164/99 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 10 492/98 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998], concedida equiparação a bolseiro, no País, aos seguintes docentes:

De 11 de Outubro de 1999:

Doutor Rui Filipe Guimarães Araújo Magalhães, professor auxiliar — no período de 21 a 23 de Outubro de 1999.

Doutora Urbana Maria Santos Pereira Bendiha, professora auxiliar — no período de 21 a 23 de Outubro de 1999.

De 12 de Outubro de 1999:

Doutora Lurdes de Castro Moutinho, professora associada — no período de 15 a 16 de Outubro de 1999.

De 15 de Outubro de 1999:

Doutor Pedro Manuel Alves Ferreira Calheiros, professor auxiliar — no período de 21 a 22 de Outubro de 1999.

Mestre Jorge Trinidad Ferraz de Abreu, assistente — nos períodos de 19 a 22 e de 27 a 29 de Outubro de 1999.

Mestre Lúcia de Jesus Oliveira Loureiro da Silva, assistente — nos períodos de 19 a 22 e de 27 a 30 de Outubro de 1999.

Mestre Cláudia Maria Pinto Ferreira, leitora T. P. — no período de 21 a 24 de Outubro de 1999.

De 27 de Outubro de 1999:

Doutora Maria Teresa Marques Baeta Cortez Mesquita, professora auxiliar — no dia 16 de Dezembro de 1999.

De 4 de Novembro de 1999:

Doutora Maria Hermínia Deulonder Correia Amado Laurel, professora associada com agregação — no período de 18 a 19 de Novembro de 1999.

Mestre Carlos Ferreira Morais, assistente — no dia 17 de Novembro de 1999.

De 11 de Novembro de 1999:

Mestre Teresa Costa Gomes Roberto, assistente — no dia 15 de Novembro de 1999.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 24 165/99 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 10 492/98 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998]:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 11 de Outubro de 1999:

Doutor Anthony David Barker, professor associado — no período de 27 de Outubro a 4 de Novembro de 1999.

Mestre Maria Eugénia Tavares Pereira, assistente — no período de 1 a 7 de Novembro de 1999.

Mestre Paulo Alexandre Cardoso Pereira, assistente — no período de 1 a 7 de Novembro de 1999.

Licenciado Eugénio Almeida Lisboa, professor catedrático visitante — no período de 14 a 17 de Outubro de 1999.

Licenciado António Manuel Chagas Rosa, professor auxiliar convidado — no período de 10 a 19 de Novembro de 1999.

De 12 de Outubro de 1999:

Doutora Ana Maria Perfeito Tomé, professora auxiliar — no período de 24 a 27 de Outubro de 1999.

Mestre António Manuel Duarte Nogueira, assistente convidado — no período de 9 a 14 de Setembro de 1999.

De 14 de Outubro de 1999:

Doutor João Paulo Trigueiros da Silva Cunha, professor auxiliar — no período de 18 a 20 de Outubro de 1999.

De 15 de Outubro de 1999:

Doutor Kenneth David Callahan, professor associado — no período de 19 de Novembro a 5 de Dezembro de 1999.

Doutora Maria Aline Salgueiro Seabra Ferreira, professora associada — no período de 3 a 16 de Novembro de 1999.

Doutor José Luís Costa Pinto de Azevedo, professor auxiliar — no período de 18 a 20 de Outubro de 1999.

Mestre Lúcia de Jesus Oliveira Loureiro da Silva, assistente — no período de 2 a 6 de Novembro de 1999.

Licenciado Mário Hélder José Gomes Luís, assistente — no período de 1 a 7 de Novembro de 1999.

De 21 de Outubro de 1999:

- Doutor António Manuel Melo de Sousa Pereira, professor catedrático — no período de 3 a 7 de Novembro de 1999.
 Doutor Manuel Bernardo Salvador Cunha, professor auxiliar — no período de 1 a 5 de Novembro de 1999.
 Doutor António José Nunes Navarro Rodrigues, professor auxiliar convidado — no período de 30 de Outubro a 5 de Novembro de 1999.
 Doutor José Artur Ferreira da Silva e Vale Serrano, professor auxiliar convidado — no período de 20 e 21 de Outubro de 1999.

De 27 de Outubro de 1999:

- Doutor João Nuno Pimentel da Silva Matos, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Novembro de 1999.
 Doutora Maria Margarida Tavares Lopes de Almeida, professora auxiliar — no período de 14 a 16 de Novembro de 1999.

De 28 de Outubro de 1999:

- Doutora Isabel Margarida Miranda Salvado, professora auxiliar — no período de 17 a 23 de Dezembro de 1999.
 Doutor António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar convidado — no período de 6 a 12 de Novembro de 1999.

De 4 de Novembro de 1999:

- Mestre Maria Irene Cordeiro de Moura Soeiro, assistente convidada E. S. — no período de 19 a 24 de Novembro de 1999.

De 9 de Novembro de 1999:

- Mestre Rosalina de Sousa Gomes, leitora — no período de 22 de Novembro a 3 de Dezembro de 1999.

De 10 de Novembro de 1999:

- Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor catedrático — no período de 17 a 19 de Novembro de 1999.

De 11 de Novembro de 1999:

- Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos, professora associada — no período de 20 a 26 de Novembro de 1999.

De 12 de Novembro de 1999:

- Doutor Aníbal Manuel de Oliveira Duarte, professor catedrático — no período de 28 de Novembro a 6 de Dezembro de 1999.
 Doutor Joaquim Manuel Vieira, professor catedrático — no período de 14 a 16 de Novembro de 1999.
 Doutor José Fernando da Rocha Pereira, professor associado — no período de 27 de Novembro a 4 de Dezembro de 1999.

17 de Novembro de 1999. — o Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Relatório n.º 50/99. — *Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.* — O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 21 de Julho de 1999, a contratação como professor auxiliar convidado (20 %), em regime de tempo parcial, pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro do licenciado Sidónio Oliveira da Silva.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Fernando Manuel Bico Marques e Jorge Ribeiro Frade, professores catedráticos, e Isabel Margarida Miranda Salvado, professora auxiliar, da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o licenciado Sidónio Oliveira da Silva, pelo seu currículo profissional no domínio das Tecnologias de Materiais e Produção, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica em Tecnologia Videira reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado (20 %).

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Relatório n.º 51/99. — *Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.* — O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 21 de Julho de 1999, a contratação como professora auxiliar convidada (20 %), em regime de tempo par-

cial, pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro da Doutora Helena Maria Nobre Gouveia.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático, Rui Nunes Correia, professor associado, e Rui Ramos Ferreira e Silva, professor auxiliar, da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que a Doutora Helena Maria Nobre Gouveia, pelo seu currículo profissional no domínio das Tecnologias de Materiais, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica em Ligações de Materiais e Tecnologia reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada (20 %).

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Relatório n.º 52/99. — *Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.* — O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 21 de Julho de 1999, a contratação como professor auxiliar convidado (20 %), em regime de tempo parcial, pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro do Doutor Rogério Paulo Alves Lopes.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Ana Maria Bastos Costa Segadães, professora associada com agregação, Rui Nunes Correia, professor associado, e Rui Ramos Ferreira e Silva, professor auxiliar, da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Rogério Paulo Alves Lopes, pelo seu currículo profissional no domínio das Tecnologias de Materiais, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica em Metalurgia reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado (20 %).

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Relatório n.º 53/99. — *Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.* — O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Setembro de 1999, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro do Doutor António Luís de Jesus Teixeira.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Luís Guimarães Oliveira, Rui Fernando Gomes de Sousa Ribeiro e Atílio Manuel da Silva Gameiro, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor António Luís de Jesus Teixeira, pelo seu currículo profissional no domínio das Telecomunicações, pela sua preparação em Introdução à Informática e Programação e Estrutura de Dados e Algoritmos reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Rectificação n.º 2743/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 4 de Novembro de 1999, a p. 16 517, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «Despacho (extracto) n.º 20 898/99 (2.ª série) — [...] Mestre Luísa Maria Gomes Pereira [...]» deve ler-se «Despacho (extracto) n.º 20 898/99 (2.ª série) — [...] Doutora Luísa Maria Gomes Pereira [...]».

17 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 24 166/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Setembro de 1999:

Doutora Elena Sokolova, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 e 18 de Setembro de 1999.

Licenciado Vasco Miguel Nina de Almeida, assistente estagiário — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 12 e 19 de Setembro de 1999.

Licenciada Zélia Maria da Silva Serrasqueiro, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 16 e 20 de Novembro de 1999.

Licenciada Maria Petronila Jorge Frade Rocha Perera, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 27 e 31 de Outubro de 1999.

Doutor Miguel Eduardo Pita de Jesus, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 12 e 19 de Setembro de 1999.

Licenciado Francisco Miguel Pereira Brando Ferreira, assistente estagiário — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 12 e 19 de Setembro de 1999.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho n.º 24 167/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Setembro de 1999:

Licenciado José Esteves Correia Pinheiro, administrador — concedida equiparação a bolseiro fora do País do período compreendido entre 21 e 26 de Setembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho n.º 24 168/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Outubro de 1999:

Doutor José Manuel Ventura Assunção, professor auxiliar além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho n.º 24 169/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 11 de Agosto de 1999:

Licenciado António Pedro Coelho Frazão, assistente estagiário além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 22 de Setembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho n.º 24 170/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Outubro de 1999:

Licenciada Cláudia Marisa Vasconcelos Silvestre, assistente estagiária além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 14 de Outubro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 1999. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 171/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Novembro de 1999:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências

Económicas requeridas pelo licenciado Paulo Jorge Maças Nunes os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Felisberto Marques Reigado, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Carlos Osório de Cerqueira, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Ricardo Chaves Lima, professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco.

5 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 172/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Novembro de 1999:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências Económicas requeridas pelo licenciado João Carlos Correia Leitão os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Felisberto Marques Reigado, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Carlos Osório de Cerqueira, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Ricardo Chaves Lima, professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco.

5 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 173/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Novembro de 1999:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências Económicas requeridas pelo licenciado António Manuel Cardoso Marques os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Carlos Osório de Cerqueira, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor António José Castro Guerra, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

5 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 174/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 18 de Novembro de 1999:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado na área disciplinar de Matemática e Informática, cujo edital foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 29 de Julho de 1999, as seguintes individualidades:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor António Ribeiro Gomes, professor catedrático.

Doutora Maria Ivete Leal Carvalho Gomes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Pereira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge António Sampaio Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Nazaré Simões Quadros Mendes Lopes, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Fernanda Simões Patrício, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

18 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 175/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 18 de Novembro de 1999:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado na área disciplinar de Física, cujo edital foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 29 de Julho de 1999, as seguintes individualidades:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor António Ribeiro Gomes, professor catedrático.

Doutor Carlos Alberto Nabais Conde, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Filipe Duarte Banco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Alberto Pacheco de Carvalho, professor associado da Universidade da Beira Interior.

18 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 176/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 18 de Novembro de 1999:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado na área disciplinar de Química, cujo edital foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 29 de Julho de 1999, as seguintes individualidades:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Manuel Sales de Brito Palma, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Almeida Ferra, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Jesus Miguel Lopez Rodilla, professor associado da Universidade da Beira Interior.

18 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Deliberação n.º 908/99. — *Deliberação do senado n.º 54/99, aprovada em sessão plenária de 3 de Novembro de 1999.* — Reestruturação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, de acordo com o mapa anexo.

12 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Quadro de pessoal da Faculdade de Economia

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	—	Secretário(a)	1
Técnico superior	Biblioteca e documentação ...	Técnica superior de biblioteca e documentação.	2	Assessor principal	3
			1	Técnico superior principal de BD.	
				Técnico superior de 1.ª de BD	
	Gestão	Técnico superior	2	Assessor principal	5
			1	Técnico superior principal ...	
				Técnico superior de 1.ª classe	
	Apoio à docência	Técnico superior	2	Assessor principal	2
			1	Técnico superior principal ...	
				Técnico superior de 1.ª classe	
				Técnico superior de 2.ª classe	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Informática	Informática	Técnico superior de informática.	2	Assessor de informática principal. Assessor de informática	1 1
			1	Técnico superior de informática principal. Técnico superior de informática de 1.ª classe. Técnico superior de informática de 2.ª classe.	(b) 2
	Informática	Operador de sistema		Operador de sistema-chefe . . . Operador de sistema principal Operador de sistema de 1.ª classe. Operador de sistema de 2.ª classe.	1 3
Técnico	Gestão	Técnica	—	Técnico especialista principal de gestão. Técnico especialista de gestão Técnico principal de gestão . . . Técnico de 1.ª classe de gestão Técnico de 2.ª classe de gestão	2
Técnico-profissional	Biblioteca e documentação . . .	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	—	Técnico profissional especialista principal de BD. Técnico profissional principal de BD. Técnico profissional de 1.ª classe de BD. Técnico profissional de 2.ª classe de BD.	5
	Apoio à gestão	Técnico profissional de gestão.	—	Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	4
	Secretariado	Técnico profissional secretário-recepcionista.	—	Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	4
	Apoio às actividades técnicas	Técnico profissional	—	Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	4
Administrativo	Coordenação e chefia das áreas académicas e administrativas.	Chefe de Secção	—	Chefe de secção	2
	Pessoal, contabilidade, económico e património, secretaria, actividade académica, expediente e arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo (f)	—	Assistente administrativo especialista.	(c) 4
				Assistente administrativo principal.	(d) 4
				Assistente administrativo	(e) 4

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Pessoal qualificado	Funções de carácter mecânico na área da sua especialidade.	Encadernador	—	Operário principal Operário	1
		Electricista	—	Operário principal Operário	1
		Jardineiro	—	Operário principal Operário	1
		Dactilógrafo compositor . . .	—	Operário principal Operário	1
		Operador de <i>offset</i>	—	Operário principal Operário	1
		Fotocopista	—	Operário principal Operário	1
Auxiliar	Reprografia	Operador de reprografia . . .	—	Operador de reprografia . . .	1
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	—	Telefonista	1
	Serviços gerais	Auxiliar administrativo . . .		Auxiliar administrativo	13

(a) Equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.

(b) Em cada momento não podem estar providos mais de dois lugares.

(c) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(d) Um lugar a extinguir quando vagar.

(e) Um lugar a extinguir quando vagar.

(f) Em cada momento não podem estar providos mais de oito lugares na carreira.

Editais n.º 1004/99 (2.ª série). — Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, reitor da mesma Universidade, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *Diário da República*, está aberto concurso para provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

Dentro daquele prazo devem os candidatos entregar os requerimentos no Secretariado dos Serviços Centrais desta Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados na Faculdade e na Porta Férrea.

11 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Rectificação n.º 2744/99. — Tendo sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 21 de Julho de 1999, a p. 10 657, o despacho n.º 13 881/99, Serviços Académicos, relativo à estrutura curricular da licenciatura em Filosofia, rectifica-se o referido despacho na nota (**) respeitante às opções do 3.º ano, assim onde se lê «(**) Psicopedagógica para quem quiser seguir o ramo de Formação Educacional (Introdução às Ciências da Educação ou Filosofia da Educação)» deve ler-se «(**) Psicopedagógica para quem quiser seguir o ramo de Formação Educacional (Métodos e Técnicas da Educação e Introdução às Ciências da Educação ou Filosofia da Educação).»

8 de Novembro de 1999. — O Reitor, *Fernando Rebelo*.

Serviços Centrais

Despacho n.º 24 177/99 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de com-

petências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998:

De 10 de Novembro de 1999:

Licenciada Joana Abranches Portela, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato, por um ano, com efeitos a 30 de Outubro de 1999.

De 11 de Novembro de 1999:

Mestre Maria Isabel Pires Pereira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a 1 de Novembro de 1999.

Licenciada Marie Simone Lopes, leitora além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato, por três anos, com efeitos a 2 de Novembro de 1999.

Licenciada Maria da Graça Pinheiro da Cruz Pericão, assistente convidada, a 30 %, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato, por três anos, com efeitos a 3 de Novembro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 24 178/99 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

Licenciada Rosaly Sales Cleber Infante — contratada, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com início em 2 de Novembro de 1999. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 24 179/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 1999 do magnífico reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Carlos José Luzio Vaz — renovada por três anos, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2000, a comissão de serviço como secretário-geral desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 17 818/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 16 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de Doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Biofísica Celular, requeridas pela licenciada Cristina Maria Tristão Sena.

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998.
Vogais:

Doutor Michael R. Boarder, Reader in Cellular Pharmacology Department of Cell Physiology and Pharmacology University of Leicester School of Medicine Medical Sciences Building.

Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, professora auxiliar convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Mendes Pedroso de Lima, professora catedrática do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel de Oliveira Martinho do Rosário, professor associado do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 17 819/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 16 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica, na especialidade de Instrumentação e Controlo, requeridas pelo licenciado Rui Alexandre de Matos Araújo:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998.

Vogais:

Doutor Fernando Manuel Ferreira Lobo Pereira, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Manuel Domingues Perdigão, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Hélder de Jesus Araújo, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Urbano José Carreira Nunes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 17 820/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 16 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Geologia, na especialidade de Estratigrafia e Paleontologia, requeridas pelo licenciado Jorge Manuel Leitão Dinis:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998.

Vogais:

Doutor Jacques Rey, professor catedrático da Universidade Paul Sabatier.

Doutor António Augusto Ramos Ribeiro, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Marques de Magalhães Ramalho, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor António Ferreira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Margarida Ribeiro Neiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Pedro Manuel Roque Proença e Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 17 821/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 16 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Química, na especialidade de Química Teórica, requeridas pelo licenciado Wenli Wang:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998.

Vogais:

Doutor Celorico Augusto Moutinho, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Victor Manuel Fonseca Moraes, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim de Campos Varandas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Guilherme da Silva Arnaut Moreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Fausto Martins Ribeiro da Silva Lourenço, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24 180/99 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro (Lei da Autonomia das Universidades), e da alínea s) do artigo 44.º dos Estatutos da

Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 144/92, do Ministro da Educação, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992, é alterado o

quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 44/89, de 23 de Janeiro, de acordo com o seguinte mapa:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares			
				Existentes	Criados	Extintos	Total
Técnico superior	Funções de concepção no âmbito das seguintes áreas: organização, recrutamento e selecção de pessoal, formação profissional e administração de pessoal.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	(a) 5	1	—	(a) 6
	Actividades técnico-científicas de apoio ao ensino e investigação em diversos domínios do conhecimento.	Técnica superior de física.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	3	—	1	2

(a) Dois lugares a extinguirem quando vagarem.

15 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *José Francisco David Ferreira*.

Despacho n.º 24 181/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do vice-reitor de 22 do corrente mês, para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de habilitação ao título de agregado na área de Saúde Mental, da Faculdade de Medicina, requeridas pelo Doutor Filipe Arriaga de Castro:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais efectivos:

Doutor António Fernando da Fonseca, professor jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor Adriano Supardo Vaz-Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
E por todos os professores catedráticos em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

22 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *José David Ferreira*.

Despacho n.º 24 182/99 (2.ª série). — Designados, por despacho do vice-reitor de 22 do corrente mês, para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de equivalência ao grau de doutor requeridas pelo licenciado Pedro Jorge Santos Freitas:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Ana Margarida Godinho Cannas da Silva, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Armando Henrique Prazeres Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor José António Perdígão Dias da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Owen John Brison, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

22 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *Eduardo Ducla Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 24 183/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 29 de Outubro de 1999, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Emanuel Ricardo Castela — autorizada a recondução do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 100%, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório sobre a recondução do contrato do licenciado Emanuel Ricardo Castela como professor auxiliar convidado a 100%.

Em reunião do plenário do conselho científico de 21 de Julho de 1999 e com base nos pareceres subscritos pelos professores catedráticos desta Faculdade, Doutor João Adriano Borralho da Graça e Doutor José Maria do Nascimento Júnior, foi aprovada, por unanimidade, a recondução do contrato como professor auxiliar convidado, a 100%, do licenciado Emanuel Ricardo Castela, ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

15 de Novembro de 1999. — O Secretário, *Alberto Antunes Ferreira*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 24 184/99 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de 8 de Novembro de 1999, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Fernando José Baptista Martinho, professor auxiliar — no período de 19 a 23 de Novembro de 1999.
Ao mestre Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes, assistente — no período de 1 a 7 de Novembro de 1999.

9 de Novembro de 1999. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

Despacho n.º 24 185/99 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 13 de Novembro de 1999, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria de Lourdes Conceição Abrantes Amaral Pereira Ferraz, professora catedrática — no período de 23 a 30 de Novembro de 1999.

Ao Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó, professor associado — no período de 27 de Novembro a 1 de Dezembro de 1999.
À Doutora Maria Elisabete de Almeida Marques Ranchhod, professora associada — no período de 20 a 25 de Novembro de 1999.
Ao Doutor Manuel Amador Frias Martins, professor auxiliar — no período de 10 a 23 de Dezembro de 1999.

À Doutora Maria de Fátima Rodrigues de Freitas Morna, professora auxiliar — no período de 9 a 11 de Novembro de 1999.

Ao Doutor Nuno Gabriel Castro Nabais dos Santos, professor auxiliar — no período de 11 a 16 de Novembro de 1999.

À licenciada Catarina Ferrer Dias Viegas Taveira, assistente estagiária — nos períodos de 25 a 28 de Novembro e de 1 a 3 de Dezembro de 1999.

À licenciada Maria José da Silva Paredes Meira, assistente convidada — no período de 10 a 14 de Novembro de 1999.

15 de Novembro de 1999. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 2747/99. — Por despachos do vice-reitor por delegação do reitor:

De 8 de Outubro de 1999:

António Rodrigues Gomes, professor associado convidado, a 30 %, além do quadro — reconduzido o contrato por um quinquénio, com efeitos a 18 de Outubro de 1999.

De 1 de Outubro de 1999:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o licenciado Manuel Herculano Melo de Carvalho, para exercer as funções de assistente convidado, a 30 %, além do quadro, com efeitos a 1 de Outubro de 1999, válido por um ano, renovável por três vezes.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 1999. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 24 186/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico, proferidas por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 6 de Maio de 1999:

Ao Doutor José Manuel de Matos Fernandes e Fernandes, professor associado — no período de 25 a 29 de Maio de 1999.

De 20 de Maio de 1999:

À licenciada Isabel Maria dos Santos de Figueiredo Luís Miranda de Távora, assistente convidada — no período de 31 de Maio a 6 de Junho de 1999.

De 7 de Julho de 1999:

À licenciada Leyre Zaballa Llano, assistente estagiária — no período de 19 a 24 de Julho de 1999.

De 3 de Agosto de 1999:

Ao Doutor Afonso Camilo Rodrigues Fernandes, professor auxiliar convidado — no período de 18 a 23 de Setembro de 1999.

Ao licenciado Mário Manuel de Miranda Gomes Marques, assistente — no período de 11 a 18 de Novembro de 1999.

Ao licenciado Eduardo Infante de Oliveira, monitor — no período de 11 a 18 de Novembro de 1999.

De 11 de Agosto de 1999:

Ao Doutor José Luís Bliebernick Ducla Soares, professor auxiliar convidado — no período de 20 a 22 de Setembro de 1999.

De 12 de Agosto de 1999:

Ao Doutor Rui Manuel Martins Victorino, professor associado — no período de 27 de Agosto a 3 de Setembro de 1999.

De 1 de Setembro de 1999:

À licenciada Dulce Maria Ferreira da Silva Teixeira Bouça, assistente convidada — no período de 21 a 25 de Setembro de 1999.

De 6 de Setembro de 1999:

Ao licenciado Renato Júlio Sotto-Mayor Azevedo e Castro, assistente convidado — no período de 11 a 13 de Outubro de 1999.

22 de Novembro de 1999. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho n.º 24 187/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 23 de Novembro de 1999, por delegação do reitor:

Ana Paula da Silva Pereira e Paula Maria Ramos Gomes — autorizada a nomeação definitiva na categoria de técnica superior de 2.ª classe

da carreira técnica superior do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo certo, na mesma categoria, na data da posse. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1999. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 17 822/99 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 1999 do administrador para a Acção Social da Universidade do Minho, Armando Maria da Cunha Osório Araújo:

Paulo Domingos da Costa Pereira, assistente administrativo — rescindido, a seu pedido, a partir de 31 de Dezembro de 1999, o contrato individual de trabalho que assinou com estes Serviços em 2 de Março de 1999. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24 188/99 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 1999 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria de Lourdes Loureiro Pinto Morna Gomes, assessora do quadro de pessoal do Conselho de Mercados e Obras Públicas, em comissão de serviço, como chefe de divisão na Direcção-Geral das Pescas e Agricultura — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, precedido de concurso, directora de serviços administrativos do quadro de pessoal desta Reitoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Rectificação n.º 2745/99. — Por ter saído com inexactidão o júri das provas para a obtenção do título de agregado no grupo de Parasitologia Médica, disciplina de Entomologia, requeridas pelo Doutor António José dos Santos Grácio, publicado no *Diário da República*, n.º 260 (pp. 16 771 e 16 772), de 8 de Novembro de 1999, rectifica-se que onde se lê «Doutora Maria Manuela Gama Figueiredo Assalino, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutora Maria Manuela Gama Figueiredo Assalino, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra».

18 de Novembro de 1999. — A Administradora, *Fernanda Cabanela Antão*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 24 189/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 4 de Novembro de 1999, por delegação:

Carmen Popula Pereira de Jesus Fernandes — autorizado o contrato a termo certo, com a duração de um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a operário principal — mecânico de manutenção e instrumentos de precisão, a partir de 1 de Dezembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1999. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 2746/99. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 735/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 171, de 24 de Julho de 1999, relativo ao plano de estudos do curso de licenciatura em Bioquímica, da Faculdade de Ciências desta

Universidade para o ano lectivo de 1999-2000, seguidamente se rectifica que onde se lê:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	Área
2.º ano						
Complementos de Química Biológica	S1	3	0	1	3,5	Q

deve ler-se:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	Área
2.º ano						
Complementos de Química Física Biológica	S1	3	0	1	3,5	Q

17 de Novembro de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 190/99 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria Isabel Gonçalves Fernandes — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 191/99 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Clara Maria da Silva de Vasconcelos — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 192/99 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Amélia Clara de Carvalho Mendes Osório, assistente convidada além do quadro, com 100 % do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 60 % do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 1999, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 193/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Emília Teixeira dos Santos Rodrigues — denunciado o contrato como professora auxiliar convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2000. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 194/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Constança Leite de Freitas Paul dos Reis Torgal — professora auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade — nomeada definitivamente como professora associada do 6.º grupo, subgrupo D (Psicologia), do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 195/99 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Setembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Ana Maria Teixeira Martins, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 196/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Rui da Rocha Pinto Ferreira — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1999 e até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 197/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Rui Carlos Camacho de Sousa Ferreira Silva — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 198/99 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Manuel Luís Mina Morete, técnico especialista do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeado defi-

nitivamente e por conveniência urgente de serviço técnico superior de 1.ª classe (gestão) da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 1999, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 199/99 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto:

Ana Paula Magalhães Rosas Oliveira — contratada, por conveniência urgente de serviço e em regime de contrato de trabalho a termo certo, como telefonista da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999, por um ano, podendo ser renovável por igual período. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho n.º 24 200/99 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 1999 da vice-reitora Prof.ª Doutora Maria da Graça Castro Pinto, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 8 de Março de 1999, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 1999, é constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 388/70, de 18 de Agosto, o júri das provas de doutoramento em Ciências do Desporto, especialidade de Aprendizagem Motora, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto, requeridas pela licenciada Lêda Rodrigues Sanches Moreira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

- Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria da Graça Ribeiro de Sousa Guedes, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.
- Doutor José António Ribeiro Maia, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.
- Doutora Maria Olga Fernandes Vasconcelos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Ferreira da Conceição Botelho, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.

17 de Novembro de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 201/99 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 1999 do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Luciana Gomes Domingues do Couto Carvalho, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 13 de Abril de 1999, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico em reunião de 16 de Dezembro de 1998 aprovou a contratação da Doutora Maria Luciana Gomes Domingues do Couto Carvalho como professora auxiliar convidada, a 30 %, para a disciplina de Medicina Comunitária.

Esta decisão, aprovada por unanimidade, dos membros do conselho científico foi apoiada no conhecimento do candidato, do seu currículo e reforçada ainda pelos pareceres emitidos pelos Doutores Luís Miguel Henriques da Silva Rebelo, José Guilherme Jordão, professores auxiliares convidados da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, que unanimemente reconheceram que o currículo da Doutora Maria Luciana Gomes Domingues do Couto Carvalho preenche plenamente as con-

dições pedagógicas, científicas e profissionais adequadas ao grau de professora auxiliar convidada.

21 de Dezembro de 1998. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Henrique Lecour*.

17 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 202/99 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Alice Júlia Filomena Efigénia Correia e Gouveia — contratada, por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada, além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 28 de Julho de 1999, aprovou, por unanimidade, a proposta respeitante à contratação da licenciada Maria Alice Júlia Filomena Efigénia Correia e Gouveia como professora auxiliar convidada, a 30 %, para a disciplina de Medicina Legal e Toxicologia Forense I, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Baseado nos pareceres favoráveis emitidos pelos Profs. Doutores J. Pinto da Costa, Maria José Carneiro de Sousa e Maria de Fátima Terra Pinheiro e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico considera que a licenciada Maria Alice Correia e Gouveia reúne todas as condições necessárias para o exercício do cargo para o qual é proposta.

23 de Agosto de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Mário de Sousa*.

18 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 203/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 1999, são nomeados os docentes a seguir designados como orientadores de estágio pedagógico da Faculdade de Ciências desta Universidade, para o ano lectivo de 1999-2000:

Escola	Núcleo/orientadores
Escola Secundária de Alexandre Herculano.	Matemática: Doutor Maria Gabriela Faria Arala Chaves. Física/Química: Doutor António Fernando Sousa da Silva. Doutora Maria de Fátima Fernandes Pinheiro.
Escola Secundária de Almeida Garrett.	Matemática: Doutor José Ferreira Alves. Biologia/Geologia: Doutora Maria Susana Jorge Pereira. Doutor João José Félix Marnoto Praia.
Escola C+S de Moreira da Maia.	Matemática: Doutor José Agostinho Basto Gonçalves.

Escola	Núcleo/orientadores
Escola Secundária de Leça da Palmeira.	Matemática: Doutora Maria Leonor Nogueira Coelho Moreira.
Escola Secundária de Manuel Gomes de Almeida.	Matemática: Doutor Fernando Jorge Soares Moreira. Física/Química: Doutora Maria Gabriela Teles Cepeda Ribeiro. Doutor José Miguel Nunes da Silva.
Escola Secundária de Felgueiras.	Matemática: Doutor Aníbal Coimbra Aires de Matos.
Escola Secundária de Valongo.	Matemática: Doutor Fernando Jorge Soares Moreira.
Escola Secundária de Manuel Laranjeira.	Matemática: Doutor António Carlos Henriques Guedes de Oliveira. Física/Química: Doutor Duarte José Vasconcelos da Costa Pereira. Doutor José Miguel Nunes da Silva.
Escola Secundária de Canelas.	Matemática: Doutora Maria Eugénia Almeida César de Sá. Física/Química: Doutora Maria de Fátima Fernandes Pinheiro. Doutor Duarte José Vasconcelos da Costa Pereira.
Escola EB 2/3 de Perafita ...	Matemática: Doutor Manuel Rogério de Jesus Silva.
Escola EB 2/3 de Rates	Matemática: Doutora Maria Eugénia Almeida César de Sá.
Escola EB 2/3 de Beiriz	Matemática: Doutor José Agostinho Basto Gonçalves.
Escola Secundária de Vilela	Matemática: Doutor José Ferreira Alves.
Escola Secundária de Baião	Matemática: Doutora Maria Leonor Nogueira Coelho Moreira.
Escola EB 2/3 de Domingos Capela.	Matemática: Doutor António Carlos Henriques Guedes de Oliveira. Biologia/Geologia: Doutora Maria Ângela de Carvalho Fernandes Almeida. Doutora Maria João Leite Dias dos Santos.

Escola	Núcleo/orientadores
Escola Secundária de Arouca.	Matemática: Doutor Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá.
Escola Secundária de Baltar	Matemática: Doutor Aníbal Coimbra Aires de Matos.
Escola Secundária de Rodrigues de Freitas.	Matemática: Doutor Manuel Leite Arala Chaves. Física/Química: Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva. Doutor Olivério Delfim Dias Soares. Biologia/Geologia: Doutor Frederico Pedro Baptista Sodré Borges. Doutora Maria João Prata Martins Ribeiro.
Escola Secundária de Oliveira do Douro.	Matemática: Doutor Manuel Rogério de Jesus Silva.
Escola EB 2/3 de Leça da Palmeira.	Matemática: Doutor Manuel Augusto Fernandes Delgado.
Escola Secundária de Vale de Cambra.	Matemática: Doutora Maria Eugénia Almeida César de Sá. Biologia/Geologia: Doutor Rubim Manuel Almeida da Silva. Doutor João Manuel Domingues Coelho.
Escola EB 2/3 da Junqueira	Matemática: Doutora Maria Gabriela Faria Arala Chaves.
Escola EB 2/3 de Milheirós de Poiares.	Matemática: Doutor Jorge Manuel Menezes Guimarães de Almeida. Física/Química: Doutora Eugénia Sofia Woodhouse Ferreira. Doutora Maria de Fátima Gonçalves da Mota.
Escola Secundária da Maia	Física/Química: Doutor Duarte José Vasconcelos da Costa Pereira. Doutora Maria Augusta Oliveira Pereira dos Santos.
Escola Secundária de Arcozelo.	Biologia/Geologia: Doutora Maria Ângela de Carvalho Fernandes Almeida. Doutora Isabel Maria Trigueiros de Sousa Pinto Machado.

Escola	Núcleo/orientadores
Escola Secundária de Augusto Gomes.	Biologia/Geologia: Doutora Aurélia Maria de Pinho de Marques Saraiva. Doutora Maria Armanda Viana Antunes Guimarães Silva Dória.
Escola Secundária de Carolina Michaëlis.	Física/Química: Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Amaral. Doutor José Ferreira da Silva. Biologia/Geologia: Doutor João Manuel Domingues Coelho. Doutor Luís Gustavo de Carvalho Pereira.
Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo.	Informática: Doutor Miguel Caetano de Oliveira Filgeiras. Física/Química: Doutora Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos. Doutor Jorge Manuel Fernandes Reis Lima.
Escola Secundária de Garcia da Orta.	Biologia/Geologia: Doutora Maria Manuela Coelho Marques Barbosa Correia. Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras.
Escola Secundária de José Régio.	Biologia/Geologia: Doutor João José Félix Marnoto Praia. Doutor Paulo Jorge de Barros Alexandrino.
Escola Secundária de Padrão da Légua.	Biologia/Geologia: Doutora Ana Maria Gonçalves Séneca Correia Cardoso. Doutor Eugénio Afonso Correia.
Escola Secundária da Trofa	Biologia/Geologia: Doutora Maria dos Anjos Marques Ribeiro. Doutor Francisco Barreto Caldas da Costa. Física/Química: Doutora Maria Gabriela Teles Cepeda Ribeiro. Doutora Maria de Fátima Gonçalves da Mota.
Escola Secundária n.º 1 de Matosinhos.	Biologia/Geologia: Doutor Frederico Pedro Batista Sodré Borges. Doutor Paulo José Talhadas dos Santos. Física/Química: Doutor Duarte José de Vasconcelos Costa Pereira. Doutora Maria Augusta Oliveira Pereira dos Santos.

Escola	Núcleo/orientadores
Escola Secundária de Tomás Pelayo.	Biologia/Geologia: Doutor Ary Delmar Pinto de Jesus. Doutor Luís Filipe Pereira de Oliva Teles.
Escola C+S de Medas	Biologia/Geologia: Doutora Cristina Maria de Faria Cruz. Doutora Maria Helena Macedo do Couto.
Escola Secundária de Rocha Peixoto.	Física/Química: Doutora Maria Gabriela Teles Cepeda Ribeiro. Doutora Rafaela Agostinho Marques da Silva Prata Pinto.
Escola Secundária n.º 1 de Penafiel.	Física/Química: Doutora Eugénia Sofia Woodhouse Ferreira. Doutor Eduardo Jorge Seabra Lage. Biologia/Geologia: Doutora Sílvia Vieira de Almeida Coimbra. Doutor Manuel João Lemos de Sousa.
Escola EB 2/3 de Penafiel	Biologia/Geologia: Doutor Manuel João Lemos de Sousa. Doutor José Américo Pereira de Sousa.
Escola EB 2/3 de Guifões	Física/Química: Doutora Maria das Dores Ribeiro da Silva. Doutor Jorge Manuel Fernandes Lima.
Escola EB 2/3 do Freixo-Ponte de Lima.	Biologia/Geologia: Doutora Maria Oliveira da Silva Lage. Doutor João Manuel Domingues Coelho.
Escola EB 2/3 de Leonardo Coimbra (Lixa).	Física/Química: Doutora Eugénia Sofia Woodhouse Ferreira. Doutora Teresa Monteiro Seixas.
Escola Secundária de Marco de Canaveses.	Biologia/Geologia: Doutor Vasco Manuel Leal Martins de Almeida. Doutor Eugénio Afonso Correia.
Escola Secundária de Louzada.	Biologia/Geologia: Doutor Manuel João Lemos de Sousa. Doutora Mariana Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor.
Escola Secundária de Amarante.	Biologia/Geologia: Doutor Vasco Manuel Leal Martins de Almeida. Doutora Deolinda Maria dos Santos Flores M. Fonseca.

Escola	Núcleo/orientadores
Escola EB 2/3 de Penalves	Biologia/Geologia: Doutora Maria Isabel de Pinho Pessoa de Amorim. Doutor João José Félix Marnoto Praia.
Escola EB 2/3 de Baguim	Biologia/Geologia: Doutora Cristina Maria de Faria Cruz. Doutora Maria Helena Macedo Couto.
Escola Secundária de Amares.	Biologia/Geologia: Doutora Deolinda Maria dos Santos Flores M. Fonseca. Doutor Rubim Manuel Almeida da Silva.

18 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 204/99 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Ruy Gomes da Fonseca Branco, professor catedrático convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1999, pelo período de um ano, renovável, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* do candidato, com a finalidade de recrutamento como professor associado convidado, com 30% do vencimento, da disciplina de Clínica I, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que o Dr. Ruy Gomes da Fonseca Branco possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

6 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre T. Quintanilha*.

18 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 24 205/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 15 de Novembro de 1999, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 1 a 5 de Dezembro de 1999.

15 de Novembro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Botelho Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 24 206/99 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 16 de Novembro de 1999, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Jorge Manuel Roque de Oliveira Pinto, assistente convidado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 24 de Novembro a 2 de Dezembro de 1999.

16 de Novembro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Botelho Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 24 207/99 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 16 de Novembro de 1999, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Júlio Manuel Garganta da Silva, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 24 de Novembro a 2 de Dezembro de 1999.

16 de Novembro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Botelho Gomes*.

Rectificação n.º 2747/99. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 924/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 4 de Novembro de 1999, rectifica-se que onde se lê «concedida a equiparação a bolseiro de 9 a 16 de Novembro», deve ler-se «concedida a equiparação a bolseiro de 9 a 17 de Novembro».

15 de Novembro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Botelho Gomes*.

Rectificação n.º 2748/99. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 923/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 4 de Novembro de 1999, rectifica-se que onde se lê «concedida a equiparação a bolseiro de 9 a 16 de Novembro» deve ler-se «concedida a equiparação a bolseiro de 9 a 17 de Novembro».

15 de Novembro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Botelho Gomes*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 24 208/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1999 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria Eugénia Rebello de Almeida Macedo — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro de 27 de Novembro a 6 de Dezembro de 1999.

15 de Novembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Despacho (extracto) n.º 24 209/99 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Setembro de 1999 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António José Fidalgo do Couto, assistente do Departamento de Engenharia Civil — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 1999.

17 de Novembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Rectificação n.º 2749/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, a p. 16 355, de 2 de Novembro de 1999, relativa ao concurso externo de ingresso para preenchimento de cinco lugares na categoria de assistente administrativo, rectifica-se que onde se lê «13.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e) e g) do n.º 13.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.» deve ler-se «13.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e) a g) do n.º 13.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.».

17 de Novembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 24 210/99 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 1999 do presidente do conselho directivo

da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Alexandre Santos Lapa, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 17 a 19 de Novembro de 1999.

Doutora Maria de La Salette de Freitas Fernandes Hipólito Reis, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 16 a 19 de Novembro de 1999.

16 de Novembro de 1999. — A Chefe de Secção, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 17 823/99 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 9 de Setembro de 1999, a p. 13 613, de que a lista de admissão se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal deste Instituto.

27 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Luís Baldaia*.

Aviso n.º 17 824/99 (2.ª série). — Para conhecimento avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 9 de Setembro de 1999, a p. 13 614, que a lista de admissão se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal deste Instituto.

27 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Luís Baldaia*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24 211/99 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo II, Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor Alberto Augusto Ferreira Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Rogério Fernandes Ferreira, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Manuel José Santos Silva, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor João da Silva Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Alberto Sousa de Vasconcelos e Sá, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Pereira da Silva, professor associado com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário Patinha Antão, professor associado com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor associado com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

11 de Novembro de 1999. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 17 825/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 17 de Novembro de 1999, proferido por delegação:

Alexandra Maria Cardoso Alves, programadora-adjunta de 2.ª classe — nomeada definitivamente programadora após aprovação no estágio para a carreira do programador do quadro do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João Nuno de Almeida Reis Hipólito*.

Aviso n.º 17 826/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 17 de Novembro de 1999, proferido por delegação:

Maria de Lurdes Dias Pereira Gancinho — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, na categoria de assistente administrativo, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 1999, por urgente conveniência de serviço, com duração de um ano, renovável, não excedendo dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. Índice 190, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João Nuno de Almeida Reis Hipólito*.

Aviso n.º 17 827/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de Novembro de 1999, proferido por delegação:

Célia Maria Santos Almeida — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, na categoria de assistente administrativa, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1999, por urgente conveniência de serviço, com duração de um ano, renovável, não excedendo dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. Índice 190, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João Nuno de Almeida Reis Hipólito*.

Aviso n.º 17 828/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 1999, proferido por delegação:

Maria Madalena Rodrigues Duarte — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, na categoria de auxiliar administrativa, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1999, por urgente conveniência de serviço, com duração de um ano, renovável, não excedendo dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. Índice 115, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João Nuno de Almeida Reis Hipólito*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 212/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1999 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a licenciada Maria Teresa Couceiro da Costa Sequeira Ramos contratada como assistente da mesma Universidade, a partir de 18 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 17 829/99 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Novembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por delegação:

Licenciada Maria do Nascimento Xavier Diogo — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções

de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço e terminará em 31 de Julho de 2000, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 335 000\$.

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Aviso n.º 17 830/99 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Novembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por delegação:

Licenciada Maria Alexandra Soares Fontes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1999, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 31 de Julho de 2000, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 271 700\$.

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 213/99 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestre Albino António Bento — nomeado definitivamente professor-adjunto do quadro do pessoal docente da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos à data da nomeação anterior.

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 214/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestre Luís de Sousa Costa — nomeado provisoriamente, por mais três anos, professor-adjunto do quadro do pessoal docente da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos reportados à data do termo da nomeação anterior.

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 215/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha — autorizado o contrato administrativo de provimento, para o exercício das funções de assistente administrativa deste Instituto Politécnico, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

16 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Serviços de Acção Social

Contrato n.º 2748/99. — Por despacho de 27 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Maria Alcina Alves Nunes Gil — autorizado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de auxiliar de alimentação por um período de 10 meses, a ter início em 1 de Outubro de 1999, e vencimento mensal ilíquido de 71 200\$, actualizável nos termos legais. (Dispensa do visto do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *António José Amarelo Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 24 216/99 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Veljko Prijic — autorizada a contratação como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, a partir de 1 de Outubro de 1999 e até 30 de Setembro de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 24 217/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do presidente deste Instituto:

Felisbela Maria Garcia Timóteo Nogueira Mendes, equiparada a assistente do 1.º triénio — rescindido o contrato administrativo de provimento, por denúncia, em regime de tempo integral e de exclusividade, a partir de 5 de Janeiro de 2000, na Escola Superior Agrária deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 24 218/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do presidente deste Instituto:

Maria Teresa Roxo Domingues Morgado Ribeiro, equiparada a assistente do 1.º triénio — rescindido o contrato administrativo de provimento, por denúncia, em regime de tempo parcial, 50 %, e em acumulação, a partir de 19 de Janeiro de 2000, na Escola Superior Agrária deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 24 219/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do presidente deste Instituto:

Anabela Dias Ramalho Vale Leitão Grifo, equiparada a assistente do 1.º triénio — rescindido o contrato administrativo de provimento, por denúncia, em regime de tempo integral e de exclusividade, a partir de 24 de Abril de 2000, na Escola Superior Agrária deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 24 220/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do presidente deste Instituto:

Líbia Maria Marques Zé-Zé, equiparada a assistente do 1.º triénio — rescindido, por denúncia, o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral e de exclusividade, a partir de 1 de Janeiro de 2000, na Escola Superior Agrária deste Instituto.

10 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 24 221/99 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Outubro de 1999 da directora regional-adjunta de Educação do Centro e do presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu:

Licenciados Adelino António Peixoto Fernandes Amaral, docente efectivo da Escola Secundária de Emídio Navarro, António Adriano de Matos Brás, docente efectivo da Escola Básica Integrada de Santa Cruz, e Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues, docente efectiva da Escola EB 2, 3 do Viso — autorizada a requisição para a escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, para o ano lectivo 1999-2000, até 31 de Agosto, como equiparados a assistentes do 1.º triénio.

11 de Novembro de 1999. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 24 222/99 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do presidente do Instituto Superior Politécnico:

Mestre Cristina Isabel Vitória Pereira Amaro da Costa — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da posse.

11 de Novembro de 1999. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 1005/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Outubro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Carlos Emanuel, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

Editais n.º 1006/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 12 de Outubro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Helena Pais Costa, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

10 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

Editais n.º 1007/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 21 de Outubro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Rodrigues de Sousa, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

10 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

Editais n.º 1008/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Novembro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Paulo Alves, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

Editais n.º 1009/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 11 de Novembro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Alberto Marcos, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

Editais n.º 1010/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Novembro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Miguel Novais, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

Editais n.º 1011/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 5 de Novembro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Nuno Amicis Rebelo, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

Editais n.º 1012/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 5 de Novembro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Paulo Magalhães Dias, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

Editais n.º 1013/99 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Novembro do corrente e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Carlos Vicente, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Novembro de 1999. — O Bastonário, *António Pires de Lima*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2000 em suporte papel, CD-ROM, Internet.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuída e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2000

ASSINATURA PAPEL (inclui IVA 5%)		
	Escudos	Euros
1.ª série	26 200	130,69
2.ª série	26 200	130,69
3.ª série	26 200	130,69
1.ª e 2.ª séries	48 700	242,91
1.ª e 3.ª séries	48 700	242,91
2.ª e 3.ª séries	48 700	242,91
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	68 200	340,18
Compilação dos Sumários ...	8 500	42,40
Apêndices (acórdãos)	14 000	69,83
Diário da Assembleia da República	17 000	84,80

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	31 000	154,63	40 000	199,52
Assinatura CD histórico (1974-1997) (a)	70 000	349,16	91 000	453,91
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34
Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	12 000	59,86	15 000	74,82
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
1.ª série + concursos	22 000	109,74	29 000	144,65

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

800\$00 — € 3,99



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa